



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015

Curso de Bacharelado em Farmácia

Projeto Pedagógico de Curso

SANTARÉM - PARÁ
Outubro / 2017

**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR**

Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015

Mantenedora
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONSELHO DIRETOR - 2017/2020

Presidente – **Vânia Pereira Maia**

Vice-Presidente – **Renato Dantas**

1º Secretário – **Jocivan Pedroso**

2º Secretário – **Denis Maia**

1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**

2º Tesoureiro – **Ivanilson Malheiros**

CONSELHO FISCAL – 2017/2020

Presidente: **Ivair Chaves**

Vice-presidente: **José Pinheiro Lopes**

Secretário: **Antonio Jorge Hamad**

ASSEMBLEIA GERAL - 2017/2020

Presidente: **Emmanuel Silva**

Vice-presidente: **Geraldo Sirotheau**

GERENTE ADMINISTRATIVO

Edney Martins Pimentel

Mantida
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Diretor

Juarez de Souza

Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Coordenador de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa

Daniel Berretta Moreira Alver

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Alexandre Freitas (coordenador)

Bibliotecária

Lenil Cunha Pinto

Secretária Acadêmica

Mara Rúbia Almeida

Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico - NAAP

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Marinete Costa de Lima

Quézia Fragoso Xabregas

Núcleo Docente Estruturante

Ana Camila Sena Souza

Juarez de Souza

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Andrei Silva Freitas

Arimar Chagas de Almeida

Suelen Sousa

COORDENADORES DE CURSOS

Administração e Logística: **Romilda da Silva Uchôa**

Ciências Contábeis: **José de Jesus Pinheiro Neto**

Comunicação Social - Jornalismo: **Milton Mauer**

Enfermagem: **Paulo Marcelo Pedroso Pereira** (interino)

Estética e Cosmética: **Katillin Azevedo Gomes**

Farmácia: **Ana Camila Garcia Sena Souza**

Biomedicina: **José Olivá Apolinário Segundo**

Fisioterapia: **Milene Ribeiro Duarte Sena**

Gestão Ambiental: **Ederly Silva**

Odontologia: **Verena Maia Miranda**

Pedagogia: **Marinete Costa de Lima**

Psicologia: **Thyanne dos Santos Branches**

Radiologia: **Luciano Freitas Sales**

Redes de Computadores: **Angel Pena Galvão**

DOCENTES COLABORADORES

Ana Camila Garcia Sena Souza

Andrei Silva Freitas

Andréia Freire Palma

Andrew Maikon Nogueira Pereira

Arimar Chagas de Almeida

Breno de Souza Ferreira

Cassiano Junior Saatkamp

Christian Diniz Lima e Silva

Giovana Andreia Gibbert

IracyLeane Sampaio Batista

Juarez de Souza

Katillin Azevedo Gomes da Cunha

Keyla Pereira Tiago

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Suelen Maria Sousa

Trícia Ferreira de Brito

Yane Santos de Almeida

SUMÁRIO

| | |
|---|--------------------------------------|
| <u>1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO</u> | 6 |
| <u>2 CONTEXTO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL</u> | 8 |
| <u>3 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO</u> | 12 |
| <u>4 HISTÓRICO DO CURSO</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>5 BASE LEGAL DO CURSO - Detalhamento</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>6 CONCEPÇÃO DO CURSO</u> | 15 |
| <u>7 CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</u> | 16 |
| <u>8 FORMAS DE ACESSO AO CURSO</u> | 19 |
| <u>9 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO</u> | 19 |
| <u>10 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO</u> | 24 |
| <u>11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO</u> | 30 |
| <u>12 ESTRUTURA CURRICULAR – Representação gráfica</u> | 33 |
| <u>13 CONTEÚDOS CURRICULARES E BIBLIOGRAFIAS</u> | 38 |
| <u>14 METODOLOGIA</u> | 74 |
| <u>15 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u> | 74 |
| <u>16 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO</u> | 77 |
| <u>17 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - Apresentação</u> | 79 |
| <u>18 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - Regulamento</u> | 84 |
| <u>19 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>20 ATIVIDADES COMPLEMENTARES</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>21 PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>22 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>23 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>24 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>25 GESTÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>26 EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IESPES</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>27 SERVIÇOS</u> | 168 |
| <u>28 BIBLIOTECA</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>29 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA</u> | Erro! Indicador não definido. |
| <u>30 RESPONSABILIDADE SOCIAL E ACESSIBILIDADE</u> | 169 |
| <u>31 BIBLIOGRAFIA</u> | 171 |

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

1.1 Denominação

Curso de Bacharelado em Farmácia

1.2 Total de Vagas Anuais

100 (cem) vagas anuais

1.3 Regime Acadêmico de Oferta

Duas (02) entradas semestrais de 50 vagas

1.4 Dimensões da Turma

Cinquenta (50) alunos por turma

1.5 Turno de Funcionamento

Diurno e Noturno

1.6 Regime de Matrícula

Periodicidade Letiva Semestral

1.7 Carga Horária Total do Curso

4.300 horas

1.8. Integralização do Curso

Mínimo - 08 semestres

Máximo – 12 semestres

1.9 Diploma

Bacharelado em Farmácia

1.10 Base Legal do Curso

O Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES iniciou em 2007, foi autorizado por meio da Resolução CNE/CES 06/2002, publicada no DOU de 04 de março de 2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia) e na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

- ✓ 2.3.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Farmácia
- O Curso tem como base as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Farmácia, através da Resolução Nº 06, de 19 de outubro de 2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE). Junto com o Parecer CES/CNE nº 248/2017, publicado no Diário Oficial da União dia 18 de outubro de 2017, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que trouxeram novas perspectivas

para a formação do Farmacêutico para atender às necessidades contemporâneas de saúde da população, nos aspectos que envolvem competências, habilidades e atitudes do profissional, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade

✓ Políticas de Educação Ambiental

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

✓ Educação Inclusiva

- Lei 10.098/ 2000 que ampara as diferentes categorias alusivas à diversidade.

✓ Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

- Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais;

✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena.

- Parecer CNE/CP nº 003/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Lei nº 11.645/2008, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação

Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- - ✓ Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que estabelece as normas para realização de estágios de estudantes.
 - ✓ Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Parecer CNE/CP nº8/2012 e a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- ✓ Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 CONTEXTO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós".

Em 2014, a população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em pouco mais de 300 mil habitantes, sendo o terceiro município mais populoso do estado do Pará (atrás apenas das cidades de Belém e Ananindeua), o sétimo mais populoso do norte do Brasil e o 83º de todo o país. Ocupa uma área de 22 887,080 km², sendo que 77 km² estão em perímetro urbano.

Atualmente, a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário, que segundo o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP), na sua pesquisa sobre o Produto Interno Bruto dos municípios, em 2008, destacou-se como maior produtor de arroz e soja do estado do Pará, e como terceiro maior produtor de mandioca do estado e o quarto do Brasil.

O Censo da Educação Superior de 2016 registrou a participação de 2.407 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado, pelo mesmo Censo, o funcionamento de 34.366 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2016, um total de 22.732. Do total de IES do Brasil, 41 estão no Estado do Pará, sendo 35 IES privadas. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do Estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento, é que percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade educativa, criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica do curso de Bacharelado em Farmácia do IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados sociodemográficos apresentados anteriormente, Santarém conta ainda com 457 escolas públicas municipais que atendem a 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Dezesseis instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo à Santarém o título de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará.

Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática.

Atualmente, o IESPES possui CI 3 e IGC 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina e Odontologia; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, Redes de Computadores, Radiologia, Logística e Estética e Cosmética.

Além desses cursos de graduação, o IESPES oferta os seguintes cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Saúde, gestão, Meio Ambiente e Educação.

O IESPES possui uma Revista semestral de publicação acadêmica da Pós-graduação intitulada “Em Foco” (ISSN 1806-5864), além dos livros de resumo que, anualmente, compilam os trabalhos submetidos à Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica, evento que envolve outras IES e ocorre no primeiro semestre de cada ano. Registra-se, também, que a Fundação Esperança, mantenedora do IESPES, possui vários convênios celebrados com outras IES e Empresas Nacionais e Estrangeiras.

O IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e, gestão democrática de todos seus cursos.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência marcada para o período 2013-2017, além da atuação ativa da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional, como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

1) Período de 1998 a 2000: Curso de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, parceria da Mantenedora, Fundação Esperança, com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes.

2) Período de 2004 a 2006: Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, parceria do IESPES com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 17 concluintes.

3) Período de 2006 a 2008: Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, parceria do IESPES com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.

4) 2015: foi assinado um convênio entre a Fundação Esperança e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), para a oferta ao curso de Mestrado Profissional em Educação em Saúde, o qual ainda está em fase de finalização de planejamento para 2017.

É neste contexto que, há quase 16 anos, está situado o Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), uma instituição mantida pela Fundação Esperança, fundada no ano de 1970, pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós, com sede no Município de Santarém (PA), com caráter de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública. Está credenciado pela Portaria MEC n.º 476, de 15/03/2001, publicada no DOU de 20/03/2001, e reconhecido pela Portaria MEC n.º 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015. O IESPES tem como ideário:

2.1 Missão do IESPES

Contribuir para o desenvolvimento da região Amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça e a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania mediante formação humanista, crítica e reflexiva.

2.2 Visão do IESPES

Ser referência em Educação Superior de qualidade com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, até 2020.

2.3 Valores do IESPES

- Ética e comprometimento com a qualidade;
- Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;

- Planejamento/avaliação como princípio orientador da prática institucional;
- Gestão democrática.

2.4 Objetivos Institucionais

Para a atuação do IESPES, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais no período de vigência deste PDI – 2013 a 2017.

2.4.1 Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano por meio do Ensino nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém, do Estado do Pará, da Região Norte e do País.

2.4.2 Objetivos Específicos

- Promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural, o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;
- Qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- Otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos naquela produzidos;
- Promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.

3 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

Vivemos em uma era na qual se observa uma crescente preocupação mundial em adequar as sociedades ao atendimento de suas necessidades mais importantes, dentre elas, com destaque, o acesso cada vez mais amplo aos serviços de atendimento em saúde por parte

de uma massa populacional cada vez maior, cuja expectativa de vida tem apresentado constante índice de crescimento. Ademais, verifica-se um desejo comum de se criar condições não apenas de maior longevidade, como também de melhoria na qualidade de vida das populações.

A preocupação com a melhoria da saúde populacional tem a sua razão de ser. Com a globalização e a dinamização das relações comerciais, altera-se o cenário social, levando a toda uma reestruturação social, o que demanda uma prestação de saúde mais eficiente, eficaz e versátil. Neste contexto, desponta, como um forte aliado na busca da prestação adequada da saúde, o profissional farmacêutico, que vem ganhando destaque cada vez maior no cenário nacional.

Atualmente, em que pese o crescente número de Farmacêuticos no País – já alcançamos cerca de 195 mil farmacêuticos por todo o território nacional, segundo o Conselho Federal de Farmácia – mesmo assim, verifica-se, ainda, um forte *déficit* em relação à demanda existente, sendo premente a necessidade de formação de profissionais nesta área específica.

A profissão farmacêutica tem suas áreas de atuação regulamentadas pela Resolução do Conselho Federal de Farmácia Nº 572, de 25 de abril de 2013. O farmacêutico está apto a desempenhar funções, nas 131 especialidades, distribuídas em 10 áreas de atuação,

A Lei 5.991/73 prevê a presença obrigatória de um Farmacêutico durante o horário de funcionamento das farmácias. Além da obrigatoriedade crescente quanto ao número de horas de dedicação do Farmacêutico em Farmácias e Drogarias, é necessária a atividade do profissional nas farmácias e nos laboratórios Farmacêuticos interessados no fracionamento de medicamentos.

Em 2014, a Lei nº 13.021/2014 foi sancionada, estabelecendo a “farmácia como uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos”, a lei representa um avanço para a prestação de serviços nas farmácias brasileiras de natureza pública ou privada, incluindo aquelas de estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais.

Cabe ao farmacêutico, ainda, atuar no cuidado direto ao paciente, à família e à comunidade, a fim de reduzir a morbimortalidade relacionada ao uso dos medicamentos, promover a saúde e prevenir a doença e outras condições.

Por outro lado, a necessidade de fiscalização da enormidade de medicamentos

presentes no mercado, e daqueles que buscam nele ingressar, é objeto de políticas públicas em todo o território nacional, devido à sua importância e urgência. A dificuldade que se encontra para coibir a comercialização de medicamentos falsificados está diretamente relacionada com a falta de profissionais de farmácia presentes nos municípios brasileiros. Compete ao Farmacêutico a verificação do medicamento, a fim de auferir se este está de acordo com a legislação vigente, conferindo o registro no Ministério da Saúde, sua composição química, as alterações de fórmulas ou irregularidades na embalagem.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade social do Farmacêutico nas Unidades de Saúde do Município. Santarém possui estabelecimentos de saúde e prestadores de serviços ao SUS. São leitos hospitalares, laboratórios (análises clínicas), atividades especializadas nos campos da homeopatia, fitoterapia e cosmetologia (cosméticos).

O município de Santarém e outros da região oeste do Pará carecem de cursos na área de saúde, o que resulta em deficiência de profissionais desta natureza, como farmacêuticos, no sentido de atender satisfatoriamente às demandas de manipulação e dispensação de medicamentos, na saúde pública, na realização de diagnósticos laboratoriais e nas indústrias de alimentos, o que motivou a criação do curso na região. Desde 2009, com a publicação da RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009 pela ANVISA, ocorreu a valorização da assistência farmacêutica nas farmácias comunitárias, com a permissão para prestação de serviços farmacêuticos como a realizada da atenção farmacêutica e aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos e exigindo a presença do profissional em estabelecimentos de saúde, por meio da Lei nº 13.021/2014. Aliado a essa reorientação da assistência farmacêutica está a exigência da presença do farmacêutico para todo o horário de funcionamento de farmácias e drogarias, o que, associado à carência de profissionais farmacêuticos, principalmente no interior, proporciona um mercado de trabalho em ascensão para os egressos do curso de farmácia em Santarém. Cerca de 431 farmacêuticos atuam na cidade de Santarém, que possui cerca de 211 estabelecimentos de saúde, conforme descrito no quadro a seguir:

| Estabelecimentos | Quantidade |
|---|-------------------|
| Laboratórios de Análises Clínicas privados | 22 |
| Estabelecimento de Diagnósticos por Imagem/Radiologia | 09 |
| Hospitais privados | 04 |
| Hospital público municipal | 01 |

| | |
|---|-----|
| Hospital Público Estadual | 01 |
| Unidades Básicas de Saúde | 12 |
| Unidades de Pronto Atendimento - UPA | 01 |
| Unidades de Saúde da Família | 15 |
| Unidade de Saúde Fluvial Abaré II | 01 |
| Unidade de Vigilância | 02 |
| Unidade de Suporte Avançado | 02 |
| CEO – Municipal | 03 |
| Centro de Saúde | 38 |
| Centro de Referência da Saúde da Mulher | 01 |
| Centro de Referência de Saúde do Idoso | 01 |
| Centro de Referência de Saúde da Criança | 01 |
| Centro de Referência do Cidadão | 01 |
| Centro de Atenção Psicossocial Municipal e Estadual | 02 |
| Centro de Hemoterapia | 01 |
| Unidade de Dispensação de Medicamentos – Estadual | 01 |
| Estabelecimentos Farmacêuticos | 211 |

Fonte: Cnes.datasus.gov.br – acesso: 21/10/2017; Assessoria do Conselho Regional de Farmácia do Pará – acesso: 22/11/2017

4 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Farmácia do IESPES foi concebido com o compromisso de propiciar uma formação humanista, crítica, reflexiva e generalista, para atuar nos eixos do Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde.

Nesse sentido, pretende-se formar bacharéis em Farmácia com princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde – privado e público- por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde. Além disso, esta compreensão se dá por meio relações de trabalho em saúde e sociedade, das necessidades sociais da saúde, da atenção integral da

saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e do trabalho em equipe.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro que ainda não se conhece o contorno, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino, formando um profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana.

O Curso, conforme disposto no Artigo 6 da Resolução CNE/CES N° 6/2017, requer conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, estando alinhado com todo o processo de saúde-doença do indivíduo, da família e da comunidade; com a realidade epidemiológica, socioeconômica, cultural e profissional, além da pesquisa, gestão e empreendedorismo, juntamente com as ciências humanas e sociais, ciências exatas, ciências biológicas, ciências da saúde e ciências farmacêuticas, de forma integrada e interdisciplinar, centradas nas ações dos eixos do Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde.

5 CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Considera-se linha de atuação “o conjunto de conhecimentos afins do exercício profissional, agrupados conforme as especialidades farmacêuticas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Farmácia.

A profissão farmacêutica tem suas áreas de atuação regulamentadas pela Resolução do Conselho Federal de Farmácia N° 572, de 25 de abril de 2013. O farmacêutico está apto a desempenhar funções, nas 131 especialidades, distribuídas em 10 áreas de atuação, tais como:

I –ALIMENTOS: alimentos funcionais e nutracêuticos; banco de leite humano; controle de qualidade de alimentos; microbiologia de alimentos; nutrição enteral; nutrigenômica; pesquisa e desenvolvimento de alimentos e produção de alimentos;

II – ANÁLISES CLÍNICO-LABORATORIAIS: análises clínicas; bacteriologia clínica; banco de materiais biológicos; banco de órgãos, tecidos e células; banco de sangue; banco de sêmen; biologia molecular; bioquímica clínica; citogenética; citologia clínica; citopatologia; citoquímica; cultura celular; genética; hematologia clínica; hemoterapia; histocompatibilidade; histoquímica; imunocitoquímica; imunogenética; imunohistoquímica; imunologia clínica; imunopatologia; micologia clínica; microbiologia clínica; parasitologia

clínica; reprodução humana e virologia clínica;

III – EDUCAÇÃO: docência do ensino superior; educação ambiental; educação em saúde; metodologia de ensino superior e planejamento e gestão educacional;

IV – FARMÁCIA: assistência farmacêutica; atenção farmacêutica; atenção farmacêutica domiciliar; biofarmácia; dispensação; farmácia comunitária; farmácia magistral; farmácia oncológica; farmácia veterinária; farmacocinética clínica; farmacologia clínica e farmacogenética;

V – FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA: farmácia clínica domiciliar; farmácia clínica em cardiologia, farmácia clínica em cuidados paliativos; farmácia clínica em geriatria; farmácia clínica em hematologia; farmácia clínica em oncologia; farmácia clínica em pediatria; farmácia clínica em reumatologia; farmácia clínica em terapia antineoplásica; farmácia clínica em unidades de terapia intensiva; farmácia clínica hospitalar; farmácia hospitalar e outros serviços de saúde, nutrição parenteral; pesquisa clínica e radiofarmácia;

VI – FARMÁCIA INDUSTRIAL: controle de qualidade; biotecnologia industrial; farmacogenômica; gases e misturas de uso terapêutico; hemoderivados; indústria de cosméticos; indústria farmacêutica e de insumos farmacêuticos; indústria de farmoquímicos; indústria de saneantes; nanotecnologia; pesquisa e desenvolvimento e tecnologia de fermentação;

VII – GESTÃO: assuntos regulatórios; auditoria em saúde; avaliação de tecnologia em saúde; empreendedorismo; garantia da qualidade; gestão ambiental; gestão da assistência farmacêutica; gestão da qualidade; gestão de farmácias e drogarias; gestão de risco hospitalar; gestão e controle de laboratório clínico; gestão em saúde pública; gestão farmacêutica; gestão hospitalar; logística farmacêutica e marketing farmacêutico;

VIII – PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: antroposofia; homeopatia; medicina tradicional chinesa-acupuntura; plantas medicinais e fitoterapia e termalismo social/crenoterapia;

IX – SAÚDE PÚBLICA: atendimento farmacêutico de urgência e emergência; controle de qualidade e tratamento de água; controle de vetores e pragas urbanas; epidemiologia genética; Estratégia Saúde da Família (ESF); farmacoconomia; farmacoeconomia; farmacovigilância; gerenciamento dos resíduos em serviços de saúde; saúde ambiental; saúde coletiva; saúde do trabalhador; saúde ocupacional; segurança no trabalho; vigilância epidemiológica e vigilância sanitária;

X – TOXICOLOGIA: análises toxicológicas; toxicogenética; toxicologia ambiental;

toxicologia analítica; toxicologia clínica; toxicologia de alimentos; toxicologia de cosméticos; toxicologia de emergência; toxicologia de medicamentos; toxicologia desportiva; toxicologia experimental; toxicologia forense; toxicologia ocupacional e toxicologia veterinária

De tal forma, o mercado de trabalho do curso de Farmácia tem como característica principal a ampla área de inserção do Farmacêutico, ante as múltiplas possibilidades de sua atuação na sociedade.

Considerando ainda, o Decreto nº 85.878, de 07 de abril de 1981, são atribuições privativas dos profissionais Farmacêuticos:

I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;

II - assessoramento e responsabilidade técnica em:

a) estabelecimentos industriais Farmacêuticos nos quais se fabriquem produtos com indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;

b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos Farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e a análise fiscal de produtos, e que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;

c) órgãos laboratórios, setores ou estabelecimentos Farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos Farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;

d) depósitos de produtos Farmacêuticos de qualquer natureza.

III - a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos Farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

IV - a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos Farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

V - o magistério superior das matérias privativas constantes do currículo próprio do curso de formação farmacêutica, obedecida à legislação do ensino;

VI - desempenho de outros serviços e funções, não especificados no presente Decreto, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

Além destas, os egressos do curso de Farmácia ainda poderão exercer as seguintes atribuições, previstas no referido decreto:

I - direção, assessoramento, responsabilidade técnica e desempenho de funções especializadas exercidas em:

a) órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores em que se preparem ou fabriquem produtos biológicos, fitoterápicos para uso humano e veterinário;

b) órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados;

c) órgãos, laboratórios ou estabelecimentos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-Farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos e sanitários;

6 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Para matricular-se no curso de bacharel em Farmácia do IESPES, o candidato deverá:

1) Ter concluído o Ensino Médio, em instituições regulares, públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

2) Ter sido convocado a matricular-se após selecionado por um dos seguintes processos, de acordo com as normas do IESPES, definidas em edital próprio:

- ✓ Processo Seletivo anual;
- ✓ Por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio;
- ✓ Por meio de Processo Seletivo agendado para preenchimento de vagas remanescentes;
- ✓ Por meio de solicitação de vaga, caso seja portador de diploma de nível superior;
- ✓ Por meio de transferência externa.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A proposta pedagógica do Curso de Graduação em Farmácia do IESPES privilegia a formação crítica e reflexiva do Farmacêutico, profissional da saúde que trabalha com o fármaco-medicamento e as análises clínicas, toxicológicas e de alimentos nos aspectos social, científico e tecnológico.

Egresso dotado do dever ético de estar comprometido com uma política de saúde e, em particular, de desenvolver e implantar uma política de medicamentos que atenda às reais

necessidades nacionais. Neste sentido, exerce a assistência farmacêutica crítica efetivamente em todos os níveis das diversas ações de saúde individual e coletiva.

Para garantir o perfil traçado, o profissional deverá possuir sólida formação teórica, histórica e quantitativa; formação cultural ampla, que possibilite a compreensão das questões farmacêuticas no seu contexto social e ambiental; capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas, numa realidade diversificada e em constante transformação; capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; capacidade de comunicação e expressão oral e escrita; e consciência de que o senso ético de responsabilidade social deve nortear o exercício da profissão.

O perfil do egresso ora traçado vai ao encontro do Artigo 3º da Resolução CNE/CES 6, de 19 de outubro de 2017, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia:

O perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

7.1 Competências e Habilidades

O Curso de Graduação em Farmácia do IESPES, com base no Artigo 5 da Resolução CNE/CES Nº 6/2017, tem em por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, com base estrutural em três eixos: Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde, descritos a seguir.

- **Eixo Cuidado em Saúde**

- Desenvolver competências para identificar e analisar as necessidades de saúde do indivíduo, da família e da comunidade, bem como para planejar, executar e acompanhar ações em saúde, envolvendo:

I - acolhimento do indivíduo, verificação das necessidades, realização da anamnese farmacêutica e registro das informações referentes ao cuidado em saúde, considerando o contexto de vida e a integralidade do indivíduo;

- II - avaliação e o manejo da farmacoterapia, com base em raciocínio clínico, considerando necessidade, prescrição, efetividade, segurança, comodidade, acesso, adesão e custo;
- III - solicitação, realização e interpretação de exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, verificação e avaliação de parâmetros fisiológicos, bioquímicos e farmacocinéticos, para fins de acompanhamento farmacoterapêutico e de provisão de outros serviços farmacêuticos;
- IV - investigação de riscos relacionados à segurança do paciente, visando ao desenvolvimento de ações preventivas e corretivas;
- V - identificação de situações de alerta para o encaminhamento a outro profissional ou serviço de saúde, atuando de modo que se preserve a saúde e a integridade do paciente;
- VI - planejamento, coordenação e realização de diagnóstico situacional de saúde com base em estudos epidemiológicos, demográficos, farmacoepidemiológicos, farmacoeconômicos, clínico-laboratoriais e socioeconômicos, além de outras investigações de caráter técnico, científico e social, reconhecendo as características nacionais, regionais e locais;
- VII - elaboração e aplicação de plano de cuidado farmacêutico, pactuado com o paciente e/ou cuidador, e articulado com a equipe interprofissional de saúde, com acompanhamento da sua evolução;
- VIII - prescrição de terapias farmacológicas e não farmacológicas e de outras intervenções, relativas ao cuidado em saúde, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional;
- IX - dispensação de medicamentos, considerando o acesso e o seu uso seguro e racional;
- X - rastreamento em saúde, educação em saúde, manejo de problemas de saúde autolimitados, monitorização terapêutica de medicamentos, conciliação de medicamentos, revisão da farmacoterapia, acompanhamento farmacoterapêutico, gestão da clínica, entre outros serviços farmacêuticos;
- XI - esclarecimento ao indivíduo, e, quando necessário, ao seu cuidador, sobre a condição de saúde, tratamento, exames clínico-laboratoriais e outros aspectos relativos ao processo de cuidado;

XII - busca, seleção, organização, interpretação e divulgação de informações, que orientem a tomada de decisões baseadas em evidências científicas, em consonância com as políticas de saúde;

XIII - promoção e educação em saúde, envolvendo o indivíduo, a família e a comunidade, identificando as necessidades de aprendizagem e promovendo ações educativas;

XIV - realização e interpretação de exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, para fins de complementação de diagnóstico e prognóstico;

XV - prescrição, orientação, aplicação e acompanhamento, visando ao uso adequado de cosméticos e outros produtos para a saúde, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional;

XVI - orientação sobre o uso seguro e racional de alimentos, relacionados à saúde, incluindo os parenterais e enterais, bem como os suplementos alimentares e de plantas medicinais fitoterápicas de eficácia comprovada;

XVII - prescrição, aplicação e acompanhamento das práticas integrativas e complementares, de acordo com as políticas públicas de saúde e a legislação vigente.

- **Eixo Tecnologia e Inovação em Saúde**

- Organizar conhecimentos científicos, empíricos ou intuitivos, empregados na pesquisa, no desenvolvimento, na produção, na qualidade e na provisão de bens e serviços; a inovação em saúde, por sua vez, diz respeito à solução de problemas tecnológicos, compreendendo a introdução ou melhoria de processos, produtos, estratégias ou serviços, tendo repercussão positiva na saúde individual e coletiva, desenvolvendo competências como:

- I - pesquisar, desenvolver, inovar, produzir, controlar e garantir a qualidade de:**

- a) fármacos, medicamentos e insumos;
 - b) biofármacos, biomedicamentos, imunobiológicos, hemocomponentes, hemoderivados e outros produtos biotecnológicos e biológicos;
 - c) reagentes químicos, bioquímicos e outros produtos para diagnóstico;
 - d) alimentos, preparações parenterais e enterais, suplementos alimentares e dietéticos;
 - e) cosméticos, saneantes e domissanitários;

f) outros produtos relacionados à saúde.

II - pesquisar, desenvolver, inovar, fiscalizar, gerenciar e garantir a qualidade de tecnologias de processos e serviços aplicados à área da saúde, envolvendo:

- a) tecnologias relacionadas a processos, práticas e serviços de saúde;
- b) sustentabilidade do meio ambiente e a minimização de riscos;
- c) avaliação da infraestrutura necessária à adequação de instalações e equipamentos;
- d) avaliação e implantação de procedimentos adequados de embalagem e de rotulagem;
- e) administração da logística de armazenamento e de transporte;
- f) incorporação de tecnologia de informação, orientação e compartilhamento de conhecimentos com a equipe de trabalho.

- **Eixo Gestão em Saúde**

- Desenvolvimento do processo técnico, político e social, capaz de integrar recursos e ações para a produção de resultados, envolvendo competências como:

I- Identificar e registrar os problemas e as necessidades de saúde, o que envolve:

- a) conhecer e compreender as políticas públicas de saúde, aplicando-as de forma articulada nas diferentes instâncias;
- b) conhecer e compreender a organização dos serviços e sistema de saúde;
- c) conhecer e compreender a gestão da informação;
- d) participar das instâncias consultivas e deliberativas de políticas de saúde.

II - elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o plano de intervenção, processos e projetos, o que envolve:

- a) conhecer e avaliar os diferentes modelos de gestão em saúde;
- b) conhecer e aplicar ferramentas, programas e indicadores que visem à qualidade e à segurança dos serviços prestados;

- c) propor ações baseadas em evidências científicas, fundamentadas em realidades socioculturais, econômicas e políticas;
- d) estabelecer e avaliar planos de intervenção e processos de trabalho;
- e) conhecer e compreender as bases da administração e da gestão das empresas farmacêuticas.

III - promover o desenvolvimento de pessoas e equipes, o que envolve:

- a) conhecer a legislação que rege as relações com os trabalhadores e atuar na definição de suas funções e sua integração com os objetivos da organização do serviço;
- b) desenvolver a avaliação participativa das ações e serviços em saúde;
- c) selecionar, capacitar e gerenciar pessoas, visando à implantação e à otimização de projetos, processos e planos de ação

10 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

10.1 Políticas de Qualificação e Oportunidades aos Discentes

10.1.1 Qualificação docente com foco no Ensino

Com vistas à melhoria constante no ensino, o IESPES mantém o Programa de Formação Continuada para docentes, a ser realizado durante as reuniões de colegiado do curso de Bacharelado em Farmácia. O programa é coordenado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) que, mensalmente, conduz discussões acerca das metodologias a serem empregadas em cursos de licenciatura, bem como das estratégias para se trabalhar a interdisciplinaridade de forma a integrar as áreas de atuação do Farmacêutico, com foco na qualidade do ensino, de forma a valorizar o estudante como protagonista do processo ensino-aprendizagem.

10.1.2 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe

de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos, no que tange à orientação para estudos e direcionamento quanto às possíveis dificuldades no percurso acadêmico, além de atender estudantes com necessidades especiais, por meio de orientações e acompanhamento de cunho pedagógico. Para alunos com baixa visão, o IESPES dispõe de equipamento e ampliação de texto e, para os surdos, uma professora de Libras acompanha o andamento dos estudos desenvolvidos.

10.1.3 Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos, inclusive aos de Farmácia, serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio neste sentido possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

10.1.4 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição. Anualmente, é publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos projetos.

REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º. As bolsas de pesquisa e extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de pesquisa e extensão oferecidas pela Instituição e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – já ter cursado o 1º semestre;
- II – ter média acima de 6,0 (sete);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que consta de apresentação de currículo e de plano de trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como serem aprovados em entrevista a ser realizada com o professor coordenador do projeto.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada anualmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão deverão dedicar-se 10 (quatro) horas semanais às atividades propostas no projeto.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão serão avaliados bimestralmente pelo professor coordenador e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I – caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II – caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III – caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão;
- IV – caso solicite desligamento das atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, julho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 6º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão não são interrompidas necessariamente durante o período de férias.

Art. 7º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão compreendem atividades desenvolvidas dentro ou fora do IESPES, com atendimento à comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente do IESPES.

Art. 8º. A bolsa de pesquisa e/ou extensão pode variar entre um desconto de 25 e 100% nas mensalidades do período correspondente à realização do projeto, a depender do número de acadêmicos aprovados no projeto.

Art. 9º. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor, ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Núcleo Acadêmico-Pedagógico e o professor responsável pelo desenvolvimento do projeto em questão.

10.1.6 Atividades Extensionistas

Diversas atividades extensionistas do IESPES estão organizadas também dentro do Projeto Interdisciplinar (PI). O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. No curso de Pedagogia, o PI vem sendo desenvolvido junto às escolas públicas estaduais e municipais, onde os acadêmicos promovem palestras, oficinas, atividades lúdicas, dentre outros.

10.1.7 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino.

REGULAMENTO DA MONITORIA

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos da Monitoria:

I – oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão;

II – assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

Art. 2º. Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I – tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II – atividades de pesquisa e extensão;

III – trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor, auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório de ensino e de informática, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º. É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo de seleção aos candidatos às vagas de Monitoria tem como base nos seguintes critérios:

I – terão oportunidade de inscrever-se, no exame de seleção, o aluno que comprove aprovação na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 6 (seis);

II – a inscrição dar-se-á através das orientações publicadas no edital da Direção, onde será fixado o número de vagas;

III – o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.

IV – O processo seletivo consta de uma prova escrita sobre o conteúdo a ser desenvolvido no componente curricular para o qual a vaga de monitoria está sendo disponibilizada.

Parágrafo único. Cabe à comissão homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º. O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§1º. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pelo componente curricular ou atividade.

§2º. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.

§3º. As atividades de Monitor obedecem, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenação respectiva.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º. Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, em forma de desconto na mensalidade, cujo valor é fixado pela mantenedora, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenador de curso.

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA DAS COORDENAÇÕES

Art. 7º. Compete às Coordenações de curso:

I – aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;

II – supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;

III – controlar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;

IV – promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e

VI – expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.

Art. 9º. A Instituição adotará as providências necessárias para assegurar aos monitores seguro contra acidentes pessoais.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Direção em parceria com a coordenação de curso.

Art. 11. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

11.1 Eixos temáticos de organização Curricular

O curso de Bacharelado em Farmácia possui a temática ambiental como transversal a todo o percurso formativo, bem como, especificamente, dentro dos componentes curriculares: “Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências” e o Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”, contemplando assim as discussões relativas às Políticas de Educação Ambiental, conforme o que estabelece a Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002.

Em cumprimento à Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e atendendo as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o IESPES desenvolve pesquisas epidemiológicas com vistas a dimensionar características relativas ao transtorno do espectro autista sob a coordenação da Clínica de Psicologia da instituição, que conta com pesquisadores e acadêmicos envolvidos nos projetos.

Nesta oportunidade, vale registrar que a carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos neste PPC estão assim discriminados:

- Aulas expositivas e preleções: hora-aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades teóricas em sala de aula e 10 (dez) minutos de atividades discentes extraclases como: fichamentos, estudos de caso, resolução de exercícios etc.
- Práticas Pedagógicas Integradas: hora-aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividades extraclases.
- Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.
- Atividades complementares: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.
- Trabalho de Conclusão de Curso: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclasse, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico do IESPES.

11.2 Concepção da Organização Curricular

A matriz curricular do curso deverá incorporar a compreensão de que o conhecimento deve ser visto como construção e produto de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloque como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento do senso comum. Nesta perspectiva, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

11.2.1 Historicidade

Mediante esse conceito, espera-se que o professor-aluno perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural e, por isso mesmo, sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico-culturais em que as ciências são construídas.

11.2.2 Construção

O conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o professor-aluno reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, resultam de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações socioespaciais. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e, por conta disso, o professor deve imbuir-se do firme propósito de transformar-se num profissional que não só repassa conteúdos, mas que também, em sua prática docente, através, principalmente das relações com seus alunos, estará produzindo conhecimentos.

11.2.3 Diversidade

É preciso que o aluno tenha claro não só a diferença da natureza dos conhecimentos com os quais trabalha, mas também a diversidade na abordagem que a eles se dá, em razão do enfoque teórico-metodológico escolhido. É importante que o aluno compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação educativa. É preciso a compreensão de que o conhecimento trabalhado nas instituições de ensino não é neutro. O conceito da diversidade coloca-se ainda, como fundamental no curso, tendo em vista os desafios e os dilemas do multiculturalismo, face às diversidades étnico-culturais do país e, principalmente, do Estado do Pará.

Consideram-se também como eixos metodológicos do curso, o princípio educativo do trabalho, concebido na indissociável relação teoria/prática e o princípio da construção histórica e interdisciplinar do conhecimento, desenvolvido através de atitudes investigativas e reflexivas da prática, com vistas a dar à teoria, sentido menos acadêmico e conseqüentemente, mais orgânico.

12 ESTRUTURA CURRICULAR – Distribuição da carga horária

| Eixo Temático: Fundamentos da atividade farmacêutica | | |
|---|---------------------------------------|------------|
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| I | Ciências Morfofuncionais I | 120 |
| | Citologia Básica | 80 |
| | Metodologia Científica | 40 |
| | Química Geral e Inorgânica | 80 |
| | Introdução à Farmácia e Bioética | 40 |
| | Total | 360 |
| Eixo Temático: Interdisciplinaridade na atividade farmacêutica | | |
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| II | Ciências Morfofuncionais II | 120 |
| | Cálculos Básicos Aplicados à Farmácia | 60 |
| | Farmacobotânica | 80 |
| | Genética e Biologia Molecular | 40 |
| | Físico-Química | 80 |
| | Total | 380 |
| Eixo Temático: Ações ambientalmente responsáveis em farmácia | | |
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| III | Bioquímica Geral | 80 |
| | Bacteriologia | 80 |
| | Química Analítica Qualitativa | 80 |
| | Química Orgânica | 80 |

| | | |
|---|---|------------|
| | Seminário: Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural | 40 |
| | Total | 360 |
| Eixo Temático: Ciências farmacêuticas de saúde pública | | |
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| IV | Parasitologia | 80 |
| | Farmacologia Geral | 80 |
| | Farmacoepidemiologia e Saúde Pública | 40 |
| | Química Analítica Quantitativa | 80 |
| | Imunologia Geral | 80 |
| | Total | 360 |

| Eixo Temático: Produção de produtos farmacêuticos | | |
|--|--|------------|
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| V | Fisiopatologia | 80 |
| | Farmacologia Clínica | 100 |
| | Tecnologia Farmacêutica | 80 |
| | Química Farmacêutica | 80 |
| | Estágio I - Farmácia Comercial (Observacional) | 80 |
| | Total | 420 |
| Eixo Temático: Gestão em ciências farmacêuticas | | |
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| VI | Farmacotécnica | 80 |
| | Assistência Farmacêutica | 60 |
| | Micologia Médica | 80 |
| | Gestão farmacêutica | 40 |
| | Farmacognosia | 80 |
| | Estágio II- Análises clínicas | 80 |
| | Total | 420 |

| Eixo Temático: Ações farmacêuticas voltadas para atenção à saúde | | |
|---|---|------------|
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| VII | Farmacotécnica Homeopática | 80 |
| | Atenção Farmacêutica | 80 |
| | Citologia Clínica | 80 |
| | Hematologia e Hemoderivados | 80 |
| | Farmacotécnica e Cosmetologia | 80 |
| | Estágio III- Atenção Farmacêutica Comunitária | 100 |
| | Total | 500 |
| Eixo Temático: Qualidade dos produtos e serviços farmacêuticos | | |
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| VIII | Toxicologia geral, clínica e de Alimentos | 80 |
| | Controle de Qualidade de Alimentos e Medicamentos | 80 |
| | Semiologia Farmacêutica e Farmacoterapia | 80 |
| | Farmácia Hospitalar | 40 |
| | Bioquímica Clínica | 40 |
| | Estágio IV- Farmácia Hospitalar | 100 |
| | Total | 420 |

| Eixo Temático: Ética e legislação farmacêutica a serviço da sociedade | | |
|--|---|------------|
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| IX | Bromatologia | 80 |
| | Microbiologia Clínica e Imunologia Clínica | 80 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I | 40 |
| | Virologia | 40 |
| | Legislação Farmacêutica e Vigilância Sanitária | 60 |
| | Estágio V - Análises de Alimentos e Toxicológicas | 100 |
| | Total | 400 |
| Eixo Temático: Produção científica nas ciências farmacêuticas | | |
| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| X | Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas | 40 |
| | Microbiologia de Alimentos | 40 |
| | Libras – Disciplina Optativa* | 40 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso II | 40 |
| | Estágio VI – Produção de Medicamentos (Farmácia de Manipulação) e Análises Clínicas | 400 |
| | Total | 520 |

| Especificações | Carga Horária |
|---------------------------------------|----------------------|
| <i>Componentes Curriculares</i> | <i>3.200</i> |
| <i>Estágio Supervisionado</i> | <i>860</i> |
| <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i> | <i>80</i> |
| <i>Atividades Complementares</i> | <i>100</i> |
| <i>Libras – Disciplina Optativa</i> | <i>60</i> |
| <i>C. H. Total Obrigatória</i> | <i>4.260</i> |

13 CONTEÚDOS CURRICULARES E BIBLIOGRAFIAS

| I SEMESTRE |
|---|
| CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS I |
| Estudo morfológico dos tecidos, estruturas anatômicas e mecanismos fisiológicos do Sistema Nervoso e Aparelho Locomotor. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2 ^a ed. São Paulo: Atheneu, 2006. KAWAMOTO, Emília. Anatomia e fisiologia humana. 2 ^a ed. São Paulo: EPU, 2003. JUNQUEIR, Luís Carlos Uchoa. Histologia básica. 11. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 2008. MOORE, Keith I. Embriologia básica. 5 ^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| LANGMAN, Embriologia Médica. 9 ^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004. MACHADO, a. Neuroanatomia funcional. 2 ^a ed. São Paulo: Atheneu, 2006. MOORE, Keith I. Embriologia básica. 5 ^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. |
| CITOLOGIA BÁSICA |
| Métodos de estudo em microscopia óptica e eletrônica: Componentes Químicos da Célula; Envoltórios Celulares, Permeabilidade das Membranas; Citosol; Organelas Celulares e suas funções; Endomembranas; Citoesqueleto; Comunicação Celular, Núcleo Celular e Ciclo Celular. |
| Bibliografia Básica: |
| ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. 4 ^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. JUNQUEIRA, Luiz. Biologia celular e molecular. 8 ^a ed. Rio de Janeiro. Guanabara, 2005. PAPINI, Solange. Manual de citologia e histologia: para estudantes da área de saúde. São Paulo: Atheneu, 2003. |
| Bibliografia Complementar: |
| BENEDITO. Atlas de Citopatologia e Histologia do Colo uterino. São Paulo: Medsi, 2000 GARDTNER, Leslie P.; HIATT, James L.; VUGMAN, Ithamar. Tratado de Histologia em Cores. 2 ^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. GUYTON, Arthur C. Tratado de Fisiologia Médica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. JOHNSON, Leonard R.; ESBERARD, Charles A. Fundamentos de Fisiologia Médica. 2 ed. |

Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SABOTTA, Johannes. Atlas de histologia: Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Abordagem científica de normas e de padrões farmacêuticos para construção de projetos científicos. Elaboração e discussão de material científico: revistas, artigos padrões e artigos de revisão. Citação bibliográfica e elaboração de textos científicos. Pesquisa bibliográfica: banco de dados. Exposição de um tema. Formas de apresentação de resultados. Farmacopéia brasileira. Estabelecer o conhecimento de métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos.

Bibliografia Básica:

TEXEIRA, Elizabeth. As três Metodologias: Acadêmica, da Ciência e da Pesquisa. Petropolis: Vozes.

SEVERINO, Antonio. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

DEMO, Pedro. Pesquisa. São Paulo: Cortez.

Bibliografia Complementar:

LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. São Paulo: Atlas.

HOSSNE, Willian S.; VIEIRA, Sonia. Metodologia Científica para a Área da Saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

MÁTTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era da informática. São Paulo: Saraiva, 2003

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

Átomos e elétrons. Teoria quântica do átomo. Substâncias. Ligações químicas e geometria das moléculas. Estequiometria. Equilíbrio, cinética e termoquímica de reações. Eletroquímica. Grandezas e medidas. A química dos elementos representativos. Biossegurança.

Bibliografia Básica:

UCKO, David. Química para as ciências da saúde. Uma introdução à química geral, orgânica e biológica. 2ª ed. São Paulo: Manole, 1992.

SACKHEIM, George I. Química e bioquímica para ciências biomédicas. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

Bibliografia Complementar:

BERG, Jeremy. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara.

ROSENBERG, Jerome. Teoria e problemas de química geral. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

VOLLHARDT, K. Peter. Química orgânica: estrutura e função. 4ª ed. Porto-Alegre, Bookman, 2004.

MAHAN, B.M. & MYERS, R.J. Química "Um Curso Universitário". 4a. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 1996.

KOROLKOVAS, Andrejus. Química farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

INTRODUÇÃO À FARMÁCIA E BIOÉTICA

Origem e a história da profissão farmacêutica; características e atribuições dos profissionais do Curso de Farmácia; conceitos de ética, bioética, moral e saúde. Legislação e função social do farmacêutico; Ética nas pesquisas com animais e seres humanos; entidades de classes; experiências de profissionais farmacêuticos de diferentes áreas. O Processo saúde-doença. Política nacional de medicamentos. Medicamentos genéricos. Sistema Único de Saúde.

Bibliografia Básica:

PANDIT, Nita K. Introdução às ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RANG, Humphrey P. Farmacologia. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas. São Paulo: Atheneu, 2006

Bibliografia Complementar:

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez, Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

DESTRUTI, Ana Beatriz. Introdução a Farmacologia. 7ª Ed. São Paulo: SENAC, 2004

SEBASTIANI, Ricardo W.; SOLDATI, Viviani R.; PESSINI, Leo. A Ética na Saúde. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

DEF – Dicionário de Especialidades Farmacêuticas. 34 ed. Rio de Janeiro: Publicações Biomédicas, 2010.

SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

II SEMESTRE

CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS I I

Estudo morfológico dos tecidos, estruturas anatômicas e mecanismos fisiológicos do Aparelho Cardiorrespiratório, Sistema Digestivo, Sistema Urinário e Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
 KAWAMOTO, Emília. Anatomia e fisiologia humana. 2ª ed. São Paulo: EPU, 2003.
 JUNQUEIR, Luís Carlos Uchoa. Histologia básica. 11. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 2008.
 MOORE, Keith I. Embriologia básica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LANGMAN, Embriologia Médica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004.
 MACHADO, a. Neuroanatomia funcional. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
 MOORE, Keith I. Embriologia básica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

CÁLCULOS APLICADOS À FARMÁCIA

Sistema de pesos e medidas. Notação científica. Razão e proporção, porcentagem, cálculos de dosagens. Aplicações em Farmácia. Estudo de fenômenos relacionados à grandezas físicas que influenciam diretamente na produção e estabilidade de medicamentos, bem como as relações matemáticas que envolvam temperatura e calor.

Bibliografia básica:

ANSEL e PRINCE. Manual de Cálculos Farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
 UTYAMA, Keiko ET al. Matemática aplicada à Enfermagem: cálculo de dosagens. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
 GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculos. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Bibliografia Complementar:

MORGADO, Augusto. Matemática básica: teoria e mais de setecentos e cinquenta questões. 2ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2006.
 MARQUES, Jair. Matemática aplicada. Curitiba: Juruá, 2006.
 SILVA, Sebastião Medeiros da Silva. Matemática básica para cursos superiores. São Paulo: Atlas, 2001.

FARMACOBOTÂNICA

Morfologia e anatomia de plantas vasculares: estrutura das folhas, cascas, frutos, flores e sementes. Noções de taxonomia vegetal. Fisiologia vegetal. Recursos econômicos vegetais das espécies medicinais. Nomenclatura. Representante de interesse farmacobotânico da flora brasileira. Interpretação das descrições morfoanatômicas nas monografias farmacopéicas.

Bibliografia Básica:

RAVEN, Peter. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara.
 Simões, C.M.O. Farmacognosia da planta ao medicamento. Florianópolis: UFRGS, 2007.
 OLIVEIRA, F. & AKISUE, G. Fundamentos de Farmacobotânica e da morfologia vegetal.

São Paulo: Atheneu.

Bibliografia Complementar:

MODESTO, Zulmira M. M.; SIQUEIRA, Nilza J. B. Botânica. São Paulo: EPU.

OLIVEIRA, F. & AKISUE, G. Fundamentos de Farmacobotânica e da morfologia vegetal. São Paulo: Atheneu.

JOLY, Aylthon Brandão. Botânica - introdução à taxonomia vegetal. 13ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

LORENZI, Harri. Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas. 2. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de estudos da Flora Ltda, 2008.

ODUM, Eugene P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Estrutura, função e propriedades dos ácidos nucléicos. Dogma central. O gene como unidade de herança. Interações gênicas. Natureza molecular do gene. Organização gênica em procariotos e eucariotos. Genoma humano. Mecanismo de regulação da expressão gênica, mutações, estrutura e funções, polimorfismo. Princípios da terapia gênica. Farmacogenética. Engenharia genética e suas aplicações em Farmácia.

Bibliografia Básica:

SNUSTAD, Peter. Fundamentos de genética. Rio de Janeiro: Guanabara.

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, Julian. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed.

JUNQUEIRA, Luiz. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara, 2005.

Bibliografia Complementar:

ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SNUSTAD D. P. & SIMMONS M. J. Fundamentos de Genética. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

SADLER, T. W. Embriologia médica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004.

BORGES-OSÓRIO, Maria. Genética humana. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FÍSICO-QUÍMICA

Gases. Leis da termodinâmica. Termoquímica, Equilíbrio e espontaneidade de reações químicas. Equilíbrio de fases. Tratamento empírico de velocidade de reações. Cinética de reações. Dinâmica de reações moleculares. Efeito do solvente na velocidade de reações. Reações na interface-líquido-líquido. Fundamento da cinética eletroquímica. Aplicações da eletroquímica. Métodos e técnicas para análises físicos-químicas de água, saneamento e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

MOORE, Walter. Físico-química. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. V 1.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

BALL, David W. Físico-química. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Bibliografia Complementar:

ATKINS, Peter. Físico-química - Fundamentos. Rio de Janeiro: Livros Técnico Científicos.

CASTELAN, G. W. Fundamentos de Físico-química. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

OKUNO, Emico. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harbra, 1982.

MAHAN, B.M. & MYERS, R.J. Química "Um Curso Universitário". 4a. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 1996.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

III SEMESTRE

BIOQUÍMICA GERAL

Estrutura e função de proteínas. Cinética e regulação enzimática. Metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas. Regulação hormonal. Integração do metabolismo. Coleta de espécimes clínicos, realização, interpretação de exames de rotina de pequena, média e alta complexidades em Bioquímica Clínica e Toxicologia, cumpridas as normas setoriais de controle de qualidade e as normas da ANVISA. Avaliação e interpretação de laudos e pareceres técnicos de exames bioquímicos. Técnicas de coleta de material biológico.

Bibliografia Complementar:

CHAMPE, Pámela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise. Bioquímica Ilustrada. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 4 ed. São

Paulo: Sarvier, 2003.

VIEIRA, EnioCardilho, et all. Bioquímica Celular e Biologia Molecular. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

NEPOMUCENO et al. Manual de Bioquímica: Roteiro de analyses qualitativas e quantitativas. Ed

Bibliografia Básica:

SACKHEIM, George L. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. São Paulo: Manole, 2005.

STRYER, Lubert; TYMOCZKO, John L.; BERG, Jeremy M. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BERG, M. Jeremy. Bioquímica. 5 ed. Rio de Janeiro, Artmed, 2004.

. Tecmedd, São Paulo, 2004.

BACTERIOLOGIA

Morfologia e estruturas bacterianas. Nutrição bacteriana. Metabolismo bacteriano autotrófico e heterotrófico. Taxonomia bacteriana. Genética microbiana e molecular. Teoria das colorações. Patogenicidade-microbiota normal. Ecologia de microrganismos. Controle de microrganismos. Bacteriologia médica, ambiental e industrial. Relação parasita-hospedeiro. Patogenia bacteriana. Identificação Bacteriana.

Bibliografia Básica:

MURRAY, Patrick R. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara.

TRABULSI, L. R. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica e Imunológica. Porto Alegre: Artmed.

Bibliografia Complementar:

KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

JAY, James M. Microbiologia de alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BLACK, Jacquelyn G. Microbiologia fundamentos e perspectivas. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA

Equilíbrio químico envolvido na identificação de espécies químicas orgânicos. Equipamentos, erros, amostragem e tratamento dos dados analíticos, técnicas de quantificação: gravimetria, titulometria, métodos eletroanalíticos, métodos espectroanalíticos e métodos térmicos, análise instrumental. Equilíbrio ácido-base. Solução tampão. Volumetria de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução. Equipamentos, erros, amostragem e tratamento dos dados analíticos, técnicas de quantificação: gravimetria, titulometria, métodos eletroanalíticos, métodos espectroanalíticos e métodos térmicos, análise instrumental.

Bibliografia Básica:

BACCAN, Nivaldo. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

EWING, W.G. Métodos Instrumentais de Análise Química. São Paulo: Edgar Blücher, 1972.

HIGSON, Séamus. Química analítica. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

Bibliografia Complementar:

VOGEL, A.I. Química Analítica Qualitativa. Tradução de Antônio Gimeno. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981 (N.L.)

OHLWEILER, O.A. Química Analítica Quantitativa. Rio de Janeiro: Editora Caminas, 1981.

HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. 5 ed. Rio de Janeiro : LTC, 2001.

SACKHEIM, George. Química e bioquímica para ciências biomédicas. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUÍMICA ORGÂNICA

Fundamentos da química orgânica; nomenclatura, propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos, halogenetos de alquila álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, derivados de ácido, animais, aminoácidos, heterocíclicos aromáticos e carboidratos. Esterioquímica. Técnicas básicas de laboratório para caracterização de compostos orgânicos. Reações de caracterização de hidrocarbonetos, álcoois, fenóis e haletos.

Bibliografia Básica:

McMURRY, John. Química orgânica. 6ª ed. São Paulo: Pioneira, 2005. V 1.

SACKHEIM, George. Química e bioquímica para ciências biomédicas. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2001

VOLLHARDT, K. Peter. Química orgânica: estrutura e função. 4ª ed. Porto-Alegre, Bookman, 2004.

Bibliografia Complementar:

LEHMAN, Dennis D.; SACKHEIM, George I. Química e Bioquímica. 8 ed. São Paulo: Manole, 2001.

ALLINGER, Norman. Química orgânica. São Paulo

SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, Craig B.. Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.

MAHAN, Bruce M. Química - Um curso universitário. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

KOROLKOVAS, Andrejus. Química farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

SEMINÁRIO: SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL

A Amazônia no espaço brasileiro. A urbanização como estratégia de ocupação. Os grandes ciclos da Amazônia – da borracha aos dias atuais. A nova fronteira agrícola. O processo de construção regional. O papel da Amazônia na divisão territorial do trabalho. Organização do espaço amazônico: contradições e conflitos. Os grandes projetos na Amazônia. Desenvolvimento Sustentável. A preservação ambiental. O manejo de baixo impacto. Responsabilidade Ambiental das Drogarias e Farmácias, resolução 481. A situação social da Amazônia frente às queimadas, efeito estufa e a saúde do ser humano. As epidemias que ocorreram durante o processo de crescimento da Região Amazônica. Estudo da Formação da Sociedade afro-brasileira associada às culturas africanas.

Bibliografia Básica:

COSTA, Ivair da Silva. **Mitos Amazônicos e defesa do meio ambiente: pressupostos éticos-teológicos do potencial de defesa ecológica presente nos mitos ribeirinhos.** Santarém: Tiagão, 2006. 160p.

MEIRELES FILHO, J. **O Livro de Ouro da Amazônia: mitos e verdades sobre a região mais cobiçada do planeta.** Rio de Janeiro: 5 Ed. ouro, 2004.

REBOUÇAS, Aldo. **Uso Inteligente da Água.** São Paulo: Escrituras Editora, 2004.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: Desvantagem a FHC.** 6 ed. Fundação Getúlio Vargas, 2003.

SAMPAIO, Paulo. **Soldados da Borracha: Herói esquecido.** Belém/PA: 2007.

Bibliografia Complementar:

ARAGÓN, Luis E. **Conservação e desenvolvimento no estuário e litoral amazônicos.** Belém: UFPA/NAEA, 2003.

BEGON, Michael. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas.** 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CAVALCANTI, Clovis. **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade Sustentável.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MONTEIRO A. (et al). **O espaço amazônico: sociedade e meio ambiente.** Belém: UFPA/NPI, 1997.

PENTEADO, Heloísa Dupas. **Meio Ambiente e formação de professores.** 5 Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IV SEMESTRE

PARASITOLOGIA

Endo e ectoparasitoses humanas: agentes etiológicos, ciclo biológico, epidemiologia e morfologia. Métodos de coleta, conservação e preparo do material para diagnóstico laboratorial das parasitoses. Exames parasitológicos. Diagnóstico imunológico das parasitoses humanas. Parasitologia Clínica; patogenia, diagnóstico, tratamento e profilaxia das principais parasitoses humanas. Protozoários e helmintos: patogenia, intomatologia e diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais e sanguíneos e helmintos. Coprológico funcional. Artrópodes transmissores e causadores de doença no homem. Realização, avaliação e interpretação de laudos e pareceres técnicos de exames parasitológicos.

Bibliografia Básica:

NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CHAMPE, Pámela C.; HARVEY, Ric hard A.; FERRIER, Denise. Bioquímica Ilustrada. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia Complementar:

CIMERMAN, Benjamin. Parasitologia humana e seus fundamentos gerais. São Paulo: Atheneu, 2005.

CHIN, James. Manual de Controle das Doenças Transmissíveis. 17 ed. Porto Alegre: Artmed,

2002.

NEVES, David Pereira. Parasitologia Básica. 1 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2003.

WILSON, Walter. Doenças Infecciosas – Diagnóstico e Tratamento. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

FARMACOLOGIA GERAL

Conceitos e princípios gerais de farmacologia. Farmacocinética (princípios, absorção, distribuição, metabolização e eliminação de drogas). Farmacodinâmica (conceitos gerais da ação dos fármacos), aspectos moleculares de ação das drogas, aspectos celulares de ação dos fármacos. Princípios de interação medicamentosa, dose, posologia e sistemas especiais de liberação dos fármacos.

Bibliografia Básica:

RANG, H. P.; DALE, Maureen M. RITTER, J. M; MOORE, P. K. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CLAYTON, Bruce D. Farmacologia na prática de enfermagem. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Bibliografia Complementar:

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia Básica e Clínica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

ROBBINS,. Patologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FARMACOEPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA

Epidemiologia: definições, histórico, usos. População e saúde. Medidas de frequência de doenças. Indicadores de saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância Sanitária. Farmacoepidemiologia. O laboratório de saúde pública e seu papel na vigilância sanitária e epidemiológica. Investigação epidemiológica. Introdução ao estudo do sistema de saúde brasileiro, aos programas e políticas de saúde pública. Conceitos de integralidade da assistência, ações e serviços de ação à saúde pública e estudo dos níveis de complexidade do

sistema.

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde. São Paulo: Atheneu, 2008.

FILHO, C.B. História da Saúde Pública no Brasil. 4 ed. Ática, 2006.

ROUQUAYROL, Z. & FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 5 ed. Medsi, 2003. Ciências Farmacêuticas: Abordagem/Farmácia Hospitalar .

Bibliografia Complementar:

FLETCHER, R. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ROUQUAYROL, Maria Z.; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à Epidemiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BEAGLEHOLE, R. Epidemiologia Básica. 2 ed. São Paulo: Santos, 2003.

BERQUÓ, Elza Salvatori. Bioestatística. 2 ed. São Paulo: EPUB – Editora de Publicações Biomédicas, 2006

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas. São Paulo: Atheneu, 2006.

QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA

Equipamentos, erros, amostragem e tratamento dos dados analíticos, técnicas de quantificação: gravimetria, titulometria, métodos eletroanalíticos, métodos espectroanalíticos e métodos térmicos, análise instrumental. Cálculo de pH, estudo de ácidos e bases fortes e fracas.

Bibliografia Básica

BACCAN, Nivaldo. *Química Analítica Quantitativa Elementar*. 3ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

EWING, W.G. *Métodos Instrumentais de Análise Química*. São Paulo: Edgar Blücher, 1972.

HIGSON, Séamus. Química analítica. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

Bibliografia Complementar

VOGEL, A.I. *Química Analítica Qualitativa*. Tradução de Antônio Gimeno. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981 (N.L.)

OHLWEILER, O.A. *Química Analítica Quantitativa*. Rio de Janeiro: Editora Caminas, 1981.

HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*. 5 ed. Rio de Janeiro : LTC, 2001.

SACKHEIM, George. *Química e bioquímica para ciências biomédicas*. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

BARREIRO, Eliezer J. *Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

IMUNOLOGIA GERAL

Conceitos básicos em imunologia. Propriedades gerais das respostas imunes. Componentes do sistema imune inato e adquirido. Inflamação e migração celular. Mecanismos de reconhecimento do antígeno e ativação dos linfócitos T. Complexo principal de histocompatibilidade. Imunidade celular e humoral. Mecanismos efetores da imunidade celular e humoral. Estrutura e função das imunoglobulinas. Sistema complemento. Imunologia dos grupos sanguíneos. Imunologia dos transplantes e dos tumores. Reações de hipersensibilidades. Tolerância. Auto-imunidade e imunodeficiências. Métodos imunológicos de análise. Avaliação e interpretação de laudos e pareceres técnicos dos testes de imunodiagnóstico .

Bibliografia Básica:

ABBAS. K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. *Imunologia Celular e Molecular*. 6 ed. Revinter, 2008.

LEUINSON W. & JAWETS, e. *Microbiologia Médica e Imunologia*. São Paulo: Artmes.

STITES, D.P.; TERR, A.I.; PARSLOW, T.G. *Imunologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia Complementar:

ROITT, Ivan M. *Imunologia*. São Paulo: Manole, 2003.

BIER, O. *Imunologia Básica e Aplicada*. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 2003.

BALESTIERI, Filomena Maria Perrella. *Imunologia*. São Paulo: Manole, 2006.

SILVA, Wilmar Dias da. *Imunologia*. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BOGLIOLO, Luigi. *Patologia geral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

V SEMESTRE

FISIOPATOLOGIA

Estudo dos mecanismos fundamentais das doenças e seus substratos morfofuncionais básicos. Saúde e doença. Base morfológicas e fisiológicas das doenças, com focos à anatomia patológica e às correlações clínico-patológicas: métodos de análise; causas; evolução, distúrbios funcionais, alterações morfológicas macroscópicas e microscópicas, alterações

moleculares de doenças inflamatórias agudas e crônicas, circulatórias, neoplásicas e degenerativas, regeneração e reparo. Ênfase especial às enfermidades humanas de maior prevalência regional.

Bibliografia Básica:

BOGLIOLO, Luigi. Patologia geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

ROBBINS. Patologia básica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008,

PORTH, Carol Mattson. Fisiopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia Complementar:

JOHNSON, Leonard R.; ESBERARD, Charles A. Fundamentos de Fisiologia Médica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

GUYTON, Arthur. Fisiologia Humana. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

GARCIA, Eduardo A.C. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2002.

DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia Básica e Clínica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FARMACOLOGIA CLÍNICA

Farmacologia do sistema cardiovascular (drogas anti-hipertensivas e glicosídeos cardiotônicos). Farmacologia do Aparelho Digestivo. Antibióticos. Fármacos atuantes no sistema endócrino e no sangue. Farmacologia do Sistema Nervoso Central (sedativos e hipnóticos, hipnoanalgésicos, antidepressivos, antipsicóticos e farmacodependência). Anestésicos locais. Farmacologia Clínica (reações adversas, uso racional de medicamentos, interações entre drogas e interação droga/alimento). Farmacologia de grupos especiais de pacientes (crianças, idosos e gestantes).

Bibliografia Básica:

RANG, H. P.; DALE, Maureen M. RITTER, J. M; MOORE, P. K. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CLAYTON, Bruce D. Farmacologia na prática de enfermagem. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

SADOCK, Virginia Alcott; SADOCK, Benjamin James. Compêndio de Psiquiatria - Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica: Artmed, 9ª Ed.

SCHELLACK, Gustav. Farmacologia - Uma Abordagem Didática. Editora: Fundamento,

2005.

Mello. Fisiologia. Editora: Editora Guanabara Koogan s/a, Ed. 3ª, 2008

Bibliografia Complementar:

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia Básica e Clínica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna - 2 Vols. Editora: Elsevier. 23ª Ed.

GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Ed. Macgraw-hill Interamericana. 11ª Ed. 2007.

MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

PORTH, Carol Mattson. Fisiopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

AIRES, Margarida

TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Desenvolvimento Farmacotécnico. Novas formas farmacêuticas, Processamento e controle do processo industrial, Embalagens, Equipamentos de processamento, Boas práticas de fabricação, Gestão da produção farmacêutica.

Bibliografia Básica:

FONTES, Olney Leite. Farmácia homeopática. 3 ed. São Paulo: Manole, 2009.

PRISTA, Luís Vasco Nogueira. Tecnologia farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

ALLEN JR., Loyd V. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar:

AUTON, Michel E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LE HIR, A. Noções de Farmácia Galênica. 6 ed. São Paulo: Andrei, 1997.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências

farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUÍMICA FARMACÊUTICA

Introdução à ação dos fármacos. Descoberta dos Fármacos e Relação Estrutura atividade. Solubilidade dos Fármacos. Farmacocinética. Membranas. Receptores. Enzimas. Metabolismo dos Fármacos. Complexos e agentes quelantes. Introdução à síntese de Fármacos e Análogos. Modelagem molecular.

Bibliografia Básica:

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

KOROLKOVAS, Andejus; et al. Química Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SILVA, P. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia Complementar:

SACKHEIM, George I. Química e bioquímica para ciências biomédicas. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RANG, H. P.; DALE, Maureen M. RITTER, J. M; MOORE, P. K. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

OKUNO, Emico. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harbra, 1982.

ESTÁGIO I – FARMÁCIA COMERCIAL (OBSERVACIONAL)

Relacionamento interdisciplinar entre os conteúdos abordados em sala de aula (Farmacologia, Farmacotécnica, Imunologia, Bacteriologia e Fisiopatologia). Acompanhamento da rotina dentro de uma farmácia comercial. Prática de atividade atenção à saúde e reconhecimento de processos de dispensação, organização e controle da venda de medicamentos. Atendimento e reflexão crítica na área de uso racional de fármacos. O estágio ocorre em uma farmácia comercial ou publica conveniada com a instituição de ensino e sobre a supervisão do professor de estágio. Elaboração e desenvolvimento de projeto envolvendo análise de postura profissional a partir de situações cotidianas.

Bibliografia Básica:

PANDIT, Nita K. Introdução às ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RANG, H. P.; DALE, Maureen M. RITTER, J. M.; MOORE, P. K. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia Complementar:

SEBASTIANI, Ricardo W.; SOLDATI, Viviani R.; PESSINI, Leo. A Ética na Saúde. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

DEF – Dicionário de Especialidades Farmacêuticas. 34 ed. Rio de Janeiro: Publicações Biomédicas, 2010.

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia Básica e Clínica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro.

STORPIRTIS, Silvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

VI SEMESTRE

FARMACOTÉCNICA

Estudo das fórmulas e dos componentes dos medicamentos, enfocando as relações entre a composição e sua biodisponibilidade, acondicionamento, embalagem, conservação, estabilização, incompatibilidades, vias de administração e dispensação de medicamentos. Excipientes. Fórmulas farmacêuticas obtidas por dispersão molecular, destilação, maceração, difusão, digestão, infusão, decocção e percolação. Regulação técnica.

Bibliografia Básica:

FONTES, Olney Leite. Farmácia homeopática. 3 ed. São Paulo: Manole, 2009.

PRISTA, Luís Vasco Nogueira. Tecnologia farmacêutica. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian.

ALLEN JR., Loyd V. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar:

AUTON, Michel E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LE HIR, A. Noções de Farmácia Galênica. 6 ed. São Paulo: Andrei, 1997.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Política Nacional de Medicamentos (PNM); utilização da epidemiologia na Assistência Farmacêutica, ciclo da Assistência Farmacêutica - seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição; avaliação da qualidade da Assistência Farmacêutica.

Bibliografia Básica:

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas. São Paulo: Atheneu, 2006

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro.

STORPIRTIS, Silvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia Complementar:

FAUS DADER, Maria José. Atenção farmacêutica - conceitos, processos e casos práticos. São Paulo: RCN Editora Ltda, 2008

MAXIMIANO, Antonio César A. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas.

ROVERS, John P. Guia prático de atenção farmacêutica. São Paulo: Pharmabooks.

RANG, H. P.; DALE, Maureen M. RITTER, J. M; MOORE, P. K. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

STONER, James A. F. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2010.

MICOLOGIA MÉDICA

Micoses humanas: agentes etiológicos, classificação, morfologia e mecanismos de ação patogênica. Sinais e sintomas. Dermatofitoses e dermatomicoses. Tricomioses. Esporotricose. Cromoblastomicose. Paracocidiomicose. Criptococose. Histoplasmose. Rinosporidiose. Micoses superficiais. Candidoses superficiais e profundas. Diagnóstico laboratorial das micoses humanas.

Bibliografia Básica:

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica e Imunológica. Porto Alegre: Artmed.

TRABULSI, L. R. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

JAY, James M. Microbiologia de alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005

Bibliografia Complementar:

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

ROBBINS. Patologia básica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

BLACK, Jacquelyn G. Microbiologia fundamentos e perspectivas. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GESTÃO FARMACÊUTICA

Introdução à administração. Teoria geral da administração. Ferramentas da administração. Planejamento, organização, direção e controle. Análise de problemas e tomada de decisão. Empreendedorismo. Registro de uma empresa. Plano de negócio. Administração de recursos materiais, financeiros e humanos. Legislação trabalhista. Segurança no trabalho. Aspectos físicos e arquitetônicos de estabelecimentos de saúde. Gestão de resíduos de serviços de saúde.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Campus.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: Campus.

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 2ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Bibliografia Complementar:

TARABOULSI, Fadi Antoine. Administração de hotelaria hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOCH, Ingedore. Argumentação e Linguagem. 7ªed. São Paulo: Cortez, 2000.

STONER, James A. F. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e

Científicos, 2010.

DUTRA, René Gomes. Custos: uma abordagem prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FARMACOGNOSIA

Identificação de tipos celulares e tecidos vegetais. Extração, identificação, e doseamento dos grupos mais importantes de princípios ativos naturais (óleos essenciais e fixos, resinas, alcalóides, heterosídeos, taninos, saponinas, flavonóides). Métodos de análise em farmacognosia. Estudo prospectivo de princípios ativos de origem vegetal e utilização destes produtos como matéria prima para a fabricação de medicamentos e cosméticos.

Bibliografia Básica:

SIMÕES, C.M.O. Farmacognosia da planta ao medicamento. Florianópolis:UFRGS, 2007.

OLIVEIRA, F. & AKISUE, G. Fundamentos de Farmacobotânica e da morfologia vegetal. São Paulo: Atheneu.

RAVEN, Peter. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, F. & AKISUE, G. Fundamentos de Farmacobotânica. São Paulo: Atheneu, 2005.

ODUM, Eugene P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

LORENZI, Harri. Plantas Medicinais no Brasil Nativas e Exóticas. 1 ed. Campinas: Plantarum, 2010.

KUKLINSKI, Cláudia. Farmacognosia. São Paulo: Omega, 2000.

SALINAS, Rolando D. Alimentos e nutrição - introdução à bromatologia. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – ANÁLISES CLÍNICAS (OBSERVACIONAL)

Participação em atividades referentes às análises clínicas, com uma visão conjunta dos aspectos microbiológicos. Acompanhamento das atividades práticas de um laboratório. Avaliação de procedimentos de coleta do material biológico prática de microscopia, desenvolvimento de técnicas laboratoriais. Realização de exames supervisionados. Avaliação de laudos. Todo o estágio é realizado em um laboratório conveniado com instituição e desenvolvido com o acompanhamento de um professor supervisor. Elaboração e desenvolvimento de projeto para investigação das principais patologias registradas no laboratório.

Bibliografia Básica:

PANDIT, Nita K. Introdução às ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SACKHEIM, George L. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. São Paulo: Manole, 2005.

Bibliografia Complementar:

SEBASTIANI, Ricardo W.; SOLDATI, Viviani R.; PESSINI, Leo. A Ética na Saúde. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

PORTH, Carol Mattson. Fisiopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BERG, M. Jeremy. Bioquímica. 5 ed. Rio de Janeiro, Artmed, 2004.

VII SEMESTRE

FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA

Histórico. Princípios e doutrinas da homeopatia. Saúde e doença segundo a concepção Hahnemanniana. Ação primária e reação secundária. Lei de Arndt e Schtz. Doses: ponderais e mínimas. Farmacopéias Homeopáticas. Nomenclatura, sinonímia, rotulagem, abreviaturas e legislação aplicável. Origem dos medicamentos. Insumos inertes. Técnicas de preparo de tinturas. Dinamizações e preparo de formas farmacêuticas básicas e derivadas: líquidas, sólidas. Formas farmacêuticas de uso externo. Medicamentos tóxicos e baixa potência para uso interno. Bioterápicos, organoterápicos, nosódios, sarcódios e isotopia. Local e instalação do pessoal. Material utilizado. Limpeza do material e acondicionamento. Dispensação dos medicamentos homeopáticos. Conservação, manuseio e qualidade das formas farmacêuticas. Controle de qualidade de insumos inertes.

Bibliografia Básica:

PADILLA CORRAL, José Luis (Au) Fundamentos da medicina tradicional oriental : curso de acupuntura. São Paulo: Roca, 2006.

FONTES, Olney I. Farmácia Homeopática. São Paulo: Manole, 2005.

PRISTA, Luís Vasco Nogueira. Tecnologia farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Bibliografia Complementar:

BIRCH, Stephen J. Entendendo a acupuntura. São Paulo: Roca, 2002.

SILVA, Adão Roberto da. Tudo sobre aromaterapia : como usá-la para melhorar sua saúde

física, emocional e financeira. 2. ed. São Paulo: Roca, 1998.

ANSEL, Howard C. Farmacotécnica, Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos. 6 ed. Baltimore: Premier, 2000.

AUTON, Michel E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Atenção à Saúde, Conhecimento sobre Atenção Farmacêutica. Investigação de Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM). Habilidades de Comunicação em Atenção Farmacêutica. Planejamento da Atenção Farmacêutica. Metodologias de seguimento/acompanhamento Farmacoterapêutico. Atenção Farmacêutica na atenção básica de saúde. Legislação e integração aos programas de promoção e recuperação da saúde. Desenvolvimento e procedimentos operacionais de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde e comunidades.

Bibliografia Básica:

ROVERS, John P. Guia prático de atenção farmacêutica. São Paulo: Pharmabooks.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas. São Paulo: Atheneu, 2006

STORPIRTIS, Silvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia Complementar:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro.

FAUS DADER, Maria José. Atenção farmacêutica - conceitos, processos e casos práticos. São Paulo: RCN Editora Ltda, 2008

ROUQUAYROL, Z. & FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 5 ed. Medsi, 2003. Ciências Farmacêuticas: Abordagem/Farmácia Hospitalar .

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PANDIT, Nita K. Introdução às ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CITOLOGIA CLÍNICA

Introdução ao estudo da citologia clínica: citologia hormonal e oncótica. Critérios de malignidade. Metaplasia e displasia. Neoplasia. Citologia de Secreções e excreções. Citologia exfoliativa e de material obtido por punção. Cultura de células, citoquímica e imunocitoquímica. Avaliação e interpretação de laudos e pareceres técnicos de exames citopatológicos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Grimaldo. Citologia do trato genital feminino. Rio de Janeiro: Revinter.

KOSS, Leopold G. Introdução à citopatologia ginecológica com correlações histológicas e clínicas. São Paulo: Roca, 2006.

DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

Bibliografia Complementar:

GUYTON, Arthur C. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BERKALOFF, André. Biologia e fisiologia celular. São Paulo: Edgard Blucher, 1975

PAPINI, Solange. Manual de citologia e histologia para o estudante da área de saúde. São Paulo: Atheneu, 2003.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROBBINS. Patologia básica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008,

HEMATOLOGIA E HEMODERIVADOS

Coleta de espécimes clínicos, práticas de coleta de material biológico, realização e interpretação de exames de rotina de pequena, média e alta complexidade em Hematologia Clínica, cumpridas as normas setoriais de controle de qualidade e as normas da ANVISA. Estudo da composição do sangue, coleta de material biológico armazenamento, extração e produção de Hemocomponentes. Avaliação e interpretação de laudos e pareceres técnicos de exames bioquímicos. Diagnostico laboratorial de distúrbios hematológicos não humano.

Bibliografia Básica:

VERRASTRO, Therezinha. Hematologia e hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 2005.

OLIVEIRA, Raimundo Antonio Gomes. Hemograma: como fazer e interpretar. São Paulo: Livraria Médica paulista Editora, 2007.

PETTIT, J. E.; HOFFBRAND, A. Victor; MOSS, P. A. H. Fundamentos em Hematologia. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Bibliografia Complementar:

ATLAS. Atlas de hematologia: clínica hematológica ilustrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

HAMERSCHLAK, Nelson. Manual de hematologia: programa integrado de hematologia e transplante de medula óssea. São Paulo: Manole, 2010.

SACKHEIM, George L. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. São Paulo: Manole, 2005.

ROBBINS. Patologia básica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LORENZI, Therezinha Ferreira. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2011.

FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA

Estudo das fórmulas e dos componentes dos medicamentos, enfocando as relações entre a composição e sua biodisponibilidade, acondicionamento, embalagem, conservação, estabilização, incompatibilidades, vias de administração e dispensação de medicamentos. Excipientes. Fórmulas farmacêuticas obtidas por dispersão molecular, destilação, maceração, difusão, digestão, infusão, decocção e percolação. Regulação técnica.

Bibliografia Básica:

FONTES, Olney Leite. Farmácia homeopática. 3 ed. São Paulo: Manole, 2009.

PRISTA, Luís Vasco Nogueira. Tecnologia farmacêutica. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian.

ALLEN JR., Loyd V. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar:

AUTON, Michel E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LE HIR, A. Noções de Farmácia Galênica. 6 ed. São Paulo: Andrei, 1997.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – ATENÇÃO FARMACÊUTICA COMUNITÁRIA

Ementa:

Participação em atividades de campo, identificando problemas sanitários, patologias prevalentes, com uma visão conjunta dos aspectos biológicos, sociais, culturais e econômicos. Elaboração e desenvolvimento de projeto envolvendo levantamento sócio-econômico relacionado ao papel do Farmacêutico. Promoção e prevenção em saúde. Registro de atividades.

Bibliografia Básica:

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SACKHEIM, George L. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. São Paulo: Manole, 2005.

Bibliografia Complementar:

SEBASTIANI, Ricardo W.; SOLDATI, Viviani R.; PESSINI, Leo. A Ética na Saúde. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

STORPIRTIS, Silvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BERG, M. Jeremy. Bioquímica. 5 ed. Rio de Janeiro, Artmed, 2004.

VIII SEMESTRE**TOXICOLOGIA GERAL, CLÍNICA E DE ALIMENTOS**

Agentes tóxicos, toxicidade e intoxicação. Toxicocinética, toxicodinâmica. Avaliação da toxicidade. Carcinogênese química. Teratogênese química. Toxicologia forense, ocupacional e ambiental. Estudos toxicológicos e contaminação de alimentos. Estudo da Toxicidade de fármacos, cosméticos, saneantes, domissanseantes e alimentos. Técnicas de Análises Toxicológicas. Procedimentos relacionados à coleta de matéria para fins de análises laboratoriais e toxicológicas. Interpretação de resultados.

Bibliografia Básica:

MOREIRA, Ana Helena Pacheco. Intoxicações Agudas. São Paulo: Revinter, 2001

OGA, Seizi. Fundamentos de toxicologia. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008

ALMEIDA, Pedro José de. Intoxicação por agrotóxicos : informações selecionadas para abordagem clínica e tratamento. São Paulo: Andrei, 2002.

Bibliografia Complementar:

BUONO NETO, Antonio. Primeiros socorros e prevenção de acidentes de trabalho e domésticos. 2 ed. São Paulo: LTr, 2004.

LORENZI, Harri. Plantas medicinais no Brasil : nativas e exóticas. 2. ed. Nova Odessa: Instituto

Plantarum de estudos da Flora Ltda, 2008.

ROBBINS. Patologia básica. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008,

BUTANTAN, Amazônia. Acidentes com animais peçonhentos no Oeste do Pará. São Paulo: Instituto Butantan, 2007.

GUYTON, Arthur. Fisiologia Humana. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS

Amostragem, padrões e substâncias químicas de referência. Controle da matéria-prima. Análise quantitativa, volumetria, cromatografia gasosa e líquida. Controle físico, teste farmacológico. Validação de plantas medicinais. Controle de produção: dureza, fidade, dissolução, desintração entre outras. Boas práticas da fabricação e controle. ISO2002. Avaliação de matérias primas e medicamentos: contagem de microorganismos aeróbios totais e específicos; testes de esterilidade: teste de fertilidade, efeito bacteriostático e fungistático, método de inoculação direta do produto, teste pela técnica de membrana filtrante; dosagem de antibióticos: método do cilindro-placa e turbidimétrico; efetividade de preservantes antimicrobianos.

Técnicas de validação do controle de qualidade de insumos, fármacos sintéticos e naturais, cosméticos e correlatos. Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos laboratoriais.

Bibliografia Básica:

PINTO, Terezinha de Jesus Andreoli. Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos. São Paulo: Atheneu, 2010

PRISTA, Luís Vasco Nogueira. Tecnologia farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

KOROLKOVAS, Andejus; et al. Química Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Bibliografia Complementar:

ALLEN JR., Loyd V. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

KUKLINSKI, Cláudia. Farmacognosia. São Paulo: Omega, 2000.

BACCAN, Nivaldo. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

SEMILOGIA FARMACÊUTICA E FARMACOTERAPIA

Comunicação farmacêutico-paciente. Relação terapêutica. Semiologia, Anamnese e Indicação Farmacêutica. Atendimento farmacêutico em transtornos menores. Reflexão crítica da função do

farmacêutico comunitário em saúde coletiva: promoção do uso racional de medicamentos. Fatores que propiciam o consumo de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Prescrição farmacêutica. Coleta de dados do paciente. PRMs – Problemas Relacionados aos Medicamentos. Plano de cuidado farmacêutico. Declaração de serviços farmacêuticos.

ROVERS, John P. Guia prático de atenção farmacêutica. São Paulo: Pharmabooks.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas. São Paulo: Atheneu, 2006

STORPIRTIS, Silvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia Complementar:

FINKEL, R; PRAY, WS. Guia de dispensação de produtos terapêuticos que não exigem prescrição. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2006.

LEE, A. Reações Adversas a Medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2009. 488 p.

<http://www.opas.medicamentos.org.br/medicamentos> - Portal de assistência farmacêutica.

<http://www.anvisa.gov.br> - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

<http://www.cff.org.br/cebrim> - Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos – CEBRIM

<http://www.haiweb.org> - Health ActionInternational

FARMÁCIA HOSPITALAR

Farmácia hospitalar. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. Planejamento e controle de estoques. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Material médico-hospitalar. Controle de infecção hospitalar. Interações medicamentosas. Antimicrobianos de uso hospitalar. Diluição e estabilidade de medicamentos. Farmácia clínica. Farmacotécnica hospitalar (produtos estéreis e não estéreis). Farmacovigilância hospitalar. Centro de informação sobre medicamentos. Interpretação e avaliação de prescrições e prontuários médicos.

Bibliografia Básica:

CAVALLINI, Mirian E.; BISSON, Marcelo P. Farmácia Hospitalar: Um Enfoque em Sistemas de Saúde. São Paulo: Manole, 2010.

GOMES, Maria José V. de M. Ciências Farmacêuticas: Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2010.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde. São Paulo: Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar:

TARABOULSI, Fadi Antoine. Administração de hotelaria hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

RANG, H. P.; DALE, Maureen M. RITTER, J. M; MOORE, P. K. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PANDIT, Nita K. Introdução às ciências farmacêuticas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIOQUÍMICA CLÍNICA

Obtenção e conservação de amostras para dosagens bioquímicas, interferentes de variações biológicas e analíticas. Padronização em bioquímica clínica e métodos analíticos. Avaliação laboratorial das funções pancreáticas, renal, hepática, das dislipidemias, função endócrina, dos distúrbios ósseos e musculares dos distúrbios metabólicos do ferro, do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base e avaliação bioquímica de líquidos biológicos extravasculares. Marcadores cardíacos e tumorais. Controle de qualidade em bioquímica clínica e automação. Padronização e avaliação da glicemia. Hemoglobina glicada. Curva de tolerância à glicose. Microalbuminúria. Proteinograma. Eletroforese de proteínas. Ácido úrico. Úreia. Creatinina. Colesterol. Triglicérides. Bilirrubinas. Enzimas. Íons. Exame de urina.

Bibliografia Básica:

SACKHEIM, George L. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. São Paulo: Manole, 2005.

STRYER, Lubert; TYMOCZKO, John L.; BERG, Jeremy M. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BERG, M. Jeremy. Bioquímica. 5 ed. Rio de Janeiro, Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

CHAMPE, Pámela C.; HARVEY, Ric hard A.; FERRIER, Denise. Bioquímica Ilustrada. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

VIEIRA, EnioCardilho, et all. Bioquímica Celular e Biologia Molecular. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

NEPOMUCENO et al. Manual de Bioquímica: Roteiro de analyses qualitativas e quantitativas. Ed. Tecmedd, São Paulo, 2004.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – FARMÁCIA HOSPITALAR

O farmacêutico e o hospital. Acompanhamento das atividades relacionadas ao farmacêutico no serviço de assistência farmacêutica no hospital; setor de dispensação; comissão de padronização; setor de

informações sobre medicamentos; comissão do controle de infecção; setor produtivo; aquisição de produtos farmacêuticos; armazenamento de produtos farmacêuticos; controle e planejamento de estoques. Compreensão da estrutura organizacional do hospital; padronização de medicamentos e de material médico hospitalar; normas de qualidade; noções de licitação.

Bibliografia Básica:

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CAVALLINI, Mirian E.; BISSON, Marcelo P. Farmácia Hospitalar: Um Enfoque em Sistemas de Saúde. São Paulo: Manole, 2010.

GOMES, Maria José V. de M. Ciências Farmacêuticas: Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2010.

Bibliografia Complementar:

SEBASTIANI, Ricardo W.; SOLDATI, Viviani R.; PESSINI, Leo. A Ética na Saúde. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

STORPIRTIS, Silvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

GOLDMAN, Lee. Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

TARABOULSI, Fadi Antoine. Administração de hotelaria hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IX SEMESTRE

BROMATOLOGIA

Conceito e importância da bromatologia. Análise físico-química e estudo nutricional dos constituintes fundamentais dos alimentos: glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, minerais, água; estudo químico e nutricional dos constituintes secundários dos alimentos: enzimas, corantes (clorofila, antocianinas, bioflavonóides, carotenos), constituintes que afetam o sabor (ácidos orgânicos, substâncias tânicas), constituintes que afetam o aroma (óleos essenciais, terpenóides), conservantes e aditivos químicos. Amostragem e preparo de amostras em análise de alimentos. Composição e classificação dos alimentos. Bebidas alcoólicas, bebidas destiladas, bebidas não alcoólicas e bebidas estimulantes. Legislação de alimentos.

Bibliografia Básica:

JAY, J. Microbiologia de Alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2005.

SALINAS, Rolando D. Alimentos e Nutrição: Introdução à Bromatologia. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SACKHEIM, George L. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. São Paulo: Manole, 2005.

Bibliografia Complementar:

ORDÓÑEZ & COLS. Tecnologia de Alimentos – Alimentos de Origem Animal. Vol 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ & COLS. Tecnologia de Alimentos – Componentes dos Alimentos e Processos. Vol. 01. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DAVIES, Carlos Alberto. Alimentos & bebidas. 2 ed. Caxias do Sul: Educs, 2001.

OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. Ciências Nutricionais. São Paulo: Sarvier, 2008.

WILSON, Walter. Doenças Infecciosas – Diagnóstico e Tratamento. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MICROBIOLOGIA CLÍNICA E IMUNOLOGIA CLÍNICA

Diagnóstico laboratorial dos exames direto e cultura. Coleta de material biológico, transporte e armazenamentos. Estudo de bactérias em avaliações bioquímicas e culturas. Doenças sexualmente transmissíveis. Infecções em instituições de saúde. Diagnóstico laboratorial de bacteroses não humanas. Testes de esterilidade em ambiente laboratorial e dos tubos múltiplos. Automação. Patogenia viral. Patogenia viral. Diagnóstico laboratorial de micoses. Fundamentos do imunodiagnóstico. Imunoglobulinas. Anticorpos monoclonais e imunodiagnóstico. Antígenos. Reação antígeno-anticorpo e sua detecção. Hipersensibilidade imediata e tardia. Alergia alimentar e alergia a medicamentos. Imunopatologia. Diagnostico baseado na detecção de ácidos nucleicos. Biologia molecular e diagnostico. Reação em cadeia da polimerase para identificação de patógenos. Diagnostico de hipersensibilidade imediata e tardia. Imunofluorescência. Immunoblotting. Quantificação das imunoglobulinas plasmáticas: IgM, IgG, IgE e IgA. ELISA. Diagnostico das principais doenças auto-imunes

Bibliografia Básica:

MURRAY, Patrick R. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara.

TRABULSI, L. R. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

ABBAS. K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. Imunologia Celular e Molecular. 6 ed. Revinter, 2008.

LEUINSON W. & JAWETS, e. Microbiologia Médica e Imunologia. São Paulo: Artmes.

STITES, D.P.; TERR, A.I.; PARSLOW, T.G. Imunologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Bibliografia Complementar:

KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

JAY, James M. Microbiologia de alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SANTOS, Norma Suely de O. Introdução à virologia humana. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan S.A, 2008.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ROITT, Ivan M. Imunologia. São Paulo: Manole, 2003.

BIER, O. Imunologia Básica e Aplicada. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 2003.

BALESTIERI, Filomena Maria Perrella. Imunologia. São Paulo: Manole, 2006.

SILVA, Wilmar Dias da. Imunologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

VIROLOGIA

Morfologia e estrutura viral. Taxonomia viral. Propriedades gerais dos vírus. Replicação viral. Patogenicidade. Ecologia de vírus. Virologia médica e ambiental. Patogenia viral. Vírus relacionados à síndrome gastroentérica, à imunodeficiência, oncogenicidade, às infecções do trato respiratório. Diagnóstico de viroses não humanas. Diagnóstico.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Norma Suely de O. Introdução à virologia humana. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2008.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica e Imunológica. Porto Alegre: Artmed.

TRABULSI, L. R. Microbiologia. São Paulo: Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar:

KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

BOLNER, Ane Rose. Doenças infecciosas : diagnóstico e tratamento / Walter R. Wilson e Merle A. Sande (org.). Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BENETTI FILHO, Caio Cesar. Patologia: processos gerais. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

GUYTON, Arthur. Fisiologia Humana. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Deontologia: conceituação, filosofia. Utilitarismo e deontologia: deontologia farmacêutica, ética profissional e tradição, aplicação dos princípios éticos inerentes ao exercício profissional. Ética profissional e legislação em farmácia. Legislação de fitoterápicos. Vigilância sanitária e Legislação complementar. Estudo do processo de regulamentação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos.

| |
|--|
| Leis vigentes. |
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde. São Paulo: Atheneu, 2008.</p> <p>COSTA, Ediná Alves. Vigilância sanitária. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos.</p> |
| <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>SEBASTIANI, Ricardo W.; SOLDATI, Viviani R.; PESSINI, Leo. A Ética na Saúde. 1 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.</p> <p>GERMANO, Pedro M. L.; GERMANO, Maria I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. São Paulo: Varela, 2011.</p> <p>SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>KOCH, Ingedore. Argumentação e Linguagem. 7ªed. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>ADAM, Philippe; HERZLICH, Claudine. Sociologia da Doença e da Medicina. 1 ed. Bauru: EDUSC, 2001.</p> |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I |
| Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de trabalho de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de projeto de TCC em Farmácia. |
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>TEXEIRA, Elizabeth. As três Metodologias: Acadêmica, da Ciência e da Pesquisa. Petropolis: Vozes.</p> <p>SEVERINO, Antonio. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.</p> <p>DEMO, Pedro. Pesquisa. São Paulo: Cortez.</p> <p>A ser definida em função do tema do TCC.</p> |
| <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. São Paulo: Atlas.</p> <p>GONSALVES, E.P. Conversas sobre Iniciação a Pesquisa Científica. Campinas: Alínea, 2007.</p> <p>MÁTTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era da informática. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>VIEIRA, Sonia. Metodologia científica para a área de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001</p> <p>LEOPARDI, Maria Tereza. Metodologia da pesquisa na saúde. Florianópolis: UFSC/Pós-Graduação, 2002</p> |

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V – ANÁLISES DE ALIMENTOS E TOXICOLÓGICAS

Participação em atividades supervisionado por docente do Curso de Farmácia referentes às atividade profissional. Opção de uma das seguintes modalidades: análises clínicas ou toxicológicas. Análise e interpretação de laudos e pareceres técnicos. Execução supervisionada de exames laboratoriais, padronização de técnicas e elaboração de procedimentos operacionais padrão. Participação da rotina das análises laboratórias e do farmacêutico. Registro de atividades.

Bibliografia Básica:

OGA, Seizi. Fundamentos de toxicologia. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008

JAY, James M. Microbiologia de alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SALINAS, Rolando D. Alimentos e Nutrição: Introdução à Bromatologia. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Bibliografia Complementar:

BUONO NETO, Antonio. Primeiros socorros e prevenção de acidentes de trabalho e domésticos. 2 ed. São Paulo: LTr, 2004.

BUTANTAN, Amazônia. Acidentes com animais peçonhentos no Oeste do Pará. São Paulo: Instituto Butantan, 2007.

KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

WILSON, Walter. Doenças Infecciosas – Diagnóstico e Tratamento. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. Ciências Nutricionais. São Paulo: Sarvier, 2008.

X SEMESTRE

TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Temas relevantes e atuais no âmbito do exercício do profissional farmacêutico. Protocolos de Atenção Farmacêutica para as doenças de maior prevalência. Semiotécnica. Análise de artigos relacionados à prática do farmacêutico no Brasil e no Mundo. Uso racional de medicamentos enfatizando todos os aspectos na Farmácia Clínica. Conteúdo baseados em provas do ENADE.

Bibliografia Básica:

KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica e Imunológica. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SANTOS, N.S. O., ROMANOS, M.T.V., WIGG, M. D., Introdução à Virologia Humana., 2ª ed. Guanabara Koogan., 2008.

VERONESI, RICARDO; FOCACCIA, ROBERTO., Tratado de Infectologia., 4ª ed. Atheneu, 2010.

DE ROBERTIS E HIB. Bases da Biologia Celular e Molecular.. Guanabara-Koogan. 3ª ed. 2001.

Bibliografia Complementar:

TRABULSI, L. R. Microbiologia. São Paulo: Atheneu, 2004.
 KONEMAN, Elmer W.; et al. Diagnostico microbiológico: texto e atlas colorido. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008.
 WILSON W. R., SANDE M. A. Doenças Infecciosas - Diagnóstico e tratamento. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

Microrganismos patogênicos em alimentos. Microrganismos indicadores de infecções e intoxicação alimentar. Enfermidades de origem microbiana. Alterações microbianas provocadas nos alimentos. Implicações microbiológicas na conservação dos alimentos. Alimentos e bebidas produzidos por processos microbianos. Microrganismos relacionados a indústria alimentícia. Análise microbiológicas visando a qualidade sanitária e controle de qualidade.

Bibliografia Básica:

SALINAS, Rolando D. Alimentos e nutrição. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 JAY, James M. Microbiologia de alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
 TRABULSI, L. R. Microbiologia. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar:

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
 FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico laboratorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
 KONEMAN, E. W. et al. Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Medsi, 2008.
 DAVIES, Carlos Alberto. Alimentos & bebidas. 2 ed. Caxias do Sul: EducS, 2001.
 WILSON, Walter. Doenças Infecciosas – Diagnóstico e Tratamento. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Incentivo, acompanhamento, discussão, e avaliação, em conjunto com respectivos orientadores, da formulação individual da monografia, desde a fase de concepção, planejamento, execução, análise e redação, apresentada sob a forma de trabalho final de curso.

Bibliografia Básica:

Manual do Trabalho Acadêmico Orientado (IESPES), 2009.
 TEXEIRA, Elizabeth. As três Metodologias: Acadêmica, da Ciência e da Pesquisa. Petropolis: Vozes.

SEVERINO, Antonio. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

DEMO, Pedro. Pesquisa. São Paulo: Cortez.

Bibliografia Complementar:

LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. São Paulo: Atlas.

HOSSNE, Willian S.; VIEIRA, Sonia. Metodologia Científica para a Área da Saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

MÁTTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era da informática. São Paulo: Saraiva, 2003.

VIEIRA, Sonia. Metodologia científica para a área de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001

LEOPARDI, Maria Tereza. Metodologia da pesquisa na saúde. Florianópolis: UFSC/Pós-Graduação, 2002

ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI – PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Estágio em produção de medicamentos, varejo farmacêutico (comercialização de produtos farmacêuticos em farmácia comunitária) e laboratório de análises clínicas. O estágio será distribuído na atuação do discente nas áreas de farmácia comunitária, análises clínicas e com ênfase nas atividades de produção de medicamentos sólidos, semi-sólidos e líquidos, avaliação da estrutura de uma farmácia de manipulação. Conhecimento de normativas da farmácia de manipulação. Conhecimento da rotina de uma farmácia de manipulação. O estágio será desenvolvido em uma farmácia de manipulação conveniada a instituição e sob supervisão de um professor. Será elaborado um projeto e um relatório das atividades desenvolvidas no estágio.

Bibliografia Básica:

FONTES, Olney Leite. Farmácia homeopática. 3 ed. São Paulo: Manole, 2009.

PRISTA, Luís Vasco Nogueira. Tecnologia farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

ALLEN JR., Loyd V. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar:

AUTON, Michel E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LE HIR, A. Noções de Farmácia Galênica. 6 ed. São Paulo: Andrei, 1997.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NETZ, Paulo. Fundamentos de físico-química: uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas. São Paulo: Artmed, 2002.

BARREIRO, Eliezer J. Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LIBRAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

Introdução dos aspectos históricos, filosóficos na construção da cidadania do surdo; Os aspectos legais que reconhece a LIBRAS como língua; Cultura e identidade Surda; Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRA: fonologia, morfologia, sintaxe; Noções básicas da escrita de sinais; Vocabulário em LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LACERDA, Cristina; Santos, Lara (Org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFScar, 2014.

SKILIAR, Carlos. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** 8ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, Rosangela. **Educação Especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas.** São Paulo, Cortez, 2009.

QUADROS, Ronice Muller. **Língua de Sinais Brasileira – Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller. **Língua de Sinais Brasileira – Instrumentos de avaliação.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

HONORA, Márcia. **Inclusão Educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2014.

LODI, Ana Claudia; Lacerda, Cristina. **Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização.** 4ª edição. Porto Alegre: Mediação, 2014.

14 METODOLOGIA

A abordagem metodológica de ensino no curso fundamenta-se em uma proposta interdisciplinar que se concretiza através da utilização de instrumentos e recursos pedagógicos condizentes com as necessidades do contexto educacional em âmbito nacional e regional. As metodologias de ensino adotadas pelos professores associam a teoria à prática de forma a permitir uma aquisição de conhecimentos contextualizados, possibilitando que os acadêmicos vivenciem desde o primeiro semestre do curso experiências que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão.

Aulas expositivo-dialogadas, seminários, simulação, estudo de casos, oficinas, visitas técnicas, dentre outras, são estratégias que, associadas às pesquisas relativas ao processo de ensino e aprendizagem, nas instituições de ensino formais, informais e não-formais, garantem uma formação profissional sólida, que assegura a compreensão do fenômeno educacional em seus aspectos social, político, econômico e cultural.

As atividades práticas internas são desenvolvidas nos Laboratórios, articuladas com os componentes curriculares, detalhadas em item específico.

15 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Iespes disponibiliza aos acadêmicos o software da *BlackBoard*, o qual oferece várias plataformas que facilitam o processo de comunicação e informação. A *BlackboardLearn* é um ambiente virtual de aprendizagem, onde os professores envolvem os alunos de formas novas e estimulantes, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo os alunos informados, envolvidos e colaborando uns com os outros. O *BlackboardCollaborate* cria salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que abrem mais possibilidades a mais alunos, oferecendo novas abordagens de aprendizado em grupo com o conceito de web conferência.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o locus de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com uma interface configurada para favorecer a aprendizagem. No AVA, os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada. O desenvolvimento das disciplinas conta com Atividades para serem realizadas pelo aluno, em cada disciplina, utilizando a ferramenta Fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios.

O AVA disponibiliza recursos de fórum, chat, caixa de mensagens, agenda, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, vídeo aulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, relatórios de frequência e participação discente e docente, relatório de notas, entre outros. Através desses recursos, o aluno terá acesso ao conteúdo das disciplinas como forma de mediação do processo ensino-aprendizagem.

O IESPES disponibiliza também recursos didáticos que colaboram para o processo de aprendizagem, são eles: laboratório de informática munido de 35 computadores e lousa eletrônica. A internet *Wi-Fi*, os aparelhos de *smart TV* (ambos disponíveis em todos os ambientes de ensino).

Além disso, o IESPES disponibiliza o *software* TOTVS que é utilizado pela coordenação do curso e secretaria acadêmica para a elaboração dos horários de aulas. Por meio do Portal Acadêmico, professores e alunos podem acessar inúmeros dados como notas, faltas, comprovantes, aconselhamentos, fazer *upload* e *download* de arquivos necessários para as aulas. No laboratório de informática, os professores do curso utilizam editores de texto e planilhas de cálculo para diversas disciplinas, além do uso da internet para a pesquisa e leitura de artigos científicos relacionados aos componentes curriculares.

Outro *software* que a instituição possui é o Dosvox que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas. O Dosvox é composto por um sistema operacional que contém os elementos de interface com o usuário, sistema de síntese de fala, editor, leitor e impressor/formatador de textos, impressor/formatador para Braille, jogos de caráter didático e lúdico, ampliador de telas para pessoas com visão reduzida, programas para ajuda à educação de crianças, programas sonoros para acesso à Internet e um leitor simplificado de telas para Windows. Ressalta-se a preocupação que a IES possui em propiciar a inclusão de todas as pessoas no processo educacional.

Alguns softwares especializados utilizados pelos professores são: Geonext, Kbruch, ABC-Blocks, Tux/paint, Kanagram e Klettres.

Os softwares em questão são utilizados para a construção do conhecimento no preparo dos profissionais do futuro. Nas tentativas de fazer / testar / desfazer / refazer, os estudantes

modificam seus esquemas de pensamento (re)elaborando os conhecimentos e, conseqüentemente, promovendo aprendizagens significativas.

O **Geonext** é um software livre de matemática dinâmica que permite explorar geometria e funções. Apresenta uma interface simples e de fácil utilização e pode ser convertido para a língua portuguesa. O programa tem boa usabilidade, facilita o aprendizado do aluno, além de possuir versões para os principais sistemas operacionais (GEONEXT. Disponível em: <<http://geonext.uni-bayreuth.de/>>).

O **Kbruch** é um Software matemático baseado no ensinamento de frações e suas operações, como: Subtração, Adição, Comparação, Conversão, etc.. O software também propicia um resultado preciso, e sua representação estatística. O acadêmico de Pedagogia aprende a utilizar o software com alunos na faixa escolar a partir do 3º ano do ensino fundamental I.

O software **Abc-blocks** é utilizado para a compreensão do código escrito (alfabetização). Ele apresenta um alfabeto móvel, com uma infinita quantidade de letras e a possibilidade de escrever qualquer palavra.

O **Tux/paint** é utilizado com o acadêmico de Pedagogia para que ele aprenda a aplicar o software na Educação Infantil, uma vez que trabalha o conhecimento das cores, formas geométricas, lateralidade (esquerda-direita), esquema corporal, discriminação visual através da comparação (maior/menor, igual/diferente, detalhes de cena, análise/síntese, quebra-cabeça além de explorar o grafismo, o desenho, a escrita e a pintura.

O software **Kanagram** é destinado à crianças a partir da alfabetização. Com ele, é possível construir anagramas, por meio de tentativas com palavras inseridas em determinadas categorias, de acordo com temáticas diversas. Possui versão em Windows e Linux. (Disponível em: <http://edu.kde.org/kanagram/>).

O **Klettres** é um aplicativo que ajuda a criança a aprender o alfabeto e alguns sons simples no seu idioma ou outro qualquer. Ele possui 4 níveis. Nos níveis 1 e 2, o programa escolhe uma letra ou sílaba aleatoriamente, que é mostrada acompanhada do som de seu fonema. A criança deverá então escrever esta letra ou sílaba. Se estiver correta, a próxima letra irá aparecer. Se o usuário digitar a tecla errada, ele irá ouvir o som de novo. Assim, o usuário irá memorizar as letras e reconhecê-las no teclado. Os níveis 3 e 4 dizem respeito às sílabas e o modo de jogar é o mesmo. O usuário poderá escolher a tela, o idioma e o tempo de resposta.

Sendo assim, a partir do que estabelecem as políticas nacionais em relação ao uso não apenas técnico, mas crítico-reflexivo das tecnologias de informação e comunicação (TICs), é

que o curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES discute esta temática de forma transversal em todo o percurso formativo, com ênfase nos seguintes componentes curriculares: “Pesquisa Educacional e suas tecnologias”; “Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil”, “Fundamentos e Metodologias do Ensino da Matemática” e “Tecnologia em Educação”, o que ratifica esta orientação legal e pedagógica, como importante temática na formação dos professores da Educação Básica.

16 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Considerando os processos de Avaliação Institucional no que tange ao curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), alguns itens foram pontuados por docentes e discentes, gerando ações estruturadas para minimizar possíveis lacunas apontadas, conforme descrição a seguir:

Projeto de Extensão –Liga Acadêmica de Farmácia do Oeste do Pará

Objetivos: Possibilitar uma aprofundada formação para o aluno nos temas de ciências farmacêuticas revertendo este conhecimento para a população; Realizar acompanhamento farmacoterapêutico no grupo hiperdia do Labiespes; Realizar campanhas que visem a melhoria da adesão ao tratamento; Promover atividades voltadas para a comunidade acadêmica, permitindo maior acessibilidade no conhecimento da área de ciências farmacêuticas em seus vários âmbitos.

CIM – Centro de Informação de Medicamentos

Objetivos: Promover o uso racional de medicamentos através de orientações; Auxiliar com informações a população e estudantes do curso de farmácia e prestar serviço sobre o uso de medicamentos a comunidade e a todos os estabelecimentos que utilizam ou comercializam medicamentos; Fornecer aos profissionais de saúde e acadêmicos, informações técnicas – científica imparcial, atualizada, objetiva sobre medicamentos; Elaborar informes técnicos para a tomada de decisões sobre medicamentos.

A partir deste contexto, as demais ações coordenadas pela CPA estão detalhadas conforme especificações a seguir:

A Comissão Própria de Avaliação possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. É composta por docentes, discentes e representantes do pessoal técnico-administrativo da comunidade acadêmica e representantes da Sociedade Civil Organizada, em função de reconhecida capacidade e idoneidade para colaborar com a instituição.

O processo de auto avaliação da Instituição está consolidado desde sua criação e é um dos seus valores: “planejamento/avaliação como princípio orientador da prática institucional”. Atualmente, avalia várias dimensões: a) Avaliação do Projeto Institucional e projetos pedagógicos de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu; b) Avaliação da infraestrutura institucional; c) Avaliação da comunicação com a Sociedade; d) Avaliação dos serviços de apoio. Neste contexto, o processo de avaliação do IESPES está fundamentado em parâmetros que partem desde a avaliação da aprendizagem dos cursos, chegando à avaliação das dimensões de acessibilidades institucional.

As avaliações empreendidas são referenciadas pelo programa institucional e têm uma função predominantemente diagnóstica/formativa, representando a possibilidade de ampliar o autoconhecimento, corrigindo os rumos e os meios para atingir os objetivos propostos. Neste sentido, as coordenações de cursos, Núcleo Docente Estruturante, docentes e discentes, junto com a equipe de Avaliação Institucional têm desenvolvido atividades e participação no processo de avaliação. As atividades são as seguintes:

- 1) Avaliação do Projeto Institucional - anual, com a participação de gestores e colaboradores técnico-administrativos.
- 2) Avaliação de Cursos da Graduação – Semestral, com a participação de professores e estudantes, onde são avaliadas as condições de desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos objetivos dos cursos e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC's. Esse item aborda as seguintes avaliações: 2.1) Diagnóstico do ensino/aprendizagem – Semestral, avalia a qualidade do ensino/aprendizagem desenvolvido em sala de aula, e o comportamento acadêmico de docentes e discentes, por meio de aplicação de questionário. 2.2) Diagnóstico das condições de estrutura necessária ao ensino, e respectivo questionamento sobre as condições de vida acadêmica, dentre outros fatores.

A aplicação da Avaliação Institucional a respeito da qualidade do curso permite identificar aspectos críticos, do ponto de vista dos indicadores oficiais para equacionar os problemas identificados nas três principais dimensões da avaliação, quais sejam, os aspectos pedagógicos, o corpo docente e a infraestrutura.

O IESPES também usa os insumos e os indicadores das avaliações externas como elementos importantes para o processo de autoavaliação dos cursos e da IES.

17 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – Apresentação

Além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo da formação do Farmacêutico, o Curso de Graduação em Farmácia do IESPES incluiu, obrigatoriamente, o Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é útil para um aprofundamento sobre a concepção e desenvolvimento das atividades do Farmacêutico. Ele é contemplado como um procedimento didático que conduz o aluno a situar, observar e aplicar, criteriosa e reflexivamente, princípios e referências teórico-práticos assimilados entre a teoria e prática.

O Estágio Supervisionado é uma etapa de aplicação do conhecimento e do aperfeiçoamento de habilidades numa situação real, é o momento de junção do saber com o fazer, que conduzirá uma atuação profissional mais crítica e criativa.

Nessa perspectiva, o Estágio Supervisionado oferecerá ao aluno condições de crescimento, dando-lhe a oportunidade de uma experiência pré-profissional, ou seja, do aluno vivenciar o desempenho das atividades do profissional farmacêutico (BACKES, 2000).

O estágio será realizado em um ambiente farmacêutico específico (Farmácia Comercial, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar, Farmácia Comunitária, Farmácia de Manipulação e Análises Toxicológicas e de Alimentos) o qual será distribuído de acordo com o semestre cursado pelo aluno e todos contarão com a Supervisão de um Profissional Farmacêutico Habilitado.

A formação do Farmacêutico deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado do Curso atinge 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia proposto, com base no Parecer/Resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

A ser realizado a partir de segundo semestre, distribuído na seguinte forma: terceiro (40h), quarto (40h), quinto (80h), sexto (80h), sétimo (100h), oitavo (100h), nono (100h) e décimo (300) períodos do Curso de Farmácia, com carga horária total de 840 horas, o estágio curricular compreende diferentes etapas, ou seja, abrange desde as atividades de observação até a realização do confronto dos aspectos teóricos pertinentes às diferentes áreas de atuação da Farmácia. O aluno poderá realizar estágio curricular na própria Instituição e/ou fora dela,

em instituição/empresa credenciada, sob supervisão docente e observará uma programação e avaliação específica. Na elaboração da programação e no processo de supervisão e avaliação do aluno em estágio, será assegurada a efetiva participação do Farmacêutico que atua no serviço onde se desenvolver o referido estágio.

17.1 Estágio Supervisionado I (Farmácias/Drogarias comerciais)

Participar das atividades básicas em farmácias/drogarias comerciais:

- Conhecimento da Resolução 357/01, 499/09, 505/09, 522/09 CFF e RDC 306/04, RDC 44/09, RDC 20/11, Lei 13.021/2014, Portaria 344/98, Lei 5991/73 e outras caso ocorrer;
- Familiarização com a documentação necessária para o funcionamento legal de uma drogaria bem como o conhecimento da legislação relativa ao exercício profissional;
- Participação dos processos de seleção de fornecedores, compra, controle de qualidade na recepção de produtos, processos de estocagem segundo critérios específicos de armazenamento;
- Conhecimento das normas de comercialização dos produtos controlados pela Portaria 344 MS/SVS;
- Exercício de práticas da assistência farmacêutica como: avaliação de prescrições; pesquisa de prescrições médicas mais frequentes por patologia; identificação de situações mais frequentes de procura direta do consumidor às farmácias e drogarias e também de consulta ao farmacêutico; orientação no ato da dispensação; acompanhamento de pacientes; análise da automedicação; coleta e registro de ocorrência de reações adversas e efeitos colaterais relativos ao uso de medicamentos, informando a autoridade sanitária local;
- Promover ações de informação e educação sanitária;
- Conhecer os cuidados especiais com as substâncias termolábeis e fotossensíveis;
- Conhecer normas para armazenamento das matérias primas;
- Participação dos processos de controle de estoques.

17.2 Estágio Supervisionado II (Análises Clínicas)

Participar das atividades básicas do laboratório de análises clínicas, na fases pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas:

- Realização de coleta de amostras biológicas (como sangue, urina e fezes) necessárias para a realização dos exames laboratoriais;
- Acompanhamento das etapas pré-analíticas do laboratório, tais como orientações aos pacientes e cadastros dos mesmos, organização, identificação e preparo das amostras;
- Execução de exames compreendidos nos diversos setores existentes no laboratório, como Hematologia, Bioquímica, Microbiologia, Urinálise, Parasitologia, Imunologia;
- Aprendizado sobre funcionamento e manipulação dos equipamentos existentes no laboratório;
- Aprimoramento das técnicas de manuseio dos materiais biológicos, bem como os cuidados de biossegurança necessários;
- Aprimoramento das técnicas de pipetagem e de microscopia;
- Preparo dos reagentes utilizados na execução dos exames laboratoriais;
- Noções sobre limpeza e esterilização dos materiais utilizados para execução dos exames;
- Participação nos processos de controle de qualidade do laboratório;
- Liberação dos laudos dos exames realizados;
- Observação da aplicação da RDC 302/2005 – ANVISA, nos campos de estágio.

17.3 Estágio Supervisionado III(Atenção Farmacêutica na Comunidade)

Participar das atividades básicas de atenção farmacêutica na comunidade:

- Participação e colaboração em todas as atividades de rotina desenvolvidas no local de estágio;
- Desenvolver acompanhamento farmacoterapêutico em pacientes do bairro, oferecendo noções básicas de higiene, prevenção de doenças, prevenção ao uso de drogas e comportamento;
- Realizar visitas domiciliares, para a prática do acompanhamento farmacoterapêutico;
- Promover ações de educação em saúde;
- Acredita-se na possibilidade real de atingir resultados satisfatórios e a principal estratégia que foi identificada como fundamental para isso, é a reafirmação da integração ensino-serviço-comunidade, onde esta última seja sempre tomada como pilar central de todo o processo. Somente criando espaço de reconhecimento da

cidadania e de participação da comunidade torna-se possível a construção de ações socialmente responsáveis não só pelos alunos, mas pela própria comunidade;

- As palestras incluem temas como medicamentos genéricos, hipertensão, diabetes, plantas medicinais, chás e técnicas de uso das plantas, quem deve receitar (eliminar a automedicação), descarte correto de medicamentos (“medicamentos vencidos não devem ser jogados no lixo doméstico, nem no esgoto”), conservação da natureza (água, preservação das nascentes) parasitoses e alimentos.

17.4 Estágio Supervisionado IV (Farmácia hospitalar)

Participar das atividades básicas de Farmácia Hospitalar:

- Acompanhamento das atividades relacionadas ao farmacêutico no serviço de assistência farmacêutica no hospital; setor de dispensação; comissão de padronização; setor de informações sobre medicamentos; comissão do controle de infecção; setor produtivo; aquisição de produtos farmacêuticos; armazenamento de produtos farmacêuticos; controle e planejamento de estoques;
- Compreensão da estrutura organizacional do hospital; padronização de medicamentos e de material médico hospitalar; normas de qualidade; noções de licitação.

17.5 Estágio Supervisionado V (Análise de alimentos e toxicológica)

- Análise e interpretação de laudos e pareceres técnicos. Execução supervisionada de exames laboratoriais, padronização de técnicas e elaboração de procedimentos operacionais padrão.
- Participação da rotina das análises laboratoriais e do farmacêutico.
- Análise físico-química e estudo nutricional dos constituintes fundamentais dos alimentos: glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, minerais, água;
- Estudo químico e nutricional dos constituintes secundários dos alimentos: enzimas, corantes (clorofila, antocianinas, bioflavonóides, carotenos), constituintes que afetam o sabor (ácidos orgânicos, substâncias tânicas), constituintes que afetam o aroma (óleos essenciais, terpenóides), conservantes e aditivos químicos.
- Amostragem e preparo de amostras em análise de alimentos. Composição e classificação dos alimentos.
- Legislação de alimentos.

- Avaliação da toxicidade. Carcinogênese química. Teratogênese química.
- Estudos toxicológicos e contaminação de alimentos.
- Estudo da Toxicidade de fármacos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e alimentos. Técnicas de Análises Toxicológicas.
- Procedimentos relacionados à coleta de matéria para fins de análises laboratoriais e toxicológicos.
- Interpretação de resultados.

17.6. Estágio Supervisionado VI (Farmácia de Manipulação, Análises clínicas, Farmácia Comercial, Farmácia Hospitalar)

As atividades básicas do estágio realizado em Análises Clínicas, Farmácia Comercial e Farmácia Hospitalar estão descritas acima nos itens 4.8.2, 4.8.1 e 4.8.4, respectivamente.

17.7 Critérios de Avaliação

A avaliação do estágio curricular supervisionado será efetuada pelo professor supervisor, utilizando os instrumentos anexados a este documento e tendo como critérios a participação do aluno nas atividades desenvolvidas na disciplina e na prática de estágio. Na avaliação final do estagiário serão distribuídos 10 pontos de acordo com os critérios determinados pelo Regulamento de Estágio. Os critérios incluem:

Primeiro Bimestre

- Participação nas atividades propostas pelo professor supervisor da prática de estágio;
- Assiduidade e desempenho nas orientações individuais;
- Avaliações específicas de cada modalidade de estágio;
- Seminário.

Segundo Bimestre

- Participação nas atividades propostas pelo professor supervisor da prática de estágio;
- Assiduidade e desempenho nas orientações individuais;
- Avaliação do supervisor de estágio da empresa cedente;
- Relatórios de visitas dos professores supervisores ao aluno no campo de estágio;
- Relatório final de estágio.

O projeto e relatório final deverão ser elaborados segundo as normas de elaboração de textos científicos apresentadas na disciplina *Metodologia Científica*, e segundo a exigência de cada módulo de estágio. O modelo de projeto consta no anexo VI e de relatório no anexo VII.

17.7.1 Frequência

O aluno deve cumprir os horários de estágio de acordo com o cronograma da disciplina e conforme a disponibilidade das empresas. A frequência é computada através de atividade em sala de aula, através de lista de assinatura e em campos de estágio registrada diariamente em formulário próprio fornecido pelo professor supervisor antes de iniciar o estágio. Nos casos de ausência, o aluno deverá apresentar justificativa escrita com documentação comprobatória à empresa, campo de estágio e ao professor supervisor com um prazo de três dias úteis, contados a partir da data do início da ausência. Serão critérios para justificativa:

- Problemas de saúde que impeçam a realização das atividades regulares de estágio com comprovação através de laudo médico;
- Cursos, congressos e/ou demais eventos de reconhecimento acadêmico e que tenham relação direta com o profissional farmacêutico. O professor supervisor de estágio tem autonomia para solicitar ao aluno a apresentação de documento comprobatório (certificado ou declaração).

O Estágio Obrigatório é uma disciplina que exige, para aprovação, um mínimo de 75% de frequência. A reposição das horas de estágio perdidas deverá ser realizada dentro do período definido pelo professor supervisor de estágio e/ou empresa, campo de estágio. Em casos de ausência, sem justificativa prévia, o aluno não poderá repor a carga horária nem remarcar horário de estágio, sendo penalizado no que diz respeito à carga horária, podendo ser reprovado por falta.

18 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – Regulamento

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE FARMÁCIA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Farmácia do IESPES.

Parágrafo único. O Estágio de que trata o *caput* desse artigo tem carga horária total de 864 horas.

Art. 2º. O Estágio é desenvolvido tendo como referência à ementa contida no respectivo plano de ensino.

CAPÍTULO II

CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E SUPERVISÃO

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Farmácia constitui-se em atividade curricular de ordem prática que permite aprofundar as relações do processo de formação com o processo de trabalho, respondendo às necessidades da sociedade.

Art. 4º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Farmácia tem os seguintes objetivos:

I – instrumentalizar o estagiário para a inserção no mercado de trabalho;

II – propiciar vivências na aquisição de competências para administração do processo de trabalho em Farmácia;

III – proporcionar experiência voltada ao exercício da profissão nas diferentes áreas de atuação do Farmacêutico.

Art. 5º. As atividades serão orientadas pelo Professor Orientador, docente da disciplina relacionada à sua área de atuação.

Parágrafo único. A supervisão do estágio será realizada pelo Supervisor de Estágio, docente responsável pela disciplina de estágio.

Art. 6º. O número de alunos por Professor Orientador estará vinculado à disponibilidade dos campos de estágio e será de no máximo dez.

Art. 7º. Deverá haver a participação dos Farmacêuticos dos serviços de saúde ou organizações no planejamento, no desenvolvimento, na supervisão e na avaliação das atividades do discente.

Art. 8º. As instituições que disponibilizam campos de Estágio devem manifestar seu interesse no desenvolvimento das atividades, na supervisão e avaliação do discente.

CAPÍTULO III

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO

Art. 9º. O Estágio Curricular terá como referência os seguintes princípios:

I – criar a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

II – incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão visando ao aprofundamento da qualificação técnico-científica e ético-política do aluno, o desenvolvimento da profissão e divulgação dos conhecimentos produzidos;

III – desenvolver uma postura crítica e reflexiva e do espírito científico;

IV – promover respeito aos valores ético-legais da profissão e ao ser humano;

V – valorizar o exercício da cidadania;

VI – estimular à participação e o envolvimento do discente:

a) na construção do conhecimento e no aperfeiçoamento dos Planos de Disciplinas;

b) do Projeto Pedagógico do Curso;

c) na análise da problemática vivenciada e na intervenção na prática profissional e nas instituições-campo de Estágio, como elementos desencadeadores de processos de mudança.

VII – envolver o Farmacêutico em atividade no processo ensino-aprendizagem;

VIII – valorizar o compromisso, de atitudes éticas e solidárias, e da importância da efetiva participação nos Serviços e Unidades de Saúde;

IX – estabelecer compromisso com a apreensão da realidade, diagnóstico, priorização das necessidades de saúde da clientela, planejamento, execução, avaliação e aperfeiçoamento das ações em Farmácia, e também com a gerência dos serviços de saúde/Farmacêuticos e com o processo de formação dos trabalhadores de Farmácia;

X – contribuir para promover a valorização dos princípios de universalidade, equanimidade, hierarquização, integralidade e resolutividade das ações de saúde em todos os níveis de assistência.

CAPÍTULO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

Art. 10. O Estágio Curricular deve propiciar o seguinte conteúdo programático:

I - estudos e pesquisas das diversas áreas da Farmácia;

II - atividades práticas supervisionadas em todas as áreas de atuação farmacêutica;

III - atividades simuladas;

IV - atividades de campo, para subsidiar projetos de pesquisa e extensão;

V - estudos e pesquisas dirigidos sob a supervisão docente, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, como trabalho de graduação;

VI - seminários, painéis ou eventos similares, para o debate de temas atuais de Farmácia.

Art. 11. O Estágio Curricular é desenvolvido nos termos do disposto no artigo 5º deste Regulamento.

Parágrafo único. Aos Professores Orientadores compete proporcionar a orientação necessária ao desenvolvimento das atividades previstas, acompanhando todas as fases de execução, inclusive a elaboração do relatório final e a devolução dos resultados às instituições-campo de estágio.

Art. 12. Do cronograma constará toda a atividade desenvolvida para alcance dos objetivos propostos, bem como as relacionadas à elaboração do relatório final e à sua divulgação.

Art. 13. O relatório deverá conter:

I – introdução;

II – desenvolvimento;

III – metodologia (contemplar o caminho percorrido para a resolução das dificuldades apontadas no diagnóstico);

IV – resultados obtidos e sua aplicabilidade na prática, relevância para a clientela, família e equipe de trabalho da Instituição envolvida;

V – utilização das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO V

COMPETÊNCIAS

Art. 14. O Curso de Farmácia terá um Supervisor de Estágio escolhido dentre os professores que compõe o Corpo Docente.

Parágrafo único. O Supervisor de Estágio será o professor responsável pela disciplina de Estágio.

Art. 15. Compete ao Supervisor de Estágio:

I – coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso, submetendo-o à apreciação do Coordenador de Curso para encaminhamento ao CEPE;

II – coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades do Curso de Farmácia, de conformidade com os planos de ensino e planos de acompanhamento das supervisões;

III – contatar, selecionar e cadastrar as instituições potencialmente concedente de estágio;

IV – encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso individual do aluno com o campo de estágio;

V – manter cadastro de alunos e das organizações concedente de estágio e do desenvolvimento do estágio;

VI – favorecer, mediante orientação à articulação ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar do estágio curricular supervisionado;

VII – zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;

VIII – garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, professores supervisores, profissionais da área e representantes dos campos de estágio;

IX – apresentar ao Coordenador de Curso, anualmente, relatório sobre as atividades desenvolvidas;

X – encaminhar, e manter atualizado junto a Secretaria, relação de alunos estagiários com os respectivos campos de estágio;

XI – encaminhar a Secretaria os planos de acompanhamento de estágio;

XII – assinar termo de compromisso para realização dos estágios;

XIII – coordenar a discussão com os Professores Orientadores do Estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão;

XIV – discutir com os Professores Orientadores o planejamento das ações e a sistematização das atividades que serão desenvolvidas pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;

XV – promover reuniões periódicas, com todos os estagiários, Farmacêuticos supervisores e Professores Orientadores, no IESPES ou nas instituições-campo de estágio, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas;

XVI – encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso de Farmácia;

XVII – zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance das finalidades do Estágio Curricular;

XVIII – manter reuniões periódicas com os Professores Orientadores para discussão da problemática vivenciada durante o Estágio Curricular;

XIX – discutir com os Professores Orientadores os critérios para avaliação do Estágio Curricular;

XX – acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados;

XXI – fixar datas para entrega dos relatórios finais;

XXII – desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pela Política de Estágios vigentes no IESPES;

XXIII – elaborar o cronograma semestral do Estágio Curricular;

XXIV - manter cadastro dos campos para Estágio Curricular.

Art. 16. A Orientação de Estágio Curricular deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades, sob a responsabilidade dos docentes do Curso de Farmácia.

§1º. A orientação de estágio é realizada a partir de um programa de atividades e o plano de acompanhamento de estágio, elaborado pelo Professor Orientador para cada acadêmico sob sua orientação.

§2º. O Professor Orientador deverá apresentar ao Supervisor de Estágio, o plano de acompanhamento de estágio até 15 (quinze) do início das atividades em campo.

Art. 17. A Orientação de Estágio será exercida:

I – por docente Farmacêutico do Curso de Farmácia do IESPES;

II – por profissionais Farmacêuticos do campo de estágio, como supervisor técnico.

Art. 18. A orientação de estágio é considerada atividade de ensino.

Art. 19. A orientação de estágio consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio, complementando-as com entrevistas e reuniões com os estagiários e supervisor técnico responsável pelo estágio.

Art. 20. Para cada plano de atividade de estágio, existe um plano de acompanhamento, a ser aprovado pelo Supervisor de Estágio para ser anexado ao plano de ensino.

Parágrafo único. Quando as atividades do estágio são definidas pelo docente para um grupo de alunos, o plano de acompanhamento de estágio será um só, tendo anexo a relação dos estagiários e explicitando o cronograma do desenvolvimento das atividades.

Art. 21. Ao Professor Orientador compete:

- I – sensibilizar o estagiário quanto à importância do Estágio Curricular;
- II – orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação do Estágio Curricular;
- III – promover reunião preparatória na instituição-campo de Estágio para discutir o processo de operacionalização, considerando objetivos, cronograma, metodologia e outros elementos pertinentes;
- IV – estimular a participação dos profissionais dos serviços que acompanham os estagiários em todas as atividades, objetivos e processos desenvolvidos durante o Estágio;
- V – manter contatos periódicos com os profissionais do campo de estágio, para otimizar sua participação e contribuição, bem como conhecer suas expectativas e sua percepção sobre o processo vivenciado;
- VI – viabilizar estratégias para apresentação dos discentes às instituições-campo de Estágio, aos Farmacêuticos que os acompanharão, aos demais recursos humanos, favorecendo o reconhecimento da estrutura física e material existente, como equipamento, entre outros;
- VII – subsidiar os estagiários com discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento de ações durante o estágio curricular;
- VIII – orientar durante o desenvolvimento dos estágios, esclarecendo dúvidas, auxiliando nas dificuldades, propondo estratégias para superação das limitações, supervisionando e avaliando o processo e os resultados, bem como, discutir prazos e atividades a serem realizadas para o alcance dos objetivos do estágio;
- IX – encaminhar ao Supervisor de Estágio o plano de acompanhamento de estágio para aprovação do Conselho;
- XI – manter-se em contato com demais Professores Orientadores para troca de experiências e tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;
- XII – documentar as avaliações para melhoria do Plano de Ensino do Estágio curricular e encaminhá-las ao Supervisor do Estágio;
- XIII – orientar a elaboração e aprovar o programa de atividade de estágio apresentado pelo aluno, encaminhando cópia ao Supervisor de Estágio;
- XIV – avaliar o relatório final do Estágio Curricular;

XV – receber e analisar os relatórios e outros documentos dos estagiários conforme solicita este regulamento e apresentar ao Supervisor de Estágio o relatório final;

XVI – cumprir com o plano de acompanhamento de estágio;

XVII – emitir parecer por escrito, após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída;

XVIII – cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio;

XIX – responsabilizar-se, juntamente com o estagiário pela entrega de todos os documentos exigidos por este Regulamento.

Art. 22. Ao estagiário compete:

I – realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do Estágio Curricular;

II – conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Curricular, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;

III – cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;

IV – desenvolver consciência crítica na análise situacional e contextual;

V – cumprir com os compromissos assumidos com os Farmacêuticos, colegas, docentes e clientela;

VI – apresentar o relatório do Estágio Curricular desenvolvido ao docente-supervisor e para o Farmacêutico supervisor;

VII – ter frequência de acordo com o Regimento Interno do IESPES.

Art. 22. Ao Farmacêutico do campo de Estágio compete:

I – sensibilizar a equipe de trabalho da Unidade/Organização quanto à importância do Estágio Curricular;

II – participar da reunião preparatória na unidade-campo de estágio, para discutir o Estágio Curricular, seus objetivos, cronograma, metodologia, e o processo de operacionalização do mesmo;

III – apresentar os estagiários ao pessoal do campo, favorecendo o conhecimento dos recursos físicos, materiais, equipamentos, imunobiológicos, entre outros, e a identificação da problemática vivenciada;

IV – auxiliar os estagiários no desenvolvimento das atividades;

V – participar das discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento das ações durante o estágio curricular;

VI – orientar os estagiários durante o desenvolvimento das ações analisando os fatores determinantes da prática vivenciada e as possibilidades de intervenção;

VII – acompanhar e avaliar o processo e os resultados;

VIII – manter contato contínuo com os Professores Orientadores para percepção e diálogo sobre as expectativas e dificuldades associadas ao processo vivenciado;

IX – contribuir para a tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;

X – documentar a frequência e as avaliações feitas e encaminhá-las aos docentes supervisores;

XI – auxiliar na avaliação do Estágio Curricular, encaminhando críticas e recomendações.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 23. O Estágio Curricular observa os seguintes critérios de avaliação:

I – a avaliação do estágio curricular deverá ser realizada sistemática e continuamente, pelo Professor Orientador, pelos Farmacêuticos responsáveis pela supervisão técnica e pelo aluno;

II – a avaliação final constará da auto e hetero-avaliação documentada em instrumento próprio;

Parágrafo único. Para que a avaliação se efetive, o Professor Orientador, os Farmacêuticos dos campos de Estágios e os discentes devem nortear-se pelo instrumento de avaliação constante no plano de ensino.

Art. 24. A avaliação do relatório final será realizada, considerando-se o Artigo 13 do Capítulo 4 deste Regulamento.

Art. 25. A nota final do Estágio será a média aritmética da nota do relatório final de estágio e da avaliação final do desenvolvimento do estágio.

§1º. O discente que obtiver, no mínimo, numa escala de zero a dez, grau numérico igual ou superior a sete de média anual, é considerado aprovado.

§2º. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, no ano letivo seguinte, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo Conselho, pelas normas e regulamentos internos da Instituição e, em grau de recurso, pelo Conselho Superior.

19TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido nos 9º e 10º períodos do Curso de Graduação em Farmácia do IESPES. Consiste em um trabalho monográfico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou de campo, desenvolvida pelo aluno, sob orientação docente.

Os objetivos do TCC são os de propiciar aos acadêmicos do Curso de Graduação em Farmácia a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de saúde.

A forma de operacionalização das atividades atinentes ao Trabalho de Conclusão Curso está descrita no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º. Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Farmácia do IESPES.

Art 2º. O TCC consiste no desenvolvimento de um trabalho monográfico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou de campo, obrigatório para a conclusão do curso de graduação em Farmácia

Art 3º. Os objetivos do TCC são os de propiciar aos acadêmicos do Curso de Graduação em Farmácia a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de saúde.

CAPÍTULO II

DO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 4º. O Coordenador de TCC será o professor responsável pela disciplina de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, ministrada no 8º período do curso, portador de título mínimo de mestre.

Art 5º. Ao Coordenador do TCC compete:

- I – elaborar calendário das atividades relativas ao TCC, em especial o cronograma de apresentação destas;
- II – atender os orientadores no que se refere às atividades relacionadas ao TCC;
- III – elaborar e encaminhar aos professores orientadores formulário para registro de presença e das atividades de acompanhamento dos orientandos;
- IV – convocar, sempre que necessário, reunião com professores orientadores e/ou com os acadêmicos;
- V – realizar anualmente consulta aos professores sobre disponibilidade para orientação e temáticas que se propõe a orientar;
- VI – encaminhar os acadêmicos aos respectivos orientadores de acordo com as temáticas dos alunos e campo de atuação dos docentes;
- VII – manter arquivo atualizado com os projetos do TCC em andamento e os concluídos;
- VIII – providenciar o encaminhamento à Biblioteca de cópias dos TCCs aprovados;
- IX – tomar as medidas necessárias para o cumprimento deste regulamento.

CAPÍTULO III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art 6º. O TCC é desenvolvido sob orientação de um professor do Curso de Farmácia do IESPES.

Art 7º. Os docentes do Curso de Farmácia deverão manifestar, ao Coordenador do TCC no final do ano letivo que antecede ao da orientação, sua disponibilidade quanto ao número de alunos que poderá orientar e temáticas de sua área de atuação e/ou de seu interesse para orientação.

Parágrafo único. Cada orientador terá no máximo 04 (quatro) orientandos de TCC.

Art 8º. A substituição do orientador, durante o processo de elaboração do TCC, só será permitida quando outro docente assumir sua orientação, mediante aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art 9º. Em casos que envolverem problema de qualquer natureza entre acadêmico e orientador, caberá ao Coordenador do TCC a solução, podendo, se entender necessário, submeter o caso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art 10. O professor orientador tem, sem exclusão de outros inerentes à sua atividade, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC;

II – destinar a cada orientando horário semanal, com cronograma previamente estabelecido para o total do período, sem prejuízo das aulas normais do curso;

III – entregar ao final da orientação e sempre que solicitado à Coordenação do TCC, relatório da orientação dos acadêmicos, conforme formulário próprio;

IV – participar dos seminários de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, dos alunos que orientou;

V – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art11. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas deste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientador.

Parágrafo único. O orientador deverá entregar ao Coordenador de TCC uma cópia na versão final do trabalho encadernadas em capa dura, acompanhadas do formulário de registro com a nota atribuída ao aluno.

CAPÍTULO IV

DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 12. Considerar-se-á acadêmico em fase de realização do TCC aquele que estiver regularmente matriculado na disciplina de TCC no 9º semestre do Curso de Farmácia do IESPES.

Art 13. O acadêmico em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres:

I – participar das reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC e pelo seu Orientador;

II – cumprir o cronograma pré-estabelecido com o seu professor orientador;

III – elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com Regulamento, bem como segundo as instruções de seu orientador;

IV – cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do TCC para entrega de projetos, versão final do TCC e apresentação do mesmo;

V – entregar ao orientador 04 (quatro) cópias de seu TCC, em papel A4, encadernado em espiral;

VI – após avaliação e sugestões da banca, entregar 02 (duas) cópia da versão definitiva do TCC, encadernado em capa dura de cor verde esmeralda;

VII – comparecer no dia e hora determinado pelo Coordenador do TCC para apresentar seu trabalho em seminário da disciplina;

VIII – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo único. A entrega da versão final do TCC é requisito para a colação de grau.

CAPÍTULO V

DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 14. Antes de iniciar o TCC o acadêmico deverá eleger a área sobre a qual versará o trabalho que pretende desenvolver dentro dos termos sugeridos pelo orientador.

Parágrafo único. Cabe ao professor orientador aprovar, rejeitar ou determinar alterações no projeto do TCC, para adequá-lo ao requisito do art.15 deste regulamento.

Art15. A estrutura do projeto de TCC compõe-se no mínimo de:

I – Introdução (assunto, tema, problema);

II – Objetivos;

III – Justificativa;

IV – Revisão bibliográfica;

V – Metodologia;

VI – Referências Bibliográficas;

VII – Cronograma.

Art 16. Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança do tema só será permitida com a elaboração de um novo projeto, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – aprovação expressa do professor orientador;

II – concordância expressa de outro professor em realizar a orientação, caso a mudança não seja aceita pelo orientador do primeiro tema;

III – aprovação do Coordenador do TCC.

Parágrafo único. Mudanças pequenas, que não comprometem as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, sob a responsabilidade do professor orientador.

Art 17. Se o projeto de TCC se propõe a uma pesquisa envolvendo seres humanos, o mesmo deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa para parecer.

Art. 18. O parecer do CEP deverá estar anexado à versão final do TCC.

CAPÍTULO VI

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art 19. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

- I – na sua estrutura formal, as técnicas estabelecidas pela ABNT, no que forem aplicáveis;
- II – no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3 deste Regulamento e a vinculação direta do tema com um dos ramos do conhecimento em Saúde, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas do Curso de Farmácia do IESPES.

Art. 20. A estrutura do TCC deve conter no mínimo:

I. Elementos Pré-Textuais:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Sumário
- d) Resumo.

II. Elementos Textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão.

III. Elementos Pós Textuais:

IV. Referências bibliográficas

V. Anexos quando existirem

Art. 21. O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue na Secretaria da Instituição em três cópias impressas, mediante protocolo, na data fixada no cronograma.

Art. 22. As cópias do TCC entregues deverão seguir os seguintes requisitos: devem ser digitadas, utilizando-se o editor de textos Word, com letra *Time New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens esquerda e superior de 3,0 cm, inferior e direita com 2 cm.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 23. O seminário de apresentação do TCC será organizado pelo Coordenador do TCC.

Art. 24. Na apresentação oral, o acadêmico terá 20 (vinte) minutos para fazer sua exposição.

Art. 25. O TCC será avaliado por uma banca, composta pelo orientador do trabalho e por mais dois docentes do curso, que avaliarão tanto o texto escrito como a apresentação do trabalho.

Parágrafo único. Os itens de avaliação são definidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a cada ano letivo.

Art. 26. O candidato deverá entregar uma cópia de sua monografia, com as modificações propostas, até um mês após a defesa.

Art. 27. O acadêmico que não entregar o TCC ou não comparecer para a sua apresentação sem justificativa na forma da legislação vigente, será considerado reprovado.

Art. 28. O TCC fará parte do acervo bibliográfico do IESPES.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelas normas e regulamentos internos da Instituição e, em grau de recurso, pelo Conselho Superior.

20 As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Os alunos do Curso de Graduação em Farmácia do IESPES deverão integralizar 100 horas ao longo do desenvolvimento do curso.

Serão consideradas como Atividades Complementares no Curso de Farmácia as atividades a seguir discriminadas e serão regidas pelas respectivas normas internas:

I – Monitoria Acadêmica: Podem ser contadas na monitoria acadêmica as horas equivalentes à carga horária da disciplina que o aluno(a) vier a monitorar, limitada esta atividade a um total de 50% das horas exigidas, e mediante comprovação;

II – Participação do(a) aluno(a) em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão: Desde que aprovados e registrados, as horas de participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão devem observar o seguinte:

a) Participação limitada a um projeto por ano letivo;

b) Carga horária máxima de 50% do total de horas de AC;

c) Apresentação de comprovante.

III – Cursos de Extensão e outros cursos: Como pré-requisito, cada curso de extensão a ser considerado deverá estar relacionado aos assuntos ou atividades de cada curso e ter um mínimo de 20 (vinte) horas cada, observando-se o seguinte:

- a) O curso deve ser cadastrado no IESPES e seguir normatização estabelecida;
- b) Para os cursos de extensão realizados no exterior o(a) aluno(a) deverá apresentar certificado, sendo que as horas de AC ficam condicionadas a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- c) São considerados como “outros cursos” aqueles cursos que sejam de área afim, mas cujos conteúdos não sejam coincidentes com os conteúdos dos programas do curso;
- d) Serão aceitos como AC os cursos de línguas estrangeiras, realizado em empresa ou entidade regularmente constituída para tal finalidade, e havendo certificado de frequência e aproveitamento, obedecidas as disposições do artigo 3º e as do art. 1º parágrafo 2º do Regulamento das Atividades Complementares.

V – Estágios, cursos ou viagens de estudos no exterior:

- a) Serão considerados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante comprovação;
- b) No caso de curso ou estágio em IES, serão considerados até 50% do total de horas de AC para essas atividades;
- c) Outros cursos ou estágios, a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – Eventos: A participação do(a) aluno(a) em eventos deve atender aos seguintes requisitos:

- a) O evento deve estar relacionado aos assuntos ou atividades da área de estudo ou que venham a contribuir para o seu conhecimento, cultura ou informação;
- b) Ter um mínimo de 4 (quatro) horas de duração cada;
- c) Apresentar certificado original onde conste o nome da entidade ofertante, o tema ou título do evento, a data e local de realização e frequência do interessado;
- d) Para os eventos realizados no exterior, o(a) aluno(a) deverá apresentar certificado, sendo que as horas de AC serão atribuídas a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – Estágios voluntários: Ao final do estágio voluntário o(a) aluno(a) deverá apresentar um relatório para avaliação sobre as atividades desenvolvidas, podendo ser contadas até 30% do total de horas de AC, aceitando-se um máximo de 2 (dois) estágios voluntários.

A discriminação das atividades complementares, os limites de carga horária e o detalhamento da sua forma de validação podem ser vistos no Regulamento das Atividades Complementares.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. O presente regulamento visa regulamentar as atividades complementares (AC) no Curso de Farmácia.

Art. 2º. Para integralizar as horas necessárias para a conclusão do Curso, cada aluno deverá cumprir, além das demais exigências do Projeto Pedagógico do Curso as horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º. No caso de alunos transferidos oriundos de outras IES, as horas cursadas em disciplinas ligadas à área de seu curso e que não foram consideradas como equivalentes poderão ser consideradas para efeitos de cálculo de AC, mediante requerimento do interessado e a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo 2º. Somente serão consideradas para efeitos de cálculo de AC, aquelas atividades que forem desenvolvidas ou realizadas na vigência de matrícula no respectivo curso de graduação.

Art. 3º. Serão consideradas como Atividades Complementares as atividades a seguir discriminadas e serão regidas pelas respectivas normas internas:

I – Monitoria Acadêmica. Podem ser contadas na monitoria acadêmica as horas equivalentes à carga horária da disciplina que o aluno(a) vier a monitorar, limitada esta atividade a um total de 50% das horas exigidas, e mediante comprovação.

II – Participação do(a) aluno(a) em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que aprovados e registrados. As horas de participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão devem observar o seguinte:

- a) Participação limitada a um projeto por ano letivo;
- b) Carga horária máxima de 50% do total de horas de AC;
- c) Apresentação de comprovante.

III – Cursos de Extensão e outros cursos. Como pré-requisito, cada curso de extensão a ser considerado deverá estar relacionado aos assuntos ou atividades de cada curso e ter um mínimo de 20 (vinte) horas cada, observando-se o seguinte:

- a) O curso deve ser cadastrado no IESPES e seguir normatização estabelecida;
- b) Para os cursos de extensão realizados no exterior o(a) aluno(a) deverá apresentar certificado, sendo que as horas de AC ficam condicionadas a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- c) São considerados como “outros cursos” aqueles cursos que sejam de área afim, mas cujos conteúdos não sejam coincidentes com os conteúdos dos programas do curso;
- d) Serão aceitos como AC os cursos de línguas estrangeiras, realizado em empresa ou entidade regularmente constituída para tal finalidade, e havendo certificado de frequência e aproveitamento, obedecidas as disposições do artigo 3º e as do art. 1º parágrafo 2º do Regulamento das Atividades Complementares.

V – Estágios, cursos ou viagens de estudos no exterior:

- a) Serão considerados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante comprovação;
- b) Só caso de curso ou estágio em IES, serão considerados até 50% do total de horas de AC para essas atividades;
- c) Outros cursos ou estágios, a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – Eventos: A participação do(a) aluno(a) em eventos deve atender aos seguintes requisitos:

- a) O evento deve estar relacionado aos assuntos ou atividades da área de estudo ou que venham a contribuir para o seu conhecimento, cultura ou informação;
- b) Ter um mínimo de 4 (quatro) horas de duração cada;
- c) Apresentar certificado original onde conste o nome da entidade ofertante, o tema ou título do evento, a data e local de realização e frequência do interessado;
- d) Para os eventos realizados no exterior, o(a) aluno(a) deverá apresentar certificado, sendo que as horas de AC serão atribuídas a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – Estágios voluntários: Ao final do estágio voluntário o(a) aluno(a) deverá apresentar um relatório para avaliação sobre as atividades desenvolvidas, podendo ser contadas até 30% do total de horas de AC, aceitando-se um máximo de 2 (dois) estágios voluntários.

Art. 4º Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as características dos cursos e eventos que serão aceitos como AC e, quando necessário, apresentar o seu regulamento.

Art. 5º É de responsabilidade do aluno a iniciativa, a realização e o gerenciamento das Atividades Complementares, que deverá cumprir ao longo de seu curso de graduação no IESPES.

Art. 6º O(a) aluno(a) poderá, com a antecedência adequada, solicitar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre a aceitabilidade ou não de alguma atividade, devendo para tanto trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta.

Art. 7º. À medida que os(as) alunos(as) vão cumprindo as atividades válidas como AC acima definidas, deverão elaborar os relatórios, anexando os respectivos comprovantes originais, para requerimento em conjunto das horas, mediante formulário específico, a cada ano.

Art. 8º. O requerimento deverá ser feito em formulário próprio, preenchido e assinado pelo(a) aluno(a) requerente e protocolado, dirigido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 9º. No momento do protocolo, deverão ser apresentados comprovantes originais (e 1 cópia) das atividades objeto do requerimento, que serão analisados pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo Único. Somente serão registradas e válidas as atividades cujos documentos forem aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 10. Após o desenvolvimento de cada atividade, o(a) aluno(a) deve apresentar o comprovante, que será analisado e avaliado por um professor designado e, após aprovado, as horas serão computadas de acordo com as orientações e limites contidas neste regulamento.

Art. 11. O requerimento deve ser apresentado ao longo do curso, de acordo com o Calendário Escolar e no máximo durante o primeiro semestre do último ano, de forma que o(a) aluno(a) tenha tempo suficiente para completar as horas que forem eventualmente desconsideradas.

Parágrafo Único. Caso nessa época o(a) aluno(a) ainda não tenha obtido o total de horas necessárias para completar as AC, deverá apresentar novo requerimento complementar, com comprovantes que assegurem o cumprimento da carga horária exigida pelo curso.

Art.12. O Coordenador do Curso analisará o pedido de conformidade com a presente Regulamentação e o aprovará, remetendo-o para registro.

Art. 13. Caso alguma atividade não seja considerada válida, não considera-la-á para efeito de cálculo de horas, devendo dar ciência ao aluno(a) para que este providencie em tempo hábil a carga horária complementar necessária.

21 PROGRAMA DE APOIO AOS DISCENTES

21.1 Bolsa de Estudos

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades financeiras, é compromisso da Mantenedora, Fundação Esperança, conceder bolsas de estudo para seus alunos. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformado em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

Assim, deste montante, 15% são transformados em bolsas de estudos integrais, enquanto que os outros 5% são utilizados para oferecer cursos de capacitação à comunidade carente da área de atuação do IESPES ou na periferia da cidade. Além do Programa de Bolsa interno, o IESPES busca a captação de recursos junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas que possam beneficiar seus alunos.

O Programa de Bolsa Integral tem como critérios beneficiar os alunos que comprovam a impossibilidade de custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos: a) frequência igual ou acima de 90%; b) bom desempenho acadêmico; e c) cumprimento das normas disciplinares conforme Regimento do IESPES.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pelo IESPES, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer dos requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

21.2 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O IESPES providenciou o seu cadastro no Ministério da Educação, para que os seus alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido, nesse caso, poderá chegar até 75% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

21.3 Bolsa de Iniciação científica – Pesquisa e Extensão

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição, conforme regulamento em anexo.

21.4 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades

relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino. É concedida uma bolsa aos alunos que estiverem exercendo a função de monitor. Conforme Regimento do IESPES, a Instituição poderá instituir a monitoria, nela admitindo alunos regulares, a serem aprovados em processo seletivo interno, de acordo com critérios estabelecidos pelo colegiado de curso. A Monitoria não implica em vínculo empregatício com a Entidade Mantenedora e será exercida sob orientação de um docente, vedada a utilização de Monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

21.5 Cadastro de Acompanhamento de Egressos – CAE

O Cadastro de Acompanhamento de Egressos é realizado por meio de um banco de dados onde estão cadastrados os alunos que se formam no IESPES, com atualização periódica, para o acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas que os egressos vêm desenvolvendo.

21.6 Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos Diretórios Acadêmicos, organizados pelos representantes de cada curso, regularmente constituídos, indicar o Representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

21.7 Programa de Nivelamento aos ingressantes

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento em Produção Textual e Matemática, que ocorre no início de cada ano letivo. Todos os estudantes ingressantes no ensino superior são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas. Os professores das duas áreas trabalham em dias alternados, o que possibilita ao acadêmico participar de ambas as áreas.

21.8 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico - NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos com necessidades especiais, com orientações e acompanhamento de cunho pedagógico.

21.9 Programa de Apoio ao Estudante com necessidades educacionais especiais

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático para alunos surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras, programas em Braille e atendimentos de orientação didático-pedagógica, conforme detalhamento a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.

III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II

DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

I- deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;

II- transtorno do Espectro Autista;

III- altas habilidades;

IV- transtornos específicos;

V- dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,

II- Um psicólogo,

III- Um assistente social,

IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;

II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;

III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;

IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 14. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 15. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 16. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 17. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 18. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 19. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 21. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 22. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 24. O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

21.10 Incentivo às atividades complementares

O curso de Licenciatura em Pedagogia do Iespes possui regulamentadas as diretrizes para atividades complementares, com o intuito de garantir que o acadêmico busque participações em diversas modalidades, conforme regulamento próprio constante no Projeto Pedagógico de Curso.

21.11 Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos, inclusive aos do curso de Licenciatura em Pedagogia, serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio neste sentido possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

21.12 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

O IESPES oportuniza a realização de eventos para debater temas pela afirmação de direitos, inicialmente no âmbito das Relações étnicorraciais, Diversidade sexual e de gênero, Transtorno do Espectro Autista, Democratização do acesso às tecnologias digitais, dentre outros.

REGULAMENTO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Art. 1º. As bolsas de extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de extensão oferecidas pela Instituição e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – já ter cursado o 1º semestre;
- II – ter média acima de 7,0 (sete);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Serão contemplados com a bolsa de extensão os alunos com média mais alta entre os que se candidatarem, considerando o número de bolsas oferecidas.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada semestralmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de extensão deverão dedicar-se 04 (quatro) horas semanais às atividades de extensão.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de extensão serão avaliados semestralmente pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno poderá usufruir da bolsa de extensão por um período máximo de 3 (três) semestres.

Art. 5º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I – caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II – caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III – caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de extensão;
- IV – caso solicite desligamento das atividades de extensão.

Art. 6º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, julho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 7º. As atividades de extensão não são interrompidas necessariamente durante o período de férias.

Art. 8º. As atividades de extensão compreendem atividades desenvolvidas pela Instituição com a comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente da Instituição.

Art. 9º. A bolsa de extensão compreende a remuneração mínima de 80% do valor do salário mínimo.

Art. 10. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor, ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e o professor responsável pelo desenvolvimento da atividade de extensão em questão.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROIC

O PROIC tem como meta desenvolver a mentalidade científica e a criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa. Para tanto, a atividade de investigação será realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa. Os alunos serão orientados por docentes *stricto sensu* visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos.

O PROIC consiste num instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

Objetivos

- a) Introduzir os estudantes de graduação à pesquisa científica, configurando-se como fator de apoio às atividades de ensino;
- b) Apoiar o discente dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- c) Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos discentes;
- d) Identificar e estimular os discentes com vocação para a investigação científica;
- e) Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa.

Administração, Monitoramento e Avaliação

O gerenciamento do PROIC estará sob a responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que está ligada à Diretoria que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão deverá fornecer as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação. Esta Coordenação poderá solicitar à Diretoria, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores *ad hoc*, tanto do corpo docente da Instituição, quanto de outras IES, desde que necessária em razão do caráter especializado dos projetos em análise.

Para avaliação do primeiro ano de implementação do PROIC, será formado o Comitê Consultor Externo, formado por três professores doutores, membros ou ex-membros de comitês assessores de agências de fomentos, convidados pela Diretoria, na condição de consultores *ad hoc*, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, nos padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq).

Bolsas de Iniciação Científica

1. A quota de bolsas do PROIC será fixada, até 31 de janeiro de cada ano, por portaria do Diretor.
2. As Bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas, conforme plano aprovado pela Diretoria, ouvido o CONAC, em base proporcional à densidade educacional de cada curso de graduação, e consistem em remuneração mínima de 80% do salário mínimo, segundo Plano de Trabalho do Bolsista.
3. As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de pesquisa de docentes do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, que sejam, preferencialmente, doutores, com maior carga horária na Instituição e com produção científica relevante, nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo da Diretoria.
4. Cada solicitante poderá pleitear, no máximo, três bolsas do PROIC, independentemente do número de projetos apresentados.
5. O professor orientador deverá consagrar um mínimo de quatro horas-aula por bolsista, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo comunicar à Diretoria qualquer irregularidade ou inobservância do presente regulamento.
6. A solicitação de bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio, acompanhada de projeto de pesquisa apresentado no padrão exigido pela Diretoria, conforme o roteiro para apresentação de projetos de pesquisa, além dos seguintes itens: a) *Curriculum vitae* do professor orientador; b) Histórico escolar do bolsista; c) Plano de Trabalho para o Bolsista.
7. O Plano de Trabalho do Bolsista, elaborado pelo professor orientador, deverá conter os itens: a) natureza do trabalho a ser executado; b) carga horária semanal; c) metodologia a ser empregada; d) resultados esperados.
8. Os projetos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e esta ao Diretor, com a chancela da direção do curso.
9. Serão considerados, para a concessão das bolsas, os seguintes critérios: a) titulação do professor orientador; b) regime de trabalho do professor orientador; c) consistência teórico-metodológica do projeto; d) plano de trabalho proposto para o bolsista.
10. Somente poderão ser indicados para as bolsas alunos do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, regularmente matriculados, nas seguintes condições: a) estejam em dia com as mensalidades escolares; b) estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período letivo; c) não tenham concluído outro curso de graduação; d) possuam média geral igual ou superior a sete;
11. O aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

12. O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão do professor orientador. Os relatórios devem conter os seguintes itens: a) identificação (título, bolsista (s), orientador, unidade/departamento); b) descrição das etapas desenvolvidas pelo aluno; c) metodologia utilizada; d) resultados alcançados; e) conclusões; f) referências bibliográficas.

13. São obrigações do bolsista: a) cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipuladas pelo professor orientador; b) apresentar relatórios, parciais e final de suas atividades; c) apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; d) comparecer às atividades propostas pela Diretoria, no âmbito da formação geral para a pesquisa; e) assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa e que não conflitem com o cumprimento do item “a” .

14. As Bolsas de Iniciação Científica terão duração de onze meses, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de dezembro, do mesmo ano, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor orientador e parecer da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

15. Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos: a) cancelamento ou trancamento de matrícula, bem como conclusão de curso; b) a pedido; c) por solicitação do orientador, devidamente justificada.

16. O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

17. Somente farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê de Análise de Trabalhos.

REGULAMENTO DE MONITORIA

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos da Monitoria:

I – oportunidade ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão;

II – assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

Art. 2º. Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I – tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II – atividades de pesquisa e extensão;

III – trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor, auxiliar o corpo docente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º. É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo de seleção aos candidatos às vagas de Monitoria, tem como base nos seguintes critérios:

I – terão oportunidade de inscrever-se, no exame de seleção, o aluno que comprove aprovação na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete);

II – a inscrição dar-se-á através das orientações publicadas no edital da Diretoria, onde será fixado o número de vagas;

III – o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º. O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§1º. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pela disciplina ou atividade.

§2º. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.

§3º. As atividades de Monitor obedecem, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenação respectiva.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º. Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenadoria.

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA DAS COORDENAÇÕES

Art. 7º. Compete às Coordenações:

I – recrutar e selecionar monitores, obedecidas as normas fixadas pelo IESPES;

II – aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;

III – supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;

IV – controlar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;

V – promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e

VI – expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.

Art. 9º. A Instituição adotará as providências necessárias para assegurar aos monitores seguro contra acidentes pessoais.

Art. 10. Este regulamento entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

22 PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES

REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este documento tem por objetivo regulamentar as progressões funcionais dos Professores integrantes do Plano de Carreira Docente.

Art. 2º Provimento é o ato de preencher cargo por admissão, promoção, reclassificação, readmissão e reintegração.

Capítulo II

DA NATUREZA

Art. 3º O Plano de Carreira Docente do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES abrange um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se em instrumento essencial para a organização e a valorização do corpo docente do Instituto.

Art. 4º. As bases legais consideradas para definição do Plano de Carreira Docente são a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a legislação trabalhista vigente, o Estatuto e o Regimento Geral do IESPES.

Parágrafo Único. Para efeito de implantação, o Plano de Carreira Docente e suas posteriores alterações dependem da aprovação da Entidade Mantenedora, Conselho Acadêmico do IESPES.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos fundamentais do Plano de Carreira Docente:

- I- estimular e valorizar a qualidade do desempenho acadêmico e científico do pessoal docente;
- II- possibilitar condições para promoção e ascensão funcionais, visando o crescimento profissional do docente, no exercício de suas atividades;
- III- criar condições de atratividade para absorver candidatos potencialmente qualificados para exercer a docência no Instituto;
- IV- ampliar as condições de reconhecimento institucional à dedicação e à competência do seu pessoal docente.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE

Art. 6º O Cargo de Professor de Ensino Superior é o constante do Pessoal Docente de Ensino Superior, e está estruturado em quatro níveis, dispostos de acordo com a titulação do docente.

Art. 7º Os níveis constituem a linha de qualificação docente, assim constituída: Níveis I. Professor Auxiliar; II. Professor Assistente; III. Professor Adjunto e IV. Professor Titular.

Parágrafo único. O número de cargos em cada nível, excetuada a classe de Professor Auxiliar, obedecerá aos percentuais máximos de 10%, 20% e 30%.

Art. 8º A mudança de nível, entendida como acesso, é automática e vigorará a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da apresentação da titulação específica prevista no anexo, deste plano desde de que vinculada à área de atuação do docente.

Parágrafo único. Como iniciação à docência ou em virtude de situação extraordinária decorrente de substituição imediata, o IESPES poderá contar, excepcionalmente, com professores temporários, contratados nesta condição, na categoria de professor auxiliar, por tempo determinado e pelo prazo máximo de um ano.

Art. 9º Além das categorias previstas no artigo 7º, o Instituto poderá contar com professores livres docentes.

Parágrafo único. São livres docentes professores que, pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, venham a assumir cargos temporários e especiais, vinculados ao ensino, à pesquisa ou à extensão no IESPES, mediante convênio interinstitucional ou contrato especial.

Art. 10º As categorias da carreira docente são distribuídas em níveis, para efeito de enquadramento e progressão horizontal, conforme anexo II.

Capítulo V

DO ACESSO

Art. 11 Os requisitos para acesso e enquadramento nas diversas categorias da carreira docente são os seguintes:

I. Requisitos Gerais:

a) O docente deve possuir habilidades e competências didáticas científicas e profissionais para o exercício do magistério superior no IESPES , bem como outros requisitos vinculados à vida acadêmica, constantes no Regimento Geral do IESPES e de disposições fixadas pelos Conselho Acadêmico do IESPES;

b) O docente deve apresentar o diploma de graduação, pós-graduação *Lato Sensu* e os comprovantes dos demais títulos acadêmicos, didáticos e profissionais de que for portador, relacionados com a matéria/disciplina ou componente curricular que venha a ministrar ou que possam valorizar as atividades de pesquisa e/ou de extensão a serem desenvolvidas.

II. Requisitos Específicos:

a) A classe de Professor Auxiliar será aberta aos Graduados e/ou Especialistas dando-se preferência aos que possuem maior experiência de magistério e/ou maior titulação ou qualificação profissional respeitado o ‘caput’ do artigo 5º;

b) O Professor Assistente deve possuir Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com um mínimo de 360 horas de duração e estar o referido curso vinculado à área de conhecimento que contemple a matéria/disciplina ou componente curricular que venha a ministrar e comprovada experiência docente e, no mínimo, três (3) anos como integrante do corpo docente do IESPES;

c) O Professor Adjunto deve possuir Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, na área de conhecimento que contemple a matéria/disciplina ou componente curricular que venha a ministrar e, no mínimo, seis (6) anos como integrante do corpo docente do IESPES;

d) O Professor Titular deve possuir Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado, na área de conhecimento que contemple a matéria/disciplina ou componente

curricular que venha a ministrar e, no mínimo, dez (10) anos como integrante do corpo docente do IESPES ou possuir Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, na área de conhecimento que contemple a matéria/disciplina ou componente curricular que venha a ministrar e comprovada experiência de magistério superior, de pelo menos, cinco (05) anos, após obter o título de mestre e, no mínimo, doze (12) anos como integrante do corpo docente do IESPES.

Parágrafo único. No ato de suas contratações, deverão os docentes que possuem títulos de Pós-Graduação emitidos por Universidades do Exterior, apresentar cópia autenticada do Certificado ou Diploma já com a devida revalidação ou reconhecimento de Universidade Brasileira, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Capítulo VI

DO PROFESSOR VISITANTE

Art. 12 Poderá haver, fora da Carreira Docente, admissão de Professores Visitantes, na forma da legislação trabalhista e de acordo com o Regimento do IESPES.

Parágrafo único. Os Professores Visitantes serão admitidos por indicação do Conselho de Curso, para atendimento a programas especiais de ensino, pesquisa e extensão.

Capítulo VII

DO REGIME DE TRABALHO

1. **Art. 13** O regime de trabalho dos docentes de Ensino Superior do IESPES são os seguintes:

- I. HORISTA;
- II. TEMPO PARCIAL - MENSALISTA;
- III. TEMPO INTEGRAL – 40 horas semanais – MENSALISTA.

§ 1º Regime de Horista – corresponde ao docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independente da carga horária contratada.

§ 2º Regime Mensalista (Tempo Parcial) – corresponde ao docente contratado com 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas acrescidos 1/6 do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

§ 3º Regime Mensalista (Tempo Integral) – corresponde ao docente contratado com 40 horas semanais de trabalho, nelas acrescidas 1/6 do tempo destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos

§ 4º O Professor com dedicação de 20 horas e que exerça cargo de Coordenação de Curso deverá dedicar, além dessas, o mínimo de 04 horas e o máximo de 24 horas/aula;

§ 5º O Professor com dedicação de 30 horas e que exerça cargo de Coordenação de Curso deverá dedicar, além dessas, o mínimo de 08 horas e o máximo de 14 horas/aula;

§ 6º O Coordenador de curso de graduação deverá ter preferencialmente a titulação de Mestre ou, pelo menos estar inscrito em programa *Stricto Sensu*.

Capítulo VIII

DA REMUNERAÇÃO

Art. 14 O Professor integrante da Carreira Docente tem como referencial de remuneração o número de horas semanais de trabalho segundo o regime de trabalho e/ou natureza da função, respeitada a legislação em vigor, as convenções coletiva de trabalho e o disposto neste Regulamento.

Art. 15 A carga horária semanal do docente está diretamente relacionada com o seu regime de trabalho.

Art. 16 Os princípios que regem a estrutura salarial do Plano de Carreira Docente são os seguintes:

- I- ofertar remuneração compatível com a titulação e com o desempenho do docente;
- II- manter o equilíbrio necessário entre a política de reajuste das mensalidades escolares e a política de reajuste salarial.

Art. 17 A estrutura salarial, que se constitui no Anexo III do presente Plano, é composta de Tabelas de Referência, contemplando os percentuais de progressão da remuneração por categoria e níveis dos docentes em regime de hora-aula, em regime mensalista e no exercício de funções de gestão acadêmica e assessoramento.

Art. 18 Para os cargos de Coordenação, aos quais se adota o regime mensalista, haverá um adicional de 20% somente sobre o valor da carga horária da Coordenação.

Art. 19 As bases de cálculo para remuneração do docente em regime de hora-aula são as seguintes:

- I- salário-aula correspondente às aulas efetivamente ministradas;

II- mês constituído de quatro semanas e meia, cada uma delas acrescida de um sexto (1/6), como repouso semanal remunerado.

Art. 20 A estrutura salarial do presente Plano poderá ser alterada pela entidade mantenedora sempre que houver necessidade de adequação à política salarial da categoria e/ou às tendências do mercado de trabalho.

Capítulo IX

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 21 A progressão funcional dos docentes far-se-á vertical e horizontalmente, seja em que regime houver sido admitido.

§ 1º A progressão vertical propicia ao docente o acesso as categorias superior àquela em que esteja enquadrado na carreira docente, desde que cumpridos os requisitos previstos neste Plano.

§ 2º A progressão horizontal é aquela que propicia ao docente o acesso aos níveis da carreira docente na qual o mesmo estiver enquadrado e resultará de avaliação efetuada por comissão especialmente designada para esta finalidade.

§ 3º A progressão horizontal ocorrerá a cada 03 (três) anos ininterruptos de trabalho, denominado, para fins de avaliação, de PERÍODO DE REFERÊNCIA, contado a partir de sua admissão, do seu enquadramento ou da última progressão horizontal, considerando sempre a solicitação de avaliação a ser formulada no mês de dezembro, pelo docente.

Art. 22 Fica criada no âmbito do IESPES a Comissão de Avaliação Docente, presidida pelo Diretor Geral e como membros os Coordenadores de Cursos de Graduação, Extensão e Pós-Graduação.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação Docente será sempre assistida pelos titulares da Assessoria Pedagógica e do Setor de Recursos Humanos.

Art. 23 A Comissão de Avaliação Docente reunir-se-á, no mês de janeiro de cada ano, com vistas a examinar e avaliar as solicitações dos docentes, visando a progressão horizontal, a ocorrer em março de cada ano, obedecidos aos critérios fixados neste Plano.

Art. 24 Constituem indicadores para a progressão horizontal dos docentes:

- I- tempo de serviço no Instituto;
- II- desempenho docente;

- III- qualificação acadêmica e profissional;
- IV- participação em atividades de pesquisa e extensão;
- V- participação em atividades de pós-graduação;
- VI- atividades de gestão acadêmica;
- VII- produção científica, técnica, artística e cultural.

§ 1º O tempo de serviço de cada professor, para efeito da progressão horizontal, será computado a cada período de 3 (três) anos de ininterrupto exercício, atribuindo-se 20 (vinte) pontos a cada período assim considerado a partir da última promoção, cabendo ao Setor de Recursos Humanos o controle, a contagem e a disponibilização da informação à Comissão de Avaliação Docente.

§ 2º No caso de afastamento do Docente para cursos, haverá a suspensão da contagem do pleno exercício de sua atividade por todo o período de sua ausência.

§ 3º A avaliação de desempenho do Docente será de responsabilidade do Coordenador de Curso; exceto quando o avaliado for o próprio Coordenador, caso em que, a responsabilidade competirá à Coordenação Acadêmica.

§ 4º O critério de avaliação corresponderá ao total máximo de sessenta (60) pontos, atribuíveis em razão do atendimento aos seguintes requisitos, sendo:

I- pontualidade e assiduidade, cabendo à Secretaria Acadêmica/ Setor de Recursos Humanos a responsabilidade pelo controle e pela disponibilização da informação referente a cada Docente à Comissão de Avaliação Docente, tendo em vista os seguintes percentuais de presença às aulas e demais atividades docentes programadas:

- a) dez (10) pontos àquele que apresentar índice de presença entre 96% e 97,99%;
- b) quinze (15) pontos àquele que apresentar índice de presença entre 98% e 100%.

II - participação nas reuniões de Colegiado em que lecionar o docente, e em reuniões ordinárias de Comitês Institucionais, para os quais o docente tenha sido formalmente indicado, competindo aos Coordenadores de Cursos, e aos responsáveis pelos referidos Comitês, a disponibilização dos dados à Comissão de Avaliação Docente, sendo atribuíveis o máximo de quinze (15) pontos a cada docente, independentemente do número de Congregações ou Comitês dos quais faça parte, calculados proporcionalmente entre o total de

reuniões realizadas por todas as Congregações e Comitês de que seja membro o docente e o número de suas presenças às mesmas.

III - elaboração e cumprimento do plano de ensino, tantos quantos sejam as disciplinas que o docente lecionar, cabendo à Coordenação Pedagógica o recebimento e a Coordenação de Curso, a análise, o acompanhamento da execução dos Planos, a atribuição dos pontos a cada docente e a disponibilização dos dados à Comissão de Avaliação Docente, sendo atribuíveis, no máximo, cinco (05) pontos, assim distribuídos:

a) cinco (05) pontos pelo cumprimento integral de cada Plano, mediante Relatório de Atividades Docentes, apresentado pelo professor, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

IV - cumprimento de normas acadêmico-administrativa, referentes ao desenvolvimento das atividades inerentes ao processo de avaliação do desempenho escolar dos discentes, obedecendo às disposições contidas nos artigos do Regimento Geral do IESPES e os prazos estabelecidos no Calendário do Instituto, cabendo à Secretaria Acadêmica, o controle do atendimento às mesmas e a disponibilização das informações à Comissão de Avaliação Docente, atribuindo-se dez (10) pontos, apenas àqueles que apresentarem 100% de cumprimento.

§ 5º A Qualificação Acadêmica e Profissional será avaliada considerando a participação do docente em programas de educação continuada, visando à atualização, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos na área da matéria/disciplina que leciona, em áreas afins, em áreas temáticas objeto de sua linha de investigação científica na pesquisa e/ou na extensão, ou na área educacional, resultando na conclusão de cursos com acompanhamento e registro de desempenho satisfatório, mediante apresentação de Atestado, Declaração, Certificado ou Diploma, sendo atribuído neste indicador, o valor máximo de vinte (20) pontos, com a seguinte distribuição:

I- cinco (05) pontos por Curso de Atualização cuja soma do número de horas seja de, no mínimo, oitenta (80);

II- quinze (10) pontos por Curso de Aperfeiçoamento com, no mínimo, cento e oitenta (180) horas;

III- vinte (20) pontos por outro Curso Superior que não o originalmente realizado pelo professor;

§ 6º A participação em atividade de pesquisa e/ou de extensão realizadas no âmbito do Instituto, será atribuído o total máximo de cinquenta (50) pontos, mediante comprovação de conclusão da atividade e apresentação do Relatório Final ao órgão competente, no período da avaliação docente, obedecidos os seguintes critérios de pontuação:

I- quarenta (40) pontos pela Coordenação de Programas ou Projetos de Pesquisa ou Projeto Integrado de Pesquisa e Extensão e vinte (20) pontos pela mesma atuação em Programas ou Projetos de Extensão;

II- vinte (20) pontos pela atuação como Pesquisador e dez (10) pontos pela participação em Projetos de Extensão;

III- dez (10) pontos pelo exercício da função de Orientador de alunos, assim distribuídos:

a) cinco (05) pontos pela orientação de, no mínimo, seis (06) grupos no Programa de Iniciação Científica, a cada ano do triênio;

b) cinco (05) pontos pela orientação de, no mínimo, seis (06) grupos em Projetos ou Ações Extensionistas, a cada ano do triênio;

c) cinco (05) pontos pela orientação de, no mínimo, seis (06) grupos na elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia ou semelhantes, em Cursos de Graduação ou de Formação Específica, a cada ano do triênio;

§ 7º A participação em atividades de Pós-Graduação levará em conta os critérios abaixo, sendo atribuído o total máximo de quarenta (40) pontos:

I- quinze (15) pontos por disciplina ministrada em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, limitado a trinta (30) pontos;

II- dez (10) pontos por disciplina ministrada ou por monografia avaliada em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, limitado a vinte (20) pontos;

III- quinze (15) pontos por participação em cada banca examinadora de defesa de dissertação, limitado a trinta (30) pontos;

IV- quinze (15) pontos por participação em banca examinadora de defesa de tese, limitado a quarenta e cinco (45) pontos;

V- vinte (20) pontos por aluno orientado na elaboração de dissertação defendida e aprovada, e quarenta (40) pontos por orientação de elaboração de tese defendida e aprovada.

§ 8º Ao desenvolvimento de atividades de gestão acadêmica no âmbito do IESPES ou de outras instituições de ensino superior, são atribuíveis aos docentes um total máximo de cinquenta (50) pontos, assim distribuídos:

- I- quinze (15) pontos pelo exercício das funções de Coordenador Acadêmico;
- II- dez (10) pontos pelo exercício das funções de Assessor;
- III- dez (10) pontos pelo exercício das funções de Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, *Lato Sensu*, de Graduação, de Formação Específica e de Programas de Pesquisa e de Extensão;
- IV- dez (10) pontos pelo exercício das funções de chefia de Coordenação ou Assessoria Pedagógica, chefia de Departamento, Núcleo ou órgãos assemelhados;
- V- cinco (5) pontos pelo exercício das funções de Coordenador Adjunto.

§ 9º A produção científica, técnica, artística e cultural, compreende o resultado da investigação científica, tecnológica e cultural relacionada com a área de formação e de exercício profissional do docente, podendo ser individual, em parceria ou em equipe, sendo atribuíveis ao docente um máximo de sessenta (60) pontos totais na forma e condições a seguir especificadas:

I - Produção Científica, divulgada e publicada por editoras, revistas indexadas ou que tenham Conselho Editorial, considerando os seguintes parâmetros:

- a) quarenta (40) pontos por livro publicado e produzido individualmente;
- b) vinte (20) pontos por livro publicado e produzido em parceria;
- c) vinte (20) pontos por artigo científico publicado em revista estrangeira indexada;
- d) dez (10) pontos por artigo científico publicado em revista nacional indexada, de natureza científica, limitado a seis (06) artigos;
- e) dez (10) pontos por trabalho científico de produção individual e/ou orientação de alunos apresentado e/ou publicado em anais de Congresso e/ou Plenário ou de Reunião Científica, limitado a seis (06) trabalhos.

II - Produção Técnica, com atribuição máxima de quarenta (40) pontos, considerando os seguintes parâmetros:

- a) quarenta (40) pontos por autoria individual de patente registrada no órgão governamental competente;
- b) vinte (20) pontos por autoria de desenvolvimento individual de aplicativos;
- c) vinte (20) pontos por autoria individual e execução de projeto técnico e desenvolvimento de produtos;
- d) vinte (20) pontos por autoria de cursos de educação a distância;
- e) dez (10) pontos por autoria de material didático e/ou instrucional impresso ou editado.

III - Produção artístico-cultural, reconhecida pelo órgão controlador competente, relacionada com a área de formação e de exercício profissional do docente, com atribuição máxima de trinta (30) pontos, obedecidos os seguintes parâmetros:

- a) trinta (30) pontos para mostra individual;
- b) vinte (20) pontos por participação em exposição coletiva com, no mínimo, cinco (05) obras;
- c) dez (10) pontos, limitados a vinte (20) pontos, por curadoria de exposições;
- d) quinze (15) pontos por produção de programas de rádio, televisão ou cinema;
- e) quinze (15) pontos por direção de espetáculos e produções cênicas e musicais.

§ 10º Na hipótese em que a Produção Científica, Técnica, Artística e/ou Cultural seja realizada em parceria, o quantitativo de pontos atribuíveis será distribuído igualmente entre os parceiros, salvo nos casos em que se exige a produção individual.

§ 11º O total máximo de pontos a ser obtido na avaliação docente corresponde a trezentos (300).

Art. 25 Para registro e totalização dos pontos obtidos nos itens referidos nos parágrafos do artigo anterior, a Comissão de Avaliação Docente utilizar-se-á da Ficha de Avaliação Docente que se constitui o ANEXO V deste Plano, e deverá ser preenchida pela Direção do IESPES.

Art. 26 Será beneficiado com Progressão Horizontal o docente que, em relação ao total máximo dos pontos possíveis de serem obtidos, na conformidade do estabelecido neste Plano, após três (03) anos da progressão anterior e na categoria a qual pertence, atinja os percentuais mínimos de:

I – trinta por cento (30%), equivalente a noventa (90) pontos, na categoria de Professor Auxiliar;

II - quarenta por cento (40%), equivalente a cento e vinte (120) pontos, na categoria de Professor Assistente;

III - cinquenta por cento (50%) equivalente a cento e cinquenta (150) pontos, na categoria de Professor Adjunto;

IV - sessenta por cento (60%) equivalente a cento e oitenta (180) pontos, na categoria de Professor Titular.

Parágrafo único. O docente contratado em regime mensalista, que obtiver o número de pontos estabelecido no *caput* deste artigo, de acordo com a categoria funcional a qual pertence, terá sua remuneração reajustada no percentual correspondente a mudança de nível.

Art. 27 O docente que, para atender interesses institucionais, estiver exercendo exclusivamente funções de gestão acadêmica, será avaliado pela Comissão de Avaliação Docente mediante dados fornecidos pelo seu superior hierárquico imediato, podendo ser beneficiado com a Progressão Horizontal na mesma periodicidade dos demais docentes, respeitados os seguintes indicadores em relação àqueles estabelecidos neste Plano:

I - não será avaliado quanto ao desempenho docente;

II - na avaliação das atividades de gestão acadêmica desenvolvidas no IESPES poderá obter o total máximo de cem (100) pontos, decorrente da multiplicação da soma dos pontos atribuídos às atividades elencadas nos incisos III a VII do Art. 24 deste Plano, pelo peso de dois vírgula cinco (2,5).

Art. 28 A cada três (03) anos de efetivo e ininterrupto exercício, a partir da última progressão horizontal, o docente poderá encaminhar ao Coordenador Acadêmico que abriga a área de conhecimento de sua atuação, ou ao seu superior hierárquico imediato, requerimento solicitando Progressão Horizontal, instruindo o pedido com Relatório das atividades exercidas internamente ou externamente ao Instituto, conforme modelo apresentado no ANEXO V deste Plano, no qual constem informações explícitas referentes aos indicadores de desempenho definidos nos incisos III a VII do Art. 24 deste Plano, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 29 As decisões da Comissão de Avaliação Docente serão encaminhadas pela Direção do IESPES, à entidade mantenedora para a efetivação das ações, no seu âmbito, na qualidade de empregadora.

Art. 30 A progressão vertical far-se-á por titulação, independente do interstício exigido na progressão horizontal, ou seja, logo após a apresentação do respectivo diploma da titulação, mediante os seguintes critérios:

I - Na obtenção do Título de Especialista permanecerá a mesma categoria (Professor Auxiliar), alterando apenas o valor da hora-aula, conforme a Tabela Salarial de Professor Horista, ANEXO III.

II – Na obtenção do Título de Mestre, quando o docente for Professor Auxiliar, mudará para categoria de Professor Assistente.

III - Na obtenção do Título de Mestre, quando o docente for Professor Assistente, permanecerá na mesma categoria, alterando apenas o valor da hora-aula, conforme dispõe a Tabela Salarial de Professor Horista, ANEXO III.

IV - Na obtenção do Título de Doutor, quando o docente for Professor Assistente, mudará para categoria de Professor Adjunto.

V - Na obtenção do Título de Doutor, quando o docente for Professor Adjunto, mudará para categoria de Professor Titular.

VI – Na obtenção do Título de Doutor, quando o docente for Professor Titular, permanecerá na mesma categoria, alterando apenas o valor da hora-aula, conforme dispõe a Tabela Salarial de Professor Horista, ANEXO III.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 Os atuais ocupantes de determinadas classes, mesmo desprovidos da formação e titulação exigidas para o exercício dos respectivos cargos de que trata o artigo 7º, serão também enquadrados no PCDI sem a perda dos direitos adquiridos e os seus cargos extinguir-se-ão à medida que vagarem, respeitado o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º.

Art. 32 Os docentes, enquanto não integrantes da carreira, pertencem ao Quadro Temporário, recebendo como horista e classificando-se, para efeito do Plano, como auxiliares.

Art. 33 A Fundação Esperança, ouvida a Direção do IESPES, regulamentará os assuntos relacionados ao PCDI, respeitadas as legislações trabalhistas e de ensino vigentes.

Art. 34 Qualquer modificação neste Plano de Carreira Docente dependerá da aprovação expressa do Conselho Diretor da mantenedora, na forma de seu estatuto.

Art. 35 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela mantenedora-Fundação Esperança, ouvida a Direção do IESPES.

Art. 360 Plano de Carreira Docente do IESPES entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Diretor da mantenedora.

23 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM

O principal propósito da avaliação é acompanhar a experiência do aluno, no processo de construção do conhecimento, com indicação contínua da efetividade das situações didático-pedagógicas propostas. Para Vasconcellos (2000, p. 58-59), “a avaliação deve ser contínua para que possa cumprir sua função de auxílio ao processo ensino-aprendizagem. A avaliação que importa é aquela feita no processo, quando o professor pode estar acompanhando a construção do conhecimento pelo [acadêmico]. Avaliar o processo e não apenas o produto, ou melhor, avaliar o produto no processo”.

Embora expresso em valor numérico, conforme normas institucionais, o resultado da avaliação global do aluno deve, sobretudo refletir os aspectos qualitativos – o perfil exigido pelo curso proposto.

O Curso de Farmácia parte da premissa epistemológica de que o conhecimento se produz através de um processo de aprendizado contínuo e aberto a inúmeras contingências e só pode ser compreendido através da indissociável vinculação entre teoria e prática e entre os diversos saberes que compõem a estrutura curricular do curso. A metodologia de ensino e de avaliação a ser implementada deve, portanto, levar em conta as habilidades que se quer ver desenvolvidas pelos alunos.

A metodologia de ensino assim delineada deve buscar:

- Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, onde se procurará estimular o aluno a uma atividade individual de

construção do conhecimento, e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;

- Conferir maior ênfase aos trabalhos de pesquisa extra-classe para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e artigos de conclusão das disciplinas;

- Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos professores na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;

- Valer-se da Internet como ferramenta de multiplicação do saber.

Seguindo esta lógica didática, as avaliações:

- Não se limitarão a provas e testes, mas ao acompanhamento coletivo e individual do desenvolvimento do aluno, buscando construir cotidianamente as condições mínimas para que se possa proceder a substituição da metodologia tradicional de avaliação pela chamada avaliação por objetivos, onde o aluno estará constantemente em processo avaliativo, lhe sendo oportunizado diversas chances de demonstrar a construção do conhecimento e/ou habilidades exigidos;

- Quando realizadas através de provas tradicionais, nelas serão privilegiadas as avaliações subjetivas e dissertativas, tendo como escopo central a percepção de se o aluno demonstra a capacidade e habilidade de encontrar soluções para os problemas propostos e não meramente a capacidade de repetir fórmulas ou padrões consagrados.

É necessário que se compreenda a avaliação como processo a ser desenvolvido em comum: coordenação, professores, alunos e pessoal de serviços. Além de direcionada para o aluno ela levará em conta, também, o processo, de modo a ser valiosa auxiliar na tomada de decisão relativa ao programa de ensino.

Assim, a avaliação deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso que busca privilegiar metodologias críticas e reflexivas que contribuam para a aquisição de conhecimentos e competências para que o profissional seja capaz de agir e transformar a realidade. A avaliação, portanto, é parte fundamental do projeto pedagógico, interferindo no próprio desenvolvimento do curso.

A avaliação enfocada enquanto experiência a ser desenvolvida e que oferecerá os fundamentos para a reflexão sobre o processo e o produto. Na realização das atividades o aluno vai consolidando sua aprendizagem, apurando a observação do seu meio e das situações e utilizando-se dos conhecimentos que vai re-elaborando: o objetivo é aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O professor – catalisador, mediador, guia – não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, estimula a reflexão e observação, mas também, detecta dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes no processo de ensino-aprendizagem. Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza formativa e somativa.

A avaliação formativa se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas.

A avaliação somativa, que tem como objetivo conferir notas tendo como referência as normas e exigências institucionais acompanhará a avaliação formativa através de auto avaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

A verificação do rendimento escolar se fará ao longo do ano letivo, em cada componente curricular, compreendendo:

- Apuração de frequência às atividades acadêmicas;
- Avaliação do aproveitamento acadêmico.

O rendimento acadêmico será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do componente curricular, sob orientação acadêmica.

A avaliação do aproveitamento acadêmico deve ser entendida como instrumento de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada componente curricular;
- média aritmética das notas obtidas nos componentes curriculares, igual ou superior a 6 (seis);

As atividades didáticas deverão ser planejadas em unidades temáticas a serem desenvolvidas a cada cinquenta dias letivos, findos os quais será atribuída a nota correspondente ao aproveitamento do aluno no componente curricular.

Aos componentes curriculares semestrais serão atribuídas duas notas, cada uma resultante de, no mínimo, duas atividades de avaliação.

No final de cada semestre letivo, ao aluno que obtiver média inferior a 6 (seis), será assegurado um Programa Complementar de Aprendizagem (PCA), regulamentado em norma específica.

O aluno terá direito a reposição de apenas uma atividade de avaliação, por unidade temática.

Fica assegurado ao aluno o direito de revisão do resultado da avaliação, que será regulamentado em norma específica.

Terá direito a matricular-se na série seguinte, o aluno aprovado nos componentes curriculares da série na qual está matriculado.

O aluno reprovado em até dois dos componentes curriculares fará matrícula na série seguinte em regime de progressão parcial.

Em caso de nova reprovação, será vedada a matrícula na série subsequente, devendo o aluno cursar apenas os componentes curriculares que determinaram a progressão parcial.

Avaliação do Curso de Farmácia

A avaliação do Curso de Farmácia será feita regularmente, através do estudo do desempenho do curso e dos aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. Esta avaliação, de acordo com as determinações legais vigentes, será realizada em dois níveis: o Interno e o Externo, em sintonia com o programa de avaliação institucional do IESPES.

- **Primeiro Nível: Avaliação Interna**

1. Planejamento Participativo

Preliminarmente, será realizado um levantamento de percepção dos participantes através de reuniões envolvendo a Direção, seu Colegiado de Curso e Coordenação dos Cursos, para traçar as linhas de diretrizes do processo avaliativo.

2. Levantamento dos Indicadores

Levantar-se-á os indicadores qualitativos e quantitativos das áreas de ensino e da gestão administrativa que englobam as ações do IESPES. Possíveis indicadores:

1. Dimensão Administrativa: espaço disponível e adequado para o desenvolvimento dos trabalhos; taxa de alunos por docente; hora aula por docente (média); custo de ensino por aluno; acervo bibliográfico; número de laboratórios; utilização dos multimeios; taxa de alunos graduados; taxa de alunos evadidos; taxa de ociosidade (vagas preenchidas X vagas oferecidas).

2. Dimensão Ensino:

2.1. Com relação ao docente: titulação, política de atualização, experiência e competência técnica; compromisso com o projeto político pedagógico; qualidade e número de produção acadêmica; desempenho dos docentes; número de projetos de pesquisa financiados e não financiados.

2.2. Com relação aos discentes: número de discentes participando em projetos de pesquisa; desempenho dos alunos; compromisso e participação das atividades da escola.

2.3. Com relação ao Currículo: pertinência dos conteúdos relacionados com o curso; relação com a realidade sócio-econômica; fundamentação teórica-metodológica; métodos utilizados no IESPES e avaliação adotada.

3. Definição dos Instrumentos e Coleta de Dados

Nesta etapa serão definidos as técnicas e os instrumentos para coletar dados quantitativos e qualitativos. Com relação aos docentes, técnico-administrativo e integrantes da direção, toda a população preencherá o instrumento de avaliação. Enquanto, aos discentes a mostra corresponderá a 50% ou 100% do número de matrículas.

Os instrumentos serão elaborados pelo Colegiado de Curso. Três questionários, a partir dos indicadores selecionados pela comissão, dentre as relacionadas previamente pelos envolvidos no processo avaliativo.

Os questionários terão um campo comum que visará à avaliação dos Cursos do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES e um específico para a auto-avaliação do discente, docente e integrantes da direção e dos colaboradores da área técnica administrativa.

Eles serão constituídos, prioritariamente, de questões fechadas, embora se reserve o espaço para a expressão de opiniões pessoais que propiciem o aprofundamento qualitativo dos itens previamente construídos.

4. Sensibilização da Comunidade Acadêmica e Técnica Administrativa

Visando o envolvimento acadêmico, técnico e docente a uma participação efetiva de todos os níveis serão realizadas reuniões com todas as turmas dos diferentes cursos, com docentes e técnicos administrativos para sensibilizá-los quanto à importância da participação e os objetivos de todo o processo avaliativo.

5. Tratamento dos Dados e Comunicação dos Resultados

A comissão de avaliação encarregar-se-á de apurar os instrumentos e de interpretar os dados por meio do programa de Avaliação Institucional comprado da Cadsoft. Os resultados obtidos por meio de questões fechadas serão submetidos a estatísticas descritivas do

programa. Enquanto, que os disponibilizados por meio de questões abertas serão categorizados por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações).

Os resultados serão comunicados e divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de relatório que incluirá também conclusões e recomendações. A utilização dos resultados será motivo de discussão em reunião com a comunidade acadêmica, após a divulgação do relatório.

- **Segundo Nível: Avaliação Externa**

Esta terá como função a complementação da avaliação interna realizada pelo IESPES. Terá como referência dois pontos estratégicos: a auto-avaliação da Instituição e a análise de uma comissão externa, com o objetivo de conferir credibilidade ao processo. Para tanto, será contratado uma consultoria externa.

Comissão Própria de Avaliação – CPA

O processo de avaliação será conduzido por uma Comissão Própria de Avaliação – CPA. Os membros, eleitos por seus pares, serão representantes da comunidade acadêmica e da sociedade local.

No curso será designada uma Comissão Setorial de Avaliação – CSA, composta do Coordenador, de dois professores e de dois alunos. Os cinco membros darão início ao processo de avaliação de cada curso, assessorados pelos membros da CPA.

Tanto os membros da CPA como os da CSA serão orientados pelos assessores externos nos conceitos de avaliação, nos métodos de avaliação, na obtenção e coleta de informações, na sua análise e na elaboração de relatórios.

Serão alocados fundos específicos para a CPA com a finalidade de garantir a continuidade do processo de maneira permanente e cíclica.

Resultados da Avaliação

Os resultados da avaliação serão fornecidos à Direção Geral, aos órgãos colegiados e aos interessados (coordenador do curso, professores e alunos, etc), com o objetivo de comparar a situação existente com a situação ideal desejada. Os resultados deverão contribuir

para a tomada de decisões sobre mudanças que deverão ser introduzidas com o fim de se obter a melhoria desejada.

Quando todos os cursos tiverem sido avaliados e a avaliação global da Instituição estiver concluída, um Relatório da Instituição deverá ser elaborado e publicado.

8.3 Auto avaliação institucional

O processo educacional desponta neste terceiro milênio como o tema da mais alta relevância em todo o mundo. Logo a avaliação que se pretende desenvolver na instituição é concebida como uma ferramenta construtiva para a motivação, inovação e melhoria do trabalho pedagógico. Sem deixar de lado, o apoio e a reorientação de todo o planejamento das ações.

Assim, a proposta de avaliação institucional do IESPES visa oferecer a oportunidade de analisar concepções, resultados obtidos com ênfase na ampliação e reflexão das práticas realizadas no contexto educacional, na elaboração de conhecimentos e no desenvolvimento das técnicas e da práxis criativa.

Em consonância com estas perspectivas, o projeto de avaliação institucional será um elemento integrado às demais estratégias de ensinar e aprender, procurando identificar a articulação com o processo educativo, a sociedade e o mundo do trabalho. Terá dois momentos, ou seja, a avaliação interna e avaliação externa.

Princípios norteadores da Avaliação Institucional do IESPES

O ponto de partida para a identificação e avaliação do trabalho pedagógico que se realiza, com vistas a refletir criticamente o papel da instituição na promoção da ação educativa e da realidade social, política e econômica;

Conhecimento das possibilidades e os limites da instituição, a fim de propor melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a comunidade e o fortalecimento de seu compromisso social;

Estabelecimento de indicadores de qualidade que sirvam de parâmetros para a avaliação institucional;

Um processo necessário a administração do ensino, como condição para melhoria do ensino, da pesquisa e como exigência no processo de participação e democratização das ações;

Representa identificar as competências interpessoais e profissionais necessárias ao docente e as bases teórica - praticas para exercitar a avaliação e a auto-avaliação;

Caracteriza-se com os princípios, funções e tipos de avaliação como caráter de investigação que ofereçam as bases teóricas para uma ação-reflexão continua sobre a avaliação do processo educativo na instituição e de sua própria pratica pedagógica;

Fomentar as informações que servirão para subsidiar a tomada de decisões sobre como o IESPES vem desenvolvendo seu projeto político-pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade de suas atividades-fim.

Objetivos da Auto Avaliação do IESPES

- Instaurar um sistema abrangente e contínuo de avaliação institucional que dê suporte efetivo e permanente ao planejamento e a gestão da universidade;
- Manter um processo participativo de mobilização e discussão das ações desenvolvidas pelo IESPES com base em sua missão e valores;
- Avaliar o desempenho sócio-educacional do IESPES, através da sua comunidade acadêmica.

Divulgação e Sensibilização

Dar legitimidade à cultura da avaliação para promover mudanças visíveis na dinâmica da educação tem sido o objetivo do IESPES. No que tange a “Avaliação Institucional” desde 2001, quando seus cursos foram autorizados, esta Instituição vem implementando estratégias a fim de minimizar suas fragilidades e reforçar as suas fortalezas.

A sensibilização é um processo que acontece a cada reunião, a cada encontro, a cada planejamento, em que a comunidade acadêmica se reúne para discussão de suas atividades. Além desta estratégia de divulgação a IES possui o “ECO Esperança”, jornal mensal que permite a divulgação das ações da CPA.

A elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT, que será estruturado por todas as coordenações de cursos e setores da IES, detectarão os seus pontos fortes e fracos, tendo assim a visualização de cada setor e/ou coordenação.

Metodologia

Avaliação institucional terá caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como o todo. Visualizará o seu desenvolvimento com base nas variáveis quantitativa e qualitativa. A variável quantitativa envolverá levantamento de dados da Instituição em relação a:

- Docentes
- Discentes
- Funcionários
- Agentes Administrativos

A variável qualitativa, por sua vez envolverá as dimensões estabelecidas pela Lei Nº 10.861/04, a saber:

- A missão e o plano de desenvolvimento institucional – PDI;
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluído os procedimentos para estímulo a produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- A comunicação com a sociedade;
- As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Organização e Gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a Mantenedora, e a participação dos seguimentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

- Infra-Estrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca recursos de informação e comunicação.
- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Auto Avaliação Institucional.
- Políticas de atendimento aos estudantes.
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O processo de Auto Avaliação do IESPES ocorrerá obedecendo as seguintes fases:

1ª Fase: Elaboração do projeto de Auto Avaliação.

2ª Fase: Elaboração dos instrumentos de coleta de dados.

3ª Fase: Apreciação dos instrumentos de coleta de dados pelo colegiado do IESPES.

4ª Fase: Testagem dos instrumentos de coleta de dados por membros da comunidade acadêmica, objetivando comprovar sua eficácia e corrigir possíveis falhas.

5ª Fase: Sensibilização de toda a comunidade acadêmica para aplicação dos instrumentos de coleta de dados.

6ª Fase: Aplicação dos instrumentos de coleta de dados para a comunidade acadêmica.

7ª Fase: Tabulação e consolidação dos dados.

8ª Fase: Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade acadêmica.

9ª Fase: Elaboração do Relatório.

Instrumentos de Coleta de Dados

A CPA utilizará os seguintes instrumentos de coleta de dados:

- Questionários elaborados com base nas dimensões definidas pela Lei.
- Questionários já existentes e específicos para: Avaliação do docente pelo discente, avaliação do nível de satisfação de docentes, funcionários e discentes e perfil dos ingressantes.
- Exame integrado de curso (simulado do ENADE) para os acadêmicos de todos os cursos oferecidos pelo IESPES.

- Ações estabelecidas no Plano Anual de Trabalho – PAT, elaboradas pelas coordenações de cursos, labins, biblioteca e secretaria acadêmica.
- Registros mantidos na Instituição de acordo com a avaliação realizada semestralmente por todas as coordenações de cursos, labins, biblioteca e secretaria acadêmica.
- Roteiros de entrevistas para levantamento de dados adicionais necessários no decorrer da discussão do processo de Auto-Avaliação.

Análise dos Dados e Resultados

Todos os dados coletados no decorrer do processo de Auto-Avaliação serão tabulados e analisados, necessitando da utilização da estatística para seu arranjo análise e compreensão.

Todos os questionários aplicados contarão com o apoio do “Módulo de Avaliação inserido no sistema Cadsoft”, adquirido pelo IESPES.

Os demais instrumentos serão analisados pelos membros da CPA.

23.1 Atividades acadêmicas articuladas com o ensino

Pesquisa

A política de pesquisa a ser implementada no Curso de Graduação em Farmácia do IESPES se assenta na percepção de que a investigação científica não é somente um instrumento de fortalecimento do ensino, mas também, e, sobretudo, é um meio de renovação do conhecimento.

O IESPES reconhece no desenvolvimento da investigação científica um valioso instrumental pedagógico. A participação em projetos de iniciação científica tem um importante papel na formação do aluno, no despertar e aprimorar de qualidades que se refletem no preparo de um profissional capacitado a enfrentar os problemas do dia-a-dia.

A realização das atividades de pesquisa no Curso de Farmácia será incentivada por meio de diversos mecanismos institucionais.

Parcela significativa do corpo docente possuirá carga horária atribuída pela IES para a realização das atividades de pesquisa. Além disso, a Instituição promoverá e incentivará a apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A Instituição

oferecerá também subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes. Estes subsídios vão desde a disponibilização de infra-estrutura para a realização da pesquisa até o apoio financeiro para a mesma.

Para o corpo discente, o IESPES oferecerá bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos poderão ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais o IESPES venha a firmar convênio. Considerando que a oferta de bolsas não alcançará a todos os alunos inscritos em projetos de pesquisa, o IESPES oferecerá estímulos à participação voluntária, consubstanciados em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos.

Extensão

O IESPES acredita que a articulação entre a Instituição e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade permite orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Esse processo estabelece uma relação dinâmica entre a Instituição e seu contexto social.

A política do IESPES para a extensão conduz:

- ao desenvolvimento de habilidades e competências do aluno possibilitando condições para que esses aprendam na prática os aspectos teóricos refletidos em sala de aula;
- à participação dos discentes nos projetos idealizados para o curso;
- à oferta de atividades de extensão de diferentes modalidades;
- ao estabelecimento de diretrizes de valorização da participação do aluno em atividades extensionistas;
- à concretização de ações relativas a sua responsabilidade social.

No Curso de Graduação em Farmácia do IESPES, a extensão é uma atividade que será desenvolvida de diversas formas. Entre as atividades que serão oferecidas pode-se citar:

- Cursos de Extensão: cursos que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal de graduação;
- Eventos: compreendem atividades de curta duração, como palestras, seminários, congressos, entre outras modalidades;

- Programas de ação contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;
- Prestação de serviços: compreende a realização de consultorias, atividades assistenciais e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais do IESPES.

23.2 Administração acadêmica do curso

Coordenação do Curso

Ana Camila Garcia Sena Souza

Titulação e Experiência Profissional

Mestrado em Educação - Universidade Federal do Oeste do Pará, UFOPA, Brasil.

Especialização em Gestão. (Carga Horária: 540h) - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá, FACIMAB, Brasil.

Especialização em Admin. e Planej. em Saúde e Segurança no Trabalho - Instituto Esperança de Ensino Superior, IESPES, Brasil.

Graduação em Farmácia. - Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Brasil.

23.3 Atuação do Coordenador

A coordenação do curso de Bacharelado em Farmácia do IESPES atua a partir das seguintes atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Instituição:

COMPETE AO COORDENADOR DE CURSO

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e do NDE;
- III. coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;
- IV. promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;

- V. acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;
- VI. monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;
- VII. acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.
- VIII. Elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao Diretor do IESPES.
- IX. Sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

A partir deste documento, a coordenação participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o *staff* da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula, com atendimento também no sala da coordenação do curso.

23.4 Atividades e regulamento do colegiado de farmácia (acrescentar)

23.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente, com Titulação e Regime de Trabalho

O IESPES possui o plano de Expansão referente ao corpo docente e demais colaboradores conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de cargos e salários (ANEXO).

24 EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES FÍSICAS

24.1 Instalações gerais

O IESPES dispõe de instalações adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas. As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade. Da mesma forma, as instalações administrativas, para docentes e coordenações de cursos. Existem sanitários femininos e masculinos. Há infra-estrutura de alimentação e serviços, assim como áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais. O auditório está equipado com mobiliário e aparelhagem específica. A biblioteca e o

laboratório de informática, instalados em espaços adequados ao desenvolvimento das atividades, estão equipados com o material necessário para o funcionamento dos cursos oferecidos.

24.1.1 Espaço Físico

A Instituição atende ao que preceitua a Portaria MEC nº1679/99 e a Portaria MEC nº 3284/2003 com relação aos alunos portadores de necessidades especiais. Tanto as salas de aula como as específicas para os laboratórios são climatizadas, arejadas, amplas, e compatíveis com o número de vagas ofertadas e com o número de alunos que as ocupa.

As salas destinadas à direção administrativa e acadêmica dos cursos da Instituição oferecem o devido conforto aos seus usuários e dispõem de material de apoio compatível às necessidades de cada setor.

A área de lazer e de conveniência pode ser compartilhada pelos alunos, professores e funcionários e possui pátio coberto e praça de serviços.

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Assim como, obedecem as exigências para os alunos de necessidades especiais.

| Infraestrutura Física | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Área de Interferência | Quantidade | Capacidade |
| Sala de Aula | 06 | 20 a 25 |
| Sala de Aula | 04 | 30 a 35 |
| Sala de Aula | 09 | 40 a 45 |
| Sala de Aula | 11 | 50 a 55 |
| Sala de Aula | 03 | 60 a 65 |
| Sala de Aula | 04 | 75 a 80 |
| Auditório | 1 | 280 |
| Laboratórios de Saúde | 10 | |
| Laboratório de Informática | 5 | 30 a 60 |
| Servidor | 5 | - |
| Biblioteca | 1 | 150 |

| | | |
|-----------------------------|----|----|
| Recepção da Biblioteca | 1 | 05 |
| Sala de leitura | 1 | 25 |
| Sala de estudo | 1 | 8 |
| Sala de vídeo1 | 1 | 8 |
| Setor Financeiro | 1 | 20 |
| Secretaria Acadêmica | 1 | 1 |
| Coord. Acadêmico | 1 | 1 |
| Secretária Coordenação | 2 | 1 |
| Coordenação | 8 | 1 |
| Núcleo Acadêmico-Pedagógico | 1 | 3 |
| Diretor Administrativo | 1 | 1 |
| Diretor | 1 | 1 |
| Telefonia | 1 | - |
| Sala de Reuniões | 1 | 20 |
| Sala de Professores | 1 | 30 |
| Copa | 1 | 10 |
| Reprografia | 1 | 15 |
| Áudio e Vídeo | 1 | |
| CIEE | 1 | 10 |
| Empresa Junior | 1 | 03 |
| Sanitário Masculino (Doc.) | 04 | 2 |
| Sanitário Feminino (Doc.) | 04 | 2 |
| Sanitário Masculino (Aluno) | 06 | 10 |
| Sanitário Feminino (Aluno) | 06 | 10 |

a) Salas de aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de

salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas. As salas de aula variam de 45 a 60 m²

b) Instalações administrativas

O IESPES possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

c) Instalações para docentes

As salas dos professores são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade.

d) Instalações para as Coordenações dos Cursos

Cada Coordenação de curso possui sala própria. A Coordenação do Curso de Farmácia possui uma sala exclusiva.

e) Auditório / Sala de Conferência

O IESPES conta com um auditório, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade.

f) Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Há área de convivência e infra-estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais.

g) Infra-Estrutura de Alimentação e Serviços

A Instituição dispõe de uma praça de alimentação, além de área de serviços.

h) Instalações Sanitárias

Há banheiros, masculinos e femininos, para utilização do corpo discente, que, inclusive, encontram-se adaptados aos portadores de necessidades especiais.

i) Condições de acesso para portadores de necessidades especiais

O IESPES considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, o IESPES apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, o IESPES está comprometido, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia *braille*, impressora *braille* acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em *braille*.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o IESPES está igualmente comprometido, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

j) Infra-estrutura de segurança

Há extintores de incêndios, que são submetidos a manutenções preventivas exigidas por lei, além de sistema contra incêndio (hidrante) aprovado pelo corpo de bombeiros local. O sistema de vigilância é feito com porteiros e guardas contratados pela Instituição.

24.1.2 Equipamentos

a) Acesso a equipamentos de informática pelos docentes e alunos

Os equipamentos de informática são disponibilizados aos docentes na sala dos professores, na biblioteca e nos laboratórios de informática. Os equipamentos de informática estão disponíveis a todos os alunos na biblioteca e nos laboratórios de informática.

O funcionamento dos laboratórios é de segunda a sexta 7h30min às 11h30min (manhã) 13h30min às 22h (tarde e noite), sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

b) Recursos audiovisuais e multimídia

O IESPES coloca à disposição de seus docentes e alunos, recursos audiovisuais e multimídia. Esses equipamentos podem ser utilizados mediante agendamento no setor de áudio e vídeo.

| Equipamentos | Quantidade | Características |
|--|-------------------|------------------------|
| SmartTV's | 12 | 29' / 32' |
| DVD's | 03 | - |
| Projetores multimídia | 06 | - |
| Notebooks | 03 | |
| Caixinhas de Som | 04 | |
| Caixa de som fixas nas salas | 03 | - |
| Projetores fixos em salas | 07 | |
| Projetores: laboratório de informática, auditório e anatomia | 02 | |

c) Existência de rede de comunicação científica (Internet)

O IESPES possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

Os equipamentos estão ligados a um tonel direto da Embratel o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à internet por 24 horas.

| Equipamentos | Quantidade | Características |
|-------------------------------------|-------------------|------------------------|
| Televisores | 08 | 29' / 20' |
| Vídeos | 01 | 4 cabeças |
| Retroprojetores | 24 | - |
| Outros (Projetor de <i>Slides</i>) | 06 | - |
| Som | 07 | Microsystem |

| | | |
|---------------------------------|----|---------|
| Multimídia (<i>Data Show</i>) | 08 | - |
| <i>Lap Top</i> | 05 | Compact |
| <i>DVD</i> | 06 | - |

24.1.3 Serviços

a) Manutenção e conservação das instalações físicas

A manutenção e conservação das instalações físicas são realizadas por funcionários da Instituição ou mediante contratos com empresas especializadas.

Anualmente são feitas pinturas e reparos nas construções em alvenaria. Durante o período letivo, sempre que necessário, é realizada manutenção nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como a manutenção em equipamentos e máquinas elétricas. Para tal atividade, a Instituição dispõe de funcionários contratados especificamente para este fim.

b) Manutenção e conservação dos equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Os equipamentos de informática são atualizados com base em *up-grades* periódicos, e a sua substituição é realizada com base em *softwares* que se apresentam mais atualizados, mediante convênio com a *MicrosoftSchollAgreement*. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – Total Productivity Management, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

| Tipologia | Frequência |
|-----------------------|--|
| Manutenção Corretiva | Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e num segundo momento, através de empresas terceirizadas. |
| Manutenção Preventiva | A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão. |
| Manutenção Preditiva | Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças. |

25 BIBLIOTECA

25.1 Espaço Físico

A biblioteca ocupa uma área física de 342,19 m², com capacidade de atendimento para 120 pessoas, distribuída da seguinte forma:

| Área de Interferência | Quantidade | Capacidade | M² |
|------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Recepção | 1 | 5 | 38,94 |
| Sala de Estudo | 1 | 4 | 147,32 |
| Sala de Estudos em Grupo | 1 | 16 | 6,26 |
| Sala de Vídeo | 1 | 6 | 7,34 |
| Acervo | 1 | 120 | 137,00 |
| Cabine Individual | 12 | 1 | |
| Biblioteca Virtual | 1 | 4 | |

| | | | |
|------------------------|---|----|--------|
| Sala de Periódicos | 1 | 16 | |
| Terminal de Empréstimo | 2 | 2 | |
| Terminal de devolução | 1 | 1 | |
| Bibliotecária | 1 | 1 | 5,33 |
| Total | | | 342,19 |

a) Instalações para o acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

b) Instalações para estudos individuais

O salão de estudo é composto de quatro mesas com capacidade para seis lugares, dispostas em ambiente reservado e climatizado, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

As cabines ficam em outro ambiente com total de sete.

c) Instalações para Estudos em Grupos

A sala de estudo em grupo é um ambiente reservado e com capacidade para seis pessoas, fica disponível, por ordem de chegada.

25.2 Acervo

a) Livros

O acervo bibliográfico atende às necessidades do primeiro ano do Curso quanto à quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização do acervo em relação aos objetivos do Curso.

Encontra-se disponibilizada a bibliografia básica estabelecida nos componentes curriculares do primeiro ano do curso. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso. Foram adquiridas também assinaturas

de periódicos. Além disso, foram integrados ao acervo revistas e jornais, cd-roms, dvs e fitas de vídeo.

b) Periódicos

O acervo conta com assinatura corrente de títulos de periódicos nacionais e estrangeiros que atendem às necessidades acadêmico-científicas do primeiro ano.

A Faculdade disponibiliza seus equipamentos de informática para consulta de periódicos disponíveis na rede internacional.

Periódicos da Área de Farmácia e em Áreas Afins

| Título |
|--|
| Revista Vida e Saúde |
| Revista Pharmácia Brasileira |
| Revista Saúde Coletiva |
| Revista Brasileira de Saúde Pública |
| Jornal Saúde, Brasil – Ministério da Saúde |

Organizações de interesse – Sites e Publicações

- Anfarmag - Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais
- SBRAFH - Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar
- OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde
- OMS - Organização Mundial da Saúde
- USP - US Pharmacopeia
- SBCC - Sociedade Brasileira de Citologia Clínica
- Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- CFF – Conselho Federal de Farmácia
- MEC – Ministério da Educação – CAPES

c) Informatização

A biblioteca é totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

O programa de gerenciamento do acervo é feito através do Calimaco 2001, criado pela empresa Cadsoft Informática Ltda. O sistema de controle é totalmente integrado ao módulo acadêmico e financeiro da Instituição.

Estão disponíveis para os usuários, três microcomputadores com acesso à Internet.

Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

e) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet e consulta a diversas bases de dados, tais como: BIREME, MEDILINE, LILACS, BBO, SCIELO, etc.

f) Multimídia

A sala de vídeo está equipada com TV e Vídeo, com capacidade para 06 pessoas. Para o Curso de Farmácia será adquirido um acervo multimídia composto por *cd-roms*, *dvds*, *fitas de vídeo* e *slides*. A biblioteca disponibilizará aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

g) Jornais e revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente dos seguintes jornais e revistas: Folha de São Paulo, Gazeta Mercantil, A Gazeta, Folha do Estado, Diário de Cuiabá, A Tribuna, Revista Veja, Revista Isto É, Exame, Época, dentre outros.

h) Política de aquisição, expansão e atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo está baseada nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. A equipe da biblioteca atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

| ESPECIFICAÇÃO | | CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO | | | | |
|----------------------|---------|-------------------------|--------|---------|--------|--------|
| | | ANO I | ANO II | ANO III | ANO IV | TOTAL |
| Livros | Títulos | 400 | 500 | 800 | 300 | 2.000 |
| | Volumes | 2.400 | 3.000 | 4.800 | 1.800 | 12.000 |
| Periódicos Correntes | | 07 | 15 | 10 | 6 | 38 |
| Jornais e Revistas | | 04 | 10 | 5 | 5 | 25 |
| CD-ROMs /DVDs | | 25 | 12 | 20 | 8 | 50 |
| Fitas de Vídeos | | 10 | 20 | 12 | 15 | 57 |

25.3 Serviços

a) Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira no horário das 7h30min às 22h e aos sábados de 7h30min e às 17h.

b) Serviço de acesso ao acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: Consulta local e empréstimo domiciliar; Reserva de livros; Empréstimo entre bibliotecas; Acesso à Internet; Levantamento bibliográfico; Orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT); Comutação bibliográfica.

Forma de acesso e empréstimo:

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, a quem é permitido o livre acesso às estantes podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição.

- Alunos e funcionários poderão emprestar, até 02 (dois) livros de cada vez, por um período de 05 (cinco) dias. Sujeito à multa de R\$ 2,00 por cada dia de atraso na devolução.
- Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar, até 05 (cinco) livros de cada vez, por um período de 10 (dez) dias.

O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número patrimonial de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário.

A reserva deve ser solicitada, no balcão de atendimento. O livro reservado, quando recebido pela biblioteca, ficará à disposição do usuário pelo prazo de 24 horas. Findo este prazo, a reserva perderá a sua validade.

O IESPES possui convênio com oCOMUT ON-LINE, que conta com 200 bibliotecas-bases e cerca de 800 bibliotecas solicitantes, o que permite que qualquer pessoa possa solicitar e receber cópia de artigos publicados em periódicos técnico-científicos

(revistas, jornais, boletins, etc.), teses e anais de congressos existentes nas melhores bibliotecas do país. Através da base de dados do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CNN) pode ser localizado o documento desejado e a biblioteca onde ele pode ser encontrado.

Serviços oferecidos:

- 1) Acesso a Bases de Dados em CD-ROM.
- 2) Catalogação na Fonte.
- 3) Comutação Bibliográfica: serviço de busca de informações em artigos de periódicos, via correio ou fax, em Bibliotecas nacionais e internacionais, mediante taxas preestabelecidas (em implantação).
- 4) Consulta Local.
- 5) Empréstimo Automatizado
- 6) Empréstimo Domiciliar.
- 7) Empréstimo Interbiblioteca.
- 8) Exposição de Livros Novos.
- 9) Orientação e Levantamento Bibliográfico.
- 10) Pesquisas On-line, por título, autor, assunto ou palavra-chave ao Acervo da Biblioteca
- 11) Reserva de Obras.
- 12) Visitas Orientadas para novos alunos, objetivando familiarizá-los com as normas, os serviços e a organização do Acervo.

Buscando proporcionar aos usuários um serviço de qualidade, e em conformidade com as modernas tecnologias de informação, a Biblioteca está conectada à Internet, através do Provedor Internet.

Durante os anos letivos serão adquiridas novas obras publicadas sempre que houver a necessidade de complementação do acervo existente para que o aluno seja beneficiado no ensino-aprendizagem estando sempre atualizado.

c) Pessoal técnico e administrativo

O pessoal técnico e administrativo é integrado por 01 (um) bibliotecário responsável pela coordenação das atividades, 07 (sete) funcionários técnico-administrativos e estagiários.

d) Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

e) Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo baseia-se nas necessidades indicadas pelas coordenações de cursos, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos planos de aula e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, às coordenações de cursos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

26 LABORATÓRIOS

26.1 Laboratório de Informática

O IESPES possui dois laboratórios de informática. Foram projetados para acesso de alunos com necessidades especiais. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização ambiental, iluminação adequada e layout apropriado às atividades de ensino.

Os laboratórios foram montados exclusivamente para o IESPES, com um total de 25 microcomputadores cada e dois servidores de rede. Estão ligados a um tonel direto da Embratel o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à internet por 24 horas.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível. Há um técnico de laboratório da instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

| Laboratórios | Área (m²) | Horário de Funcionamento |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|
| Laboratório de Informática I | 66,26 | Segunda à Sexta das 8h às 22h Sábado das 8h às 17h30min |
| Laboratório de Informática II | 66,26 | |
| Laboratório de Informática III | 66,26 | |
| Laboratório de Manut. de Informática | 30,00 | |
| Laboratório de Conectividade | 30,00 | |

26.1.1 Descrição dos Laboratórios de Informática

O IESPES possui cinco laboratórios de informática sendo quatro exclusivos para aulas. Foram projetados para acesso de alunos com necessidades especiais. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização ambiental, iluminação adequada e layout apropriado às atividades de ensino.

| Laboratórios | Nº de Computadores | Área (m²) | Horário de Funcionamento |
|--|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| Laboratório de Informática II | 30 | 55,75 | 7:30 h às 11:30h e 13:30h às 22:00h |
| Laboratório de Informática III | 25 | 49,7 | 7:30 h às 11:30h e 13:30h às 22:00h |
| Laboratório de Informática IV (Conectividade e Hardware) | 15 | 80,54 | 7:30 h às 11:30h e 13:30h às 22:00h |

| | | | |
|------------------------------|----|------|--|
| Laboratório de Informática V | 20 | 49,7 | 7:30 h às 11:30h e 13:30h às 22:00h |
|------------------------------|----|------|--|

Os laboratórios foram montados exclusivamente para o IESPES, com um número que varia entre 15 e 30 microcomputadores, todos interligados a link direto da Embratel o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à internet por 24 horas.

26.1.2 Laboratório de Redes de Computadores (LABINF I)

Os laboratórios de informática II, III e V são usados para as aulas práticas de Redes de Computadores e ainda, para outras atividades inerentes ao curso, nos horários em que o laboratório estiver disponível. Há um técnico de laboratório da instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes. Além dos alunos monitores.

As atividades são desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada área/disciplina e o planejamento do professor, previsto no Plano de Ensino, respeitando a disponibilidade dos respectivos ambientes laboratórios.

OBJETIVO: Propiciar aos discentes o contato com as atividades empíricas e pesquisa no âmbito de redes de computadores, que o auxiliarão a executar suas atividades acadêmicas de forma sistematizada. Além disso, o aluno deverá absorver os procedimentos, técnicas e normas que lhe serão apresentados, no intuito de fornecer-lhe condições projetar e implantar redes de computadores.

Os laboratórios atendem as disciplinas de Sistemas Operacionais I (Windows) e II (Linux), Serviços de Redes, Protocolos Internet, Banco de Dados, Segurança de Redes, Desenvolvimento para Web e Gerencia de Redes.

Todos os computadores dos laboratórios contam com no mínimo 512 MB de memória, 80GB de HD, gravadoras de CD e DVD e portas USB.

Com isto ele pode ser utilizado em aulas práticas como: Instalação e configuração de tipos diferentes de Sistemas Operacionais em modo servidor (DHCP, DNS, FTP, EMAIL, WEB e NFS), cabeamento estruturado, configuração de switches e roteadores utilizando sistemas operacionais específicos.

26.1.3 Laboratório de Conectividade e Hardware

OBJETIVO: Propiciar aos discentes o contato com as atividades empíricas e pesquisa no âmbito de redes de computadores, que o auxiliarão a executar suas atividades acadêmicas de forma sistematizada. Os alunos tem oportunidade de entender e praticar sobre: Barramento, Bancos de Memória, Arquiteturas, CPU, Controladoras, Memórias, Placa Mae, NIC, Periféricos e Dispositivos diversos. Além disso, o aluno deverá absorver os procedimentos, técnicas e normas que lhe serão apresentados, no intuito de fornecer-lhe condições projetar e implantar redes de computadores.

Atualmente este laboratório tem por objetivo principal atender as disciplinas: Introdução ao Hardware; Organização e Arquitetura de Computadores; Interconexão de Redes; instalações elétricas e de introdução a eletrônica; Cabeamento de Redes; Projeto Estruturado de Redes de Computadores (SCE); Arquitetura de Redes (Modem e Roteadores) e Computação Móvel (Radio, WI-FI e Antenas).

Utilizado em aulas práticas como:

- Montagem de Antenas,
- Cabeamento optico;
- Cabeamento metálico (UTP e Coaxial);
- Cabeamento Estruturado;
- Montagem de Rack;
- Instalação e configuração de modem, radio satélite, Roteadores e Sistemas

Operacionais;

- Praticas de LAN e WAN;
- Redes sem fio (WI-FI).

Equipamentos disponíveis no Laboratório de Conectividade:

- Racks e Patch Panels;
- Roteadores, Modens e Modens Bastidores;
- Hubs e switches;
- Caixas de cabos UTP (CM e CMX);

- Ferramentas diversas;
- Multiplexadores e Modens Satélites
- Blocos IDC e Fibra Óptica;
- Prateleiras para componentes do Rack e cabos menores;
- Antenas, cabos coaxiais e conectores;
- Toda a parte WI-FI;
- Computadores e Simuladores.

Equipamentos para Hardware:

- Bancadas;
- Computadores funcionando;
- Carcaças diversas;
- Placa Mãe, Memória, Controladoras, NIC, Fax.Modem e Hds;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos.

26.1.4 Laboratório de Hardware

Utilizado basicamente pelos alunos de Introdução ao Hardware e Organização e Arquitetura de Computadores. Esta disciplina é oferecida uma vez ao ano.

Os alunos tem oportunidade de entender e praticar sobre: Barramento, Bancos de memória, Arquiteturas, CPU, Controladoras, Memórias, Placa Mae, NIC, Periféricos e Dispositivos diversos.

Equipamentos do Laboratório de Hardware:

- Bancadas;
- Computadores funcionando;
- Carcaças diversas;
- Placa Mae, Memória, Controladoras, NIC, Fax.Modem e HDs.

A partir de 2008 o Laboratório de Hardware deverá suportar as aulas de instalações elétricas e de introdução a eletrônica.

26.2 Laboratórios Específicos

Os espaços físicos de todos os laboratórios para a formação básica, específica ou de prática profissional e prestação de serviços são adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, à acústica, à iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.

Possuem equipamentos e materiais permanentes e de consumo em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação para o primeiro ano do curso; e as políticas de atualização de equipamentos e materiais, a serem definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais, serão efetivamente implantadas desde o início das atividades do Curso.

As condições de conservação das instalações de todos os laboratórios são adequadas para a implementação da presente proposta, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações.

Todos os laboratórios possuirão um armário com os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade adequadas às atividades práticas realizadas, tais como óculos de segurança; toucas (caixas); luvas de procedimento; máscaras (com filtro de carvão ativado); máscaras para pó; avental de visitante; pro pés (caixas); e caixa de primeiros socorros. Possuirão também lava-olhos (nas bancadas dos laboratórios); chuveiro (em áreas de circulação dos laboratórios); ar condicionado; sistema de exaustão; e bancadas com sistemas de instalação elétrica; água e esgoto conforme normas de segurança.

No regulamento dos laboratórios estarão dispostas as normas básicas de segurança. A Instituição Mantenedora disponibilizará os equipamentos obrigatórios necessários à segurança dos corpos docente e discente, manual de biossegurança, extintores de incêndio, agentes de segurança. Entretanto, cada laboratório possuirá um regulamento específico. As normas se aplicarão a todas as pessoas alocadas no laboratório e também aquelas que não estejam ligadas ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada às suas dependências.

A Faculdade valoriza o planejamento e controle das atividades de ensino previstas nos seus laboratórios de formação que devem prestar serviços adequados no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.

Para o desenvolvimento de atividades práticas em seus laboratórios a instituição manterá relação aluno/orientador de forma que todos os alunos recebam orientação adequada. Os protocolos dos experimentos a serem desenvolvidos possibilitarão aos técnicos o preparo das condições necessárias e aos alunos o entendimento para o adequado desenvolvimento das atividades. Em busca de uma organização e gestão com visão de futuro, a Instituição implementará o comitê de ética com práticas consolidadas e institucionalizadas, garantindo o seu excelente funcionamento. As normas e procedimentos do comitê de ética serão aprovadas pelo Conselho Superior. São Laboratórios Específicos do Curso:

| Discriminação | Tipo de Laboratório | Disciplinas que utilizarão o Laboratório |
|---|---|---|
| Laboratório de Anatomia | Formação Geral/Básica | Anatomia Humana; Fisiologia. |
| Laboratório de Mmicroscopia | Formação Geral/Básica | Estrutura e Função de Células e Tecidos; Fisiopatologia; Genética e Biologia Molecular |
| Laboratório de química e bioquímica | Formação Geral/Básica | Química Geral e Inorgânica; Química Orgânica; Físico-Química; Química Analítica Qualitativa e Quantitativa; Bioquímica; Química Farmacêutica. |
| Laboratório de farmacologia e toxicologia | Formação Geral/Básica | Farmacologia I e III; Genética e Biologia Molecular; Toxicologia |
| Laboratório de farmacobotânica, farmacognosia e fitoquímica | Formação Profissionalizante/Específica | Farmacobotânica; Farmacognosia |
| Laboratório de microbiologia, imunologia e parasitologia | Formação Geral/Básica | Bacteriologia, Micologia, Virologia; Imunologia; Parasitologia; |
| Centro de Informação de Medicamentos | Prática Profissional e Prestação de Serviços à Comunidade | Toxicologia Geral. De Prática Profissional e Prestação de Serviços à Comunidade; será utilizado por diferentes disciplinas do Curso. |

26.2.1 Laboratório de Farmacologia e Toxicologia (Biotério).

Os procedimentos práticos realizados no Laboratório de Farmacologia envolvem testes experimentais com drogas utilizadas na terapêutica e estudadas durante as aulas teóricas. Durante as atividades são utilizados cobaias (Ratos Linhagem Wister e Camundongos de Linhagem Swis) para avaliação da atividade farmacológica dos diversos medicamentos. Todos os testes são realizados baseados em procedimentos descritos na literatura e para o emprego destas técnicas os animais são anestesiados com éter etílico e/ou anestésicos gerais (tiopental) e submetidos a avaliação bioquímica (testes de glicemia, triglicérides, colesterol e enzimas hepáticas). Para realização destas determinações são utilizados materiais biológicos, coletados através de equipamentos perfuro cortantes como tesouras cirúrgicas, bisturis, pinças, além de seringas e agulhas.

26.2.2 Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Nas aulas práticas será obrigatória a utilização de jaleco ou guarda-pó. A participação dos alunos nestas aulas visa a sedimentação dos conceitos teóricos e treinamento para realização de técnicas imunológicas.

Em todas as aulas práticas de imunologia, serão enfatizadas as normas de biossegurança para trabalho em laboratório.

As aulas práticas de imunologia serão realizadas sempre buscando a compreensão metodológica de cada prova, aliada a interpretação clínica. Cada teste imunológico é designado a um grupo de alunos que, orientados pelo professor, executarão o procedimento passo a passo, equipados com os EPI's apropriados, e no final discutirão o princípio imunológico do procedimento, qual sua relação com o estado clínico do paciente e conclusão com o laudo do exame.

O material biológico, para realização dos testes, será obtido de controles positivo e controles negativos de cada exame imunológico (acompanha o kit). Procedimentos de coleta assistida pelo professor/orientador para obtenção de soro e/ou plasma para as provas imunológicas poderão ser realizada pelos próprios alunos, caso haja o consentimento dos mesmos.

As aulas serão sempre executadas pelos próprios alunos, os quais serão divididos em 4 grupos por laboratório. Os técnicos da Divisão de Imunologia cuidam da preparação do material utilizado em cada aula.

26.2.3 Laboratório de Anatomia

O Laboratório de Anatomia dispõem de peças anatômicas sintéticas, que correspondem aos sistemas estudados dentro do conteúdo pertinente à Anatomia Humana deste curso. As peças são estudadas em unidades correspondentes aos sistemas: ósseo, articular, muscular, nervoso, respiratório, digestivo, urinário, genital, cardiovascular, linfático e endócrino. Durante as práticas os alunos identificam os elementos anatômicos dos vários sistemas orgânicos, que permitirá a aplicação correta do desempenho das atividades profissionais em saúde, assim como conhecem a topografia geral de várias regiões do corpo humano; Identificam os órgãos isoladamente e *in locu*; correlacionam as projeções dos órgãos nas parede externa do organismo; empregam corretamente a nomenclatura anatômica. Todas as atividades são orientadas e supervisionadas por professores, bem como por um monitor de Anatomia.

26.2.4 Laboratório de Microscopia (Citologia)

Nas aulas práticas será obrigatória a utilização de jaleco ou guarda-pó. Em todas as aulas práticas de microbiologia e parasitologia, serão enfatizadas as normas de Biossegurança para Trabalho em Laboratório. A participação dos alunos nestas aulas visa à compreensão dos conceitos teóricos e treinamento para o melhor entendimento dos quadros clínicos relacionados à disciplina.

As aulas práticas de microbiologia e parasitologia serão realizadas sempre buscando a compreensão metodológica de cada prova, aliada a interpretação clínica. Cada roteiro prático é designado a um grupo de alunos que, orientados pelo professor, executarão o procedimento passo a passo, equipados com os EPI's apropriados, realizarão as colorações apropriadas, quando necessário, analisarão ao microscópio e no final discutirão o roteiro do procedimento, e sua relação com o estado clínico do paciente.

O material biológico, para realização dos testes de microbiologia, será obtido de amostras comprovadamente positivo para determinada bactéria, cedidas pela instituição em parceria com o professor. As amostras para parasitologia serão obtidas dos próprios alunos caso haja o consentimento dos mesmos ou cedidas pelo professor.

O preparo dos meios de cultura e o semeio de material biológico serão realizadas seguindo todas as normas de biossegurança.

As aulas serão sempre executadas pelos próprios alunos, os quais serão divididos em grupos por bancada. Os monitores cuidam da preparação do material utilizado em cada aula.

26.2.5 Laboratório de Química e Bioquímica.

Durante as aulas, serão utilizadas amostras biológicas (soro e/ou plasma) e reagentes laboratoriais (kits enzimático-colorimétricos) para a realização de reações bioquímicas e posteriores análise e discussão dos resultados obtidos. Espera-se que os discentes desenvolvam habilidades que contemplem não somente um correto manuseio dos aparelhos laboratoriais e noções sobre boas práticas de laboratório, mas também um conhecimento que possibilite correlacionar os ensinamentos sobre a bioquímica com a história clínica do ser humano.

As práticas desenvolvidas no Laboratório de Química são baseadas em propostas extraídas de literaturas, visando sempre à melhoria da aprendizagem teórica através da experimentação. Durante a execução dos experimentos são utilizadas reagentes químicos e vidrarias necessárias, alunos e o professor sempre utilizam equipamentos de proteção individual.

27 SERVIÇOS

27.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Todas as instalações físicas são limpas constantemente, estando em perfeito estado de conservação. A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas pela equipe de manutenção da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

27.2 Manutenção, Conservação e Expansão dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição (equipe de áudio e vídeo) ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos. A substituição é realizada mediante convênio com a *Microsoft SchollAgreement*, com base nos *softwares* que se apresentam mais atualizados. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda a manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – *TotalProductivityManagement*, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

| Tipologia | Frequência |
|-----------------------|--|
| Manutenção Corretiva | Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e, num segundo momento, através de empresas terceirizadas. |
| Manutenção Preventiva | A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão. |
| Manutenção Preditiva | Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças. |

28 RESPONSABILIDADE SOCIAL E ACESSIBILIDADE

A responsabilidade social no IESPES pode ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-

administrativa, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações de responsabilidade social.

No IESPES, a responsabilidade é implementada por meio de políticas que assegurem qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias com ONG's e instituições públicas para ações voltadas à redução das desigualdades sociais e econômicas regionais.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de extensão do IESPES (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, os ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados. Constará, também, do desenvolvimento de ações no ensino, por meio de:

- Componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- Seminários, encontros e atividades complementares integrando as comunidades acadêmica e social;
- Participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos, principalmente nas atividades do Projeto Interdisciplinar (PI);

Além disso, a responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se:

- Bolsas destinadas às atividades de iniciação científica extensionista;
- Bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- Planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- Plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo, sob a coordenação do NAAP;
- Incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo, conforme estabelecido no PCCR;
- Condições adequadas de segurança; e

- Clima organizacional que valorize o colaborador.

Além disso, o IESPES busca constantemente promover debates que fomentem a discussão sobre Temas transversais como questões de gênero, sustentabilidade, Ações Afirmativas, Lei de Cotas, Racismo, Autismo, Política para mulheres, dentre outros temas que se enquadram na Educação para Direitos Humanos.

29 BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Celso. **O jogo e a educação infantil: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BRASIL. **Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação**. (PRADIME). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006. (Caderno de Textos; v.1)

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Pedagogia**. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2. **Diretrizes para formação inicial em nível superior**. Brasília, 2015.

CENTURION, Marília...[et al]. **Jogos, projetos e oficinas para educação infantil**. São Paulo: FTD, 2004.

DOHME, Vania. **Atividades lúdicas na educação: o caminho de tijolos amarelos do aprendizado**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

GIMENES, Beatriz Piccolo. **Brinquedoteca: manual em educação e saúde** / Beatriz Piccolo Gimenes, Sirlândia Reis de Oliveira Teixeira – 1. Ed – São Paulo: Cortez, 2011.

FRIEDMANN, Adriana. **O Brincar na Educação Infantil: observação, adequação e inclusão**. 1ªed. ; São Paulo: Moderna, 2012.(Cotidiano escolar: ação docente).

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Santarém, 2013-2017.

KISHIMOTO, T. M. O jogo e a educação infantil. **Revista Perspectiva**. Florianópolis, UFSC/CED, NUP, n. 22, p. 105-128. Disponível em: <http://scholar.google.com.br/scholar>. Acesso em 02 dezembro, 2016.

KISHIMOTO, TizukoMorchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MALUF, Angela Cristina Munhoz. **Brincar: prazer e aprendizado**.7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MEYER, Ivanise Corrêa Rezende. **Brincar e viver: projetos em educação infantil**. 4.ed. Rio de Janeiro: WAK, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Inventário de Oferta de desenvolvimento estrutural de Santarém**. Santarém, 2014.

RODARI, G. **Gramática da fantasia**. Trad. Antonio Negrini; direção da coleção de Fanny Abramovich. São Paulo: Summus, 1982. (Coleção Novas Buscas em Educação, v. 11).

SANTOS, Santa Marli Pires dos.(org). **Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SANTOS, Santa Marli Pires dos.(org). **Brinquedoteca: o lúdico em diferentes contextos**.– 12.ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

VALLE, Luiza Elena Leite Ribeiro do. **Brincar de aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você**. Rio de Janeiro: WakEd., 2008.

XABREGAS, Quézia. F. **“Novas Tecnologias! Novas Crianças! Novas Professoras!”: o desafio do PROUCA para a inclusão digital da Educação Infantil na Amazônia brasileira**. Dissertação (Mestrado em Educação).210 p. Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Oeste do Pará; Santarém: Pará, 2015.